SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3732

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com artigo 75, Inciso II da Lei federal nº14.133/21, torna público aos interesses que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, **POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**
Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao mês de entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal indicando a descrição, o quantitativo, preço unitário e total do serviço prestado, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado, Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débitos trabalhistas, Falência e Concordata, e inscrição do CNPJ, contendo atividade compatível com objeto.
Do Fornecimento do Serviço: A empresa vencedora deverá está apta a fornecer serviços do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Belterra. A contratada deverá fornecer os materiais para atender as demandas e as necessidades da Câmara referentes ao objeto que será contratado.
A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br , no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra/PA, 15 de abril de 2025.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:CDC2F875

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 002/2025

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 /2025-PE Abertura dia 30/04/2025, às 10:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto Contratação de empresa para consultoria de divulgação e assessoria de mídia e comunicação para cobertura fotográfica, filmagem e jornalismo das atividades oficiais da câmara municipal de Benevides. Os serviços deverão ser realizados de acordo com a programação estabelecida pela casa do poder legislativo. Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 14:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site https://www.benevides.pa.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br; .

PEDRO PINTO SOARES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Rávlyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:5A987AA4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 385/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** a **Srª. NUBIELY FLÁVIA DE LIMA CARVALHO,** Chefe de RH, 03 (três) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Goiânia - GO, nos dia 15 ao 17 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar de uma visita técnica no Departamento de Saúde Meio Ambiente na ALEGO - Assembleia

Legislativa do estado de Goiás, para ampliar conhecimentos e aplicações das normas da NR1, que será obrigatória a partir de Maio de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9E829CE2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº 006/2025

EDITAL Nº 006/2025

TRANSFERÊNCIA DE SESSÃO ORDINÁRIA

A **Presidência da Câmara Municipal de Capanema**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos Senhores Vereadores e da população em geral, que a **11ª Sessão Ordinária**, inicialmente prevista para o dia **18 de abril de 2025 (sexta-feira)**, **não será realizada nesta data** em razão do feriado nacional da **Sexta-feira Santa**.
Considerando ainda que o dia **21 de abril de 2025 (segunda-feira)** também é feriado nacional, alusivo ao **Dia de Tiradentes**, a sessão ordinária será **transferida para o dia 22 de abril de 2025 (terça-feira), às 09h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 15 de abril de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:5286941B

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 368/2025, 14 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 15 e 18 de abril/2025, onde irá participar de reuniões: com o Senhor Ricardo Lobato – Assessor Especial da Secretaria das Cidades do Estado do Pará, para alinhamento visando a busca de parceria para implantação de sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais do Município de Itaituba; Reunião com o Secretário Parlamentar da Deputada Federal Dilvanda Faro, Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista, visando firmar uma parceria com o Gabinete da Deputada para implementar um programa de capacitação para as pescadoras e pescadores artesanais do Município de Itaituba, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 14/04/2025
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:524D3BAD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 369/2025, 14 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Belém-PA, no período de 15 e 18 de abril de 2025, onde irá participar de Audiências e Reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Para-ALEPA com deputado Estadual Gustavo Sefer, para tratar de assuntos referente Emenda Parlamentar para Saúde do Município de Itaituba, assim como outros assuntos relacionados a melhorias em prol do Município, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 14/04/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:72E74BA8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 370/2025, 14 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E

DESIGNAR o Senhor, **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 15 à 18 de abril de 2025, onde irá participar de reunião com o Sr. Ricardo Lobato, Assessor Especial da Secretaria das Cidades do Estado do Pará, para alinhamento visando a busca de parceria para implantação de sistemas de abastecimento água nas comunidades rurais do Município de Itaituba; Reunião com o Secretário Parlamentar da Deputada Federal Dilvanda Faro, Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista, visando firmar uma parceria com o Gabinete da Deputada para implementar um programa de capacitação para as pescadoras e pescadores artesanais do Município de Itaituba, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 14/04/2025
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:526ACB08

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 371/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ANA DE SOUSA PEREIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx178xx PC/PA, e CPF nº. xxx.495.192-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Vinte e Seis de Julho, 1242, Quadra 04 Lote 23 – Nova Itaituba, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 15/04/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:52D74CE5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 372/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **JOÃO ANTONIO DE CARVALHO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx323xx PC/PA, e CPF nº. xxx.426.582-xx residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Lauro Figueira de Mendonça, 1375 – Jardim das Araras, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 15/04/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:4E05888A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE2025.011

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011

O condutor de processos do órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA- JACAREACANGA-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE/2025.011, Processo Administrativo nº 2025011103001 finalizado segunda-feira, 31 de março de 2025 às 09:12, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACAREACANGA. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:R MACUYAMA SILVA LTDA(26698521000158) com o lote 1 no valor de R$ 457.975,99 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos),

JACAREACANGA (PA), terça-feira, 15 de abril de 2025

THIAGO LIMA MARTINS
Condutor de Processos

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4EE6EE03

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 052/2025

PORTARIA Nº 052/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, são independentes e harmônicos entre si, nos moldes do artigo 2º, da CF/88.
CONSIDERANDO a celebração da Semana Santa, do presente ano e que dia 18 de abril (sexta-feira) é feriado nacional.
CONSIDERANDO por fim, que dia 21 de abril (segunda-feira) é feriado nacional de Tiradentes.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no dia 17/04/2025 (quinta-feira), com retorno do expediente no dia 22/04/2025 (terça-feira), a partir das 8:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 15 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:4234442C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025

O Município de Monte Alegre (PA), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Monte Alegre - PA tem, entre suas atribuições, a responsabilidade de garantir a infraestrutura necessária para suas unidades de atendimento, assegurando que desempenhem suas funções administrativas e operacionais de acordo com os princípios de eficiência e qualidade para a população.
Para cumprir tais atribuições, é imprescindível a aquisição de diversos materiais de consumo, incluindo gêneros alimentícios, itens de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha, além de descartáveis. Esses produtos são cruciais para o funcionamento adequado da Câmara Municipal, pois são necessários para manter as instalações organizadas e limpas, garantir o bem-estar e a saúde dos funcionários e vereadores, e fornecer os recursos indispensáveis à realização das atividades administrativas e legislativas.
A aquisição de materiais de higiene e limpeza visa manter os ambientes em condições adequadas, proporcionando conforto e segurança tanto para os servidores quanto para os visitantes que frequentam as instalações da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA.
A contratação de gêneros alimentícios prioriza o preparo de café, leite e outros, com o intuito de atender às necessidades diárias da Câmara, incluindo o apoio a reuniões com Secretários, Coordenadores, Audiências, Sessões, e representantes de outros Poderes.
Os materiais de copa e cozinha são fundamentais para a execução das atividades rotineiras da casa, além de assegurar os cuidados prediais necessários. Assim, a aquisição desses itens é essencial para garantir o bom funcionamento da Câmara de Vereadores e o adequado desempenho de suas funções.
VALOR ESTIMADO: R$ 61.890,94 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, até o dia 24/04/2025 às 12:00h.
Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA: https://montealegre.pa.leg.br/

Monte Alegre/PA, 15.04.2025

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:6A6CF6A3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato
Extrato do Contrato Nº 2025-1104-001 CL/CMO, decorrente da Dispensa de Licitação nº**002/2025 CMO**. *Objeto:Contratação de pessoa jurídica para locação de licença de uso de sistema informatizado integrado, compreendendo os módulos de folha de pagamento e portal transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém – PA, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM-PA, Contratado:LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 73.807.711/0001-46*. V*alor global do contrato***:** *R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).*
Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic-PJ.
Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2025.

Extrato do Contrato Nº 2025-1104-002 CL/CMO, decorrente da Dispensa de Licitação nº**003/2025 CMO**. *Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (softwares) de gestão pública, para a implantação do modulo sistêmico de transparência pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém– PA, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM-PA, Contratado:ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04*. V*alor global do contrato***:** ***R$ 6.000*** *(seis mil reais).*
Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic-PJ.
Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2025.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:ECFB9180

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 08/2025-02
Contrato Administrativo nº 08/2025-02
Origem: Dispensa de Licitação nº 02/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40.
Contratado: F DE JESUS DA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 19.627.320/0001-02.
Objeto: Aquisição de microcomputadores tipo desktop e notebook, periféricos e suprimentos de impressão para suprir a atual necessidade da Câmara Municipal de Rio Maria.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.
Vigência: 14/04/2025 a 31/12/2025.
Valor Total: R$ 32.919,53 (trinta e dois mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 01 - Câmara Municipal de Rio Maria; Fonte de Recursos: 11 - Câmara Municipal de Rio Maria; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:75153FB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PE-PMA.

Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 15.127.231/0001-38. **Objeto**: TERMO ADITIVO DO CONTRATO 190324-001-PE-PMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SEMAS**.** Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190324-001. Contratada: AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 20.042.587/0001-09. Termo Aditivo tem a PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2025 a 19 de março de 2026, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2CA96A1A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Comunicamos que o edital Pregão Eletrônico nº 019/2025-CC/SESMAB/FMS – Processo nº 2025/0304-001-PMA, foi alterado-retificado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS, FARMACOTÉCNICOS, INSUMOS PARA DIABÉTICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE (PPS), DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, (foram alterados mapa de pesquisa de mercado e relação de itens anexo edital). Nova data de abertura: 30.04.2025 – 9:00hrs. O edital, assim com o mapa de pesquisa de mercado retificado, estarão disponíveis aos interessados, que poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Abaetetuba/Pa, 15 de abril de 2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F6C9A007

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº238/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 15 de abril de 2025, conduzindo pacientes usuários do PTFD, para consultas médicas em pneumologia na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0FAB0473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº239/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora MIKAELLI FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de Prof. Nível 1A, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias sem pernoite, que somam o valor de R$

300,00 (trezentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2025, para participar do Encontro de Assessoramento Técnico-Pedagógico sob o tema "Educação Infantil Paraense pensada em Rede".

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7D175823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº240/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias sem pernoite, que somam o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2025, para participar do Encontro de Assessoramento Técnico-Pedagógico sob o tema "Educação Infantil Paraense pensada em Rede".

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F5894F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº241/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LEONARDO PEREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá-PA, nos dias 15 e 17 de abril de 2025, conduzindo a Formadora e a Secretária Municipal de Educação para participarem do Encontro de Assessoramento Técnico-Pedagógico sob o tema "Educação Infantil Paraense pensada em Rede".

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3A03C3E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº242/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 17 de abril de 2025, conduzindo pacientes, usuários do PTFD, para consultas médicas especializadas no Hospital Regional e na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D40703DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº014/2025 – GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo *o dia 17 de abril de 2025*, nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades nesta data, em virtude das comemorações do *Feriado da Sexta Feira Santa.*

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E4AD094B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0056/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor OZAIR RODRIGUES DA SILVA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 28/03/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 28 de março de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:136D0B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0059/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0059/2024
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FABIO ALMEIDA DA CRUZ para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/04/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9E629BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 050/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0050/2025

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0050/2025- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DOURIVAN ALVES DOS SANTOS
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **DOURIVAN ALVES DOS SANTOS** da função de PROFESSOR na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/03/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0E405F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0058/2025
Parte: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADRIANA DE SOUZA para função de FISCAL, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/04/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
18 542 0006 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:41A74AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0050/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0050/2025

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0050/2025 - PMAF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADO: UELLITON DE JESUS SILVA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor UELLITON DE JESUS SILVA
da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/03/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:71EB742A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0052/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0052/2025

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0052/2025 - PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADO: RAIMUNDO DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor RAIMUNDO DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 04/04/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F6948D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0055/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 055/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MELQUESEDEQUE SILVA DE OLIVEIRA para função de PEDREIRO, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 27/03/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 27 de março de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D7CBF279

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0057/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor WANDERSON SILVA DE SOUSA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/04/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F213E524

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-008 –FMS.

Objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO. Abertura: 05/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 05/05/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 15 de Abril de 2025 de 2025.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente De Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:62D116D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 006/2025

"CONCEDE PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

-CONSIDERANDO que na sexta-feira, dia 18 de abril, compreende a data em que se comemora a paixão de nosso Senhor Jesus Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no dia 17 de abril do corrente ano, denominada "Quinta –Feira Santa".

Art. 2°- Este Decreto não reflete suspensão dos prazos decorrentes dos processos licitatórios, ficando excluído deste, o Departamento de Licitação.

Art. 3º – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de abril de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:4E01FFF9

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

Extrato de Contrato nº 010/2025.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: **ISADORA DA SILVA NEVES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 004/2003 e suas alterações.
Vigência: de 15/04/2025 a 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 606/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA.

Data da Assinatura: 15/04/2025

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B67735EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 193/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANA PAULA DE MOURA, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 15/04/2025 - 17/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SEDUC, sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando 900,00 (novecentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CCB6C62B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 202/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OCACIR JOSE PERES, cargo/função ASSESSOR (A) ESPECIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Marabá - PA no período: 15/04/2025 - 15/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA BUSCAR LIVROS NO DEPARTAMENTO REGIONAL DA SEDUC, sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando 300,00 (trezentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:476CE6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20250154

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250154

ORIGEM.....: CARONA Nº 014.2025.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, ORIUNDA DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 90012/2024, PARA A CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR: CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E AUTOMÓVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS , TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 836.285,00 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.011 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 836.285,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:4C9E890C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025-2025-GPM/BA. BANNACH-PA, 15 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº. 025-2025-GPM/BA. BANNACH-PA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO TITULAR E SUPLENTE QUE COMPONHA O

CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando *os § 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes de Base – LDB 9394/2006, art. 60 e medida provisória nº. 339/2006 e Portaria Ministerial nº. 48 de 31/01/2007;*

Considerando *a Lei Municipal de nº. 138/2007 de 26 de fevereiro de 2007;*

Considerando *ainda o artigo 2º, inciso IV da Portaria do FNDE em vigor nº. 481 de 11 de outubro de 2013;*

O Prefeito Municipal de Bannach – Estado do Pará*, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. Nº. 84.*
DECRETA:
Art. 1º - *Ficam nomeados os membros para comporem o conselho do* ***FUNDEB*** *do Município de Bannach, para assumir as funções de Conselheiros Titulares e Suplentes, indicados por seus respectivos segmentos, a seguir descritos conforme determina a Legislação vigente.*

Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: ***Ana Maria Clemente da Silva***
CPF: 672.420.492-53 e RG: 3701958 - PC/PA
Suplente: ***Thais Benicio da Silva***
CPF: 009.360.952-37 e RG: 4893506 - PC/PA

Titular: ***Derianne da Silva Filipe Aracaty***
CPF: 010.505.892-03 e RG: 6860618 2ª via - PC/PA
Suplente: ***José Almeida Nascimento***
CPF: 701.976.522-04 e RG: 3981856 - PC/PA

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: **Adriana Rodrigues Lemes**
CPF: 690.891.322-87 *e RG:* 3799506 PC/PA,
Suplente: **Lucielma Nazária da Silva Cruz**
CPF: 660.181.702-30 *e RG:* 3981629 PC/PA

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: ***Maria José Carvalho de Souza***
CPF: 601.655.882-68 e RG: 5951390 - PC/PA
Suplente: ***Marlene Monteiro da Silva***
CPF: 653.484.862-72 e RG: 2916053 - SSP/PA

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: ***Wallace de Araújo Silva***
CPF: 968.453.502-30 e RG: 5869056 – PC/PA
Suplente: ***Jocilene Tenório Fernandes***
CPF: 795.569.732-49 e RG: 2949674 2ª via - PC/PA

Representantes dos pais de alunos da Educação Básicas Pública:
Titular: ***Patrícia Isidoro da Rocha***
CPF: 029.394.572-12 e RG: 6421441 3ª via - PC/PA
Suplente: ***Livia Ribeiro do Nascimento***
CPF: 002.128.471-71 e RG: 7041371 1ª via - PC/PA
Titular: ***Maria Aline Pereira Rodrigues***
CPF: 946.580.722-20 e RG: 6421458 2ª via - PC/PA
Suplente: ***Kelme Vieira dos Santos***
CPF: 021.203.332-89 e RG: 6957876 2ª via - PC/PA

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: ***Anarubya Sousa dos Santos***
CPF: 937.301.362-91 e RG: 5133533 - PC/PA
Suplente: ***Marta Oliveira Santos de Aquino***
CPF: 013.536.732-86 e RG: 6383376 2ª via - SSP/PA
Titular: ***Ana Carolina da Silva Souza***
CPF: 704.956.202-54 e RG: 066870482018-4 PC/MA
Suplente: ***Jessica Macedo de Brito***
CPF: 065.577.752-45 e RG: 9506133 - PC/PA

Representantes do Conselho Tutelar conforme a Lei nº. 8.069/90:
Titular: ***Adevani Faustino Regis Almeida***
CPF: 911.210.192-34 e RG: 4974980 2ª via - PC/PA
Suplente: ***Patrícia de Jesus Paiva Pereira***
CPF: 973.239.692-04 e RG: 5625137 2ª via - PC/PA

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: ***Deusenir Pinto da Costa***
CPF: 526.531.021-53 e RG: 17463 - SSP/PA
Suplente: ***Arleane da Silva***
CPF: 008.136.092-40 2ª via e RG: 254054 - PC/PA

Representantes da Escola Indígena
Titular: ***Valdenor Catarino de Souza***
CPF: 534.781.851-49 e RG: 89234 - PC/PA
Suplente: ***Takakpunu Kayapó***
CPF: 060.563.632-94 e RG: 8193707 - PC/PA

Representantes da Escola do Campo
Titular: ***Samilla Regiane Pinto da Silva***
CPF: 001.806.392-69 e RG: 6127890 - PC/PA
Suplente: ***Edna Nascimento de Sousa***
CPF: 728.963.702-00 e RG: 3550474 - PC/PA

Representantes de organizações da sociedade civil
Titular: ***Raimar Coelho Sousa***
CPF: 972.991.541-53 e RG: 3089166-3 - SSP/MA
Suplente: ***José Jaldy Alves de Souza Neto***
CPF: 047.724.801-29 e RG: 2436663-3 – SSP/MA
Titular: ***José Felix da Silva***
CPF: 426.221.742-68 e RG: 4803348 - PC/PA
Suplente: ***Adeilda Felix da Silva Filipe***
CPF: 672.369.282-91 e RG: 3981613 2ª via PC/PA
Art. 2º - *Este Conselho terá duração por 04 (quatro) anos a partir da data de sua publicação, tendo como Presidente a Senhora* ***Maria José Carvalho de Souza*** *e Vice-Presidente a senhora* ***Adriana Rodrigues Lemes****, escolhidos pelo Colegiado constante no presente Decreto.*

Art. 3º *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Art. 4º *- Registre-se, Publique-se, de Ciência e Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH-PARÁ, 15 DE JANEIRO DE 2025.

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach.

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:12992DCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, TURÍSTICOS E COMEMORATIVOS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO (SEMICULT) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO (SEMAG),
Conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 15 de Abril de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:CF9A66A7

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90006/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria MunicipaI de Administração e Governo CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48 **UASG: 980044. objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA. Total de Itens Licitados: 64 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 17/04/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 05/05/2025 às 09h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 15 de abril de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:629A54AD

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90007/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria MunicipaI de Infraestrutura CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044. objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. Total de Itens Licitados: 8 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 17/04/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 06/05/2025 às 10h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 15 de abril de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:18C86E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Belterra-PA, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra/PA, 15 de abril de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
Decreto n° 005/2025

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:F82B3235

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇAO DE DIETA ENTERAL e INSUMOS PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 0805981-80.2025.8.14.0051.
.
Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde ,Sito travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: **semsa@belterra.pa.gov.br,** até a data limite.

Belterra – PA, 15 de Abril de 2025

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:CB184196

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº23, DE 04 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA nº 023, de 04 de abril de 2025.

Designa os servidores Isaque Silva Santos e Roney Borges do Carmo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 093/2025-SEMTDES PE n°90035/2024, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores Isaque Silva Santos, matrícula n° 1248 e Roney Borges do Carmo**,** matrícula n° 5757 como fiscais do contrato de n° 093/2025, com vigência de 04 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI.**

Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**

Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 04 de abril de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:2DAA8579

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2025 DA ADESÃO DE ATA 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DO CONTRATO 007/2025 DA ADESÃO DE ATA 007/2025

Origem: **ADESÃO DE ATA 007/2025** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA CNPJ/MF sob o n°11.186..410/0001-95 OBJETO: **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC.** VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 15/10/2025. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
CONTRATO 007/2025: empresa **BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, CNPJ nº 04.542.569/0001-30**,** no valor de **R$ 41.999,94**

Belterra (PA), 15 de abril de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:53FC8A90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e Secretaria Municipal e fundos municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-014 PMBJT. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais para eventos (tendas, mesas, cadeiras, decoração e equipamentos afins), em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 02/05/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:FBE59136

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240407

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ELIANA MARIA FERREIRA SILVA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240407 por 12 (Doze) meses. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2024-21.02.001. Período: 13/03/2025 a 12/03/2026. Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:00238866

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA INEXI E DO CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-22.01.002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: LUANA BEATRIZ DE SOUSA GATINHO. Valor Global: R$ 24.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA.

Bragança, 03 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-22.01.002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: LUANA BEATRIZ DE SOUSA GATINHO. Contrato nº 20250262. Valor Global: R$ 24.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 07/02/2025 à 06/02/2026. Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:33812124

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-FME
O Fundo Municipal de Educação de Breu Branco, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação com data de abertura em **30/04/2025**, às **08h00min**, horário de Brasília-DF, através do site **Bolsa Nacional de Compras – BNC** (www.bnc.org.br). **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de **material permanente**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I e Anexo I-A do presente edital. O edital estará disponível no site **Bolsa Nacional de Compras – BNC** (www.bnc.org.br), **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** (https://pncp.gov.br), mural de licitações do **TCM/PA** (www.tcm.pa.gov.br) e **Portal de Transparência** (www.breubranco.pa.gov.br).

Breu Branco-PA, 15 de abril de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:130F7F27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMMA TALHER DE PRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250316. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 009/2025/FMMA-CPL, Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Lanches e Refeições Em Geral Para Atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, no valor de R$ 293.400,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 04/04/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:879B2617

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC PLANGEN

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240480. Proveniente do Processo Licitatório 235/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XII. Prorrogando o prazo até 04/03/2026. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2BB70516

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS OAC

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20224888, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica “on-site”, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 01/07/2025, Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:CD7068B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC PLANGEN

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241185. Proveniente do Processo Licitatório 134/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção, recomposição e pintura da ciclovia, ciclofaixa, postes de iluminação e pergolados da Weyne Cavalcante no município de Canaã dos Carajás, Pará. Prorrogando o prazo até 26/06/2025. Conforme art. 111, da lei

14.133/2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:CF70F6B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS C PIRES

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240609, proveniente do Processo Licitatório 050/2024/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender o Programa Municipal "LEITE É VIDA", junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/06/2025, Conforme art. 107 da lei 14.123 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A21C2B5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME C.E BUFFET

CONTRATO Nº: 20250308. ORIGEM: PREGÃO Nº 155/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): C.E E BUFFET LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 1.504.334,20. VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:AE7173EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME FABRO

CONTRATO Nº: 20250309. ORIGEM: PREGÃO Nº 155/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FABRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 217.150,00. VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8C8A4AA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME E. R. RIBEIRO

CONTRATO Nº: 20250310. ORIGEM: PREGÃO Nº 155/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 59.400,00. VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EA904CAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ECOGREEN

CONTRATO Nº: 20250311. ORIGEM: PREGÃO Nº 155/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 527.000,00. VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:473E009E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME J.A.L

CONTRATO Nº: 20250312. ORIGEM: PREGÃO Nº 155/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): J.A.L. SILVA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 297.055,00. VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:140BEAB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME SILVA PROMOÇÕES

CONTRATO Nº: 20250314. ORIGEM: PREGÃO Nº 155/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SILVA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 400.950,00. VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3A8FDE45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS LET´S

CONTRATO Nº: 20250324. ORIGEM: PREGÃO Nº 090/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS PALACE HOTEL,OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de viagens, englobando emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 100.000,00. VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 08/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FC2D819D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS CONSTRUTORA

CONTRATO Nº 20250302. ORIGEM: PREGÃO Nº 167/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLÓGICA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e limpeza de piscina, forro, piso, dedetização e higienização de reservatórios d'agua das dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 60.694,40. VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 04/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:ED5BB3BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS ASTRAL

CONTRATO Nº 20250301. ORIGEM: PREGÃO Nº 167/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e limpeza de piscina, forro, piso, dedetização e higienização de reservatórios d'agua das dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 52.911,68. VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 04/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9361B287

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS PINHEIRO

CONTRATO Nº 20250303. ORIGEM: PREGÃO Nº 167/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): PINHEIRO JÚNIOR CIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e limpeza de piscina, forro, piso, dedetização e higienização de reservatórios d'agua das dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 374.183,87. VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 04/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D7F34BE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC GOLDEN VIAGENS

CONTRATO Nº: 20250288. ORIGEM: PREGÃO Nº 116/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): GOLDEN VIAGENS E TURISMO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: 286.165,00. VIGÊNCIA: 26/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:02D54731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS FRANCISCO

CONTRATO Nº: 20250333. ORIGEM: PREGÃO Nº 168/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA,OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 72.664,80. VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 30/01/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:357E8265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico do Show da artista VIVIANE BATIDÃO, para o dia 28 de junho de 2025, para realização de Shows artísticos em comemoração ao 4° "Festejo Junino de Canaã dos Carajás". FAVORECIDO: A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, VALOR: R$ 250.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15/04/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6087DA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06/05/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 052/2025/FMS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de toners, refil de tinta e fotocondutores genuínos, visando a qualidade das impressões, durabilidade das impressoras e para manter as garantias de fábrica dos equipamentos, atendendo às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3B87DFCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 182/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DEMILTON BATISTA MACHADO
CPF: 875.XXX.XXX-78
CADASTRO: 000015555
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/04/2025 às 09:46
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000015555, de titularidade de Demilton Batista Machado, inscrito sob CPF nº 875.XXX.XXX-78, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 183/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 000016115
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/04/2025 às 09:50
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000016115, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 184/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 000016116
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/04/2025 às 09:50
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000016116, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 185/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: TIAGO SANTOS PACHECO
CPF: 932.XXX.XXX-30
CADASTRO: 010023323
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 01/04/2025 às 10:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010023323, de titularidade de tiago santos pacheco, inscrito sob CPF nº 932.XXX.XXX-30, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EEDA79F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE - SEMMJU

Portaria nº 06/2025 – SEMMJU

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº116/2025/SEMMJU/COOPLAN a servidora **RAYSSA CAROLINA DE SOUSA FERREIRA,** CPF: **030.949.082-09** cargo: Gestor de direção da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05/2025- SEMMJU.
As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	**3.3.90.32.00**	**R$4.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU
Port.130/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1B320560

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Declaração de Dispensa de licenciamento Ambiental (DLA) para Atividade de Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Válida até 03/04/2027, a empresa R S MARINHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.960.602/0001-29, localizada na Rua Local 13, S/n, Qd. AI, Lt. 24. Bairro: Residencial Canaã, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Declaração de Dispensa de licenciamento Ambiental (DLA) para Atividade de Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Válida até 08/04/2027, a empresa E DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.095.652/0002- 10, localizada na Rua Evandro chagas, Nº 67. Bairro: Vale verde, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que o senhor DANIEL MEDEIROS LEITE, detentor de posse da propriedade VIVÊNCIA MIRANTE DA SERRA, inscrito no CPF: 739.298.592-20, localizada na PA 160, S/n, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa, REQUEREU a Licença Ambiental Rural (LAR) para atividade BOVINOCULTURA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Hotéis .Válida até 07/04/2027, a empresa A M DE PAULA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ:05.354.978/0001-75, localizada na Rua Castanheira nº 107.Bairro: Vale Verde, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Válida até 08/04/2026, a empresa AUTOPOSTO PARAKANÃ LTDA, inscrita no 57.266.534/0001-81, localizada na Av. Belém , Qd.33, Lt. 18 19,20 S/nº Bairro: Parakanã, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Usina de asfalto e produções de concreto. Válida até 01/04/2027, a empresa CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, inscrita no CNPJ: 07.102.198/0001-63, localizada na Av. Industrial, Qd. 01, Lt. 20, s/n, Bairro: Polo Industrial, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Indústria de produtos alimentícios e bebidas. Válida até 04/04/2027, a empresa WCR DISTRIBUIDORA DE ÁGUA EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.683.607/0001-53, localizada PA 160,Km. 08 Chácara boa esperança, s/n, Bairro: Zona rural, município de Canaã dos Carajás-Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 04.000.710/0001-72, localizada na Rua 10, Chácara Garota, Bairro: Bela Vista, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Garagem e seus anexos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa ECODIGITAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 51.989.256/0001-04, localizada na Av. B, S/n, Qd. 09, Lt. 042. Bairro: Jardim Europa, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Fabricação de letras,letreiros,painéis e placas de qualquer material, inclusive luminosos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa JARDIM CANAÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.487.239/0001-45, , localizada na Rua Amazonas, nº 355, sala 02.Bairro:Centro, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença Prévia (LP), para atividade de Parcelamento do solo, loteamento/desmembramento, sem fracionamento.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que o senhor FLORENTINO BARBOSA MACIEL JUNIOR, detentor de posse da propriedade SITIO SÃO BOM JESUS, inscrito no CPF: 786.815.292-34, localizada na VP 80, Qd.77 Lt. 04, S/n, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa, REQUEREU a Licença Ambiental Rural (LAR) para atividade BOVINOCULTURA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Hospital, clínicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia (Clínica odontológica) .Válida até 11/04/2027, a empresa VIVALE SAÚDE CANAÃ LTDA, inscrita no CNPJ: 55.635.728/0001-81, localizada na Rua Av. São João, Qd.75, Lt.03, S/n.Bairro: Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa DAVIES & KUHN LTDA, inscrita no CNPJ: 44.253.289/0001-26, localizada na Av. Juscelino Kubitscheck, esq. Com Rua Rubens Braga. Bairro: Centro, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Supermercado.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa SOTREQ S/N, inscrita no CNPJ: 34.151.100/0064-14, localizada na Av. Dos Pioneiros, Loteamento Jardim Canaã, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença Operação (RLO) para atividade de Comercio Varejista de Peças e Lubrificantes.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Previa (LP), para Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Válida até 10/04/2026, a empresa RABELO & SILVA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no 58.312.522/0001-09, localizada na Av. Weyne Cavalcante s/n Qd. 31 Lt. 11e 12 Bairro Vale dos Sonhos , Canaã dos Carajás- Pa.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:54B5B4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA N.° 040/2025 - SEMHAB

PORTARIA N.° 040/2025 - SEMHAB, Instaura Processo Administrativo e Nomeia Comissão Processante. A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do município de Canaã dos Carajás-PA;
CONSIDERANDO a possível prática de conduta vedada, conforme abaixo especificado, cometida por **SANDRA MARIA LIMA, CPF N°. 016.xxx.xxx-16, endereço localizado à RUA H9, QD 11, LT 31, BAIRRO: PARQUE DOS CARAJÁS, no Município de Canaã dos Carajás -PA;**

CONSIDERANDO a denúncia apresentada junto a Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB, **recebido em 14 de abril de 2025**, onde relata que o **Sra. SANDRA MARIA LIMA, PRATICOU SUPOSTA OMISSÃO DE INFORMAÇÕES (UNIÃO ESTÁVEL NÃO DECLARADA) EM SEU CADASTRO DO PROGRAMA MUNICIPAL MORADIA DIGNA, configurando** a prática de conduta vedada prevista no Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020 e Art. 6°., IV, letra b, do Decreto Municipal n°. 1466/2024;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe a Administração Pública, ao tomar ciência de possíveis irregularidades no serviço público, a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
Art. 1° RESOLVE INTAURAR PROCESSO ADMINNISTRATIVO, em face de: **SANDRA MARIA LIMA, CPF N°. 016.xxx.xxx-16**, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, nos termos previstos do Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020.
Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo:
Presidente:
I – João Paulo Barros Lima, inscrito no CPF sob nº 072.xxx.xxx-84;
Membros:
II – Francisco Rodrigo Costa da Silva, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.xxx-11;
III – Leandro Vertelo, inscrito no CPF sob nº 055.xxx.xxx-04;
Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás-PA, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:764C3D87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA N.° 041/2025 - SEMHAB

PORTARIA N.° 041/2025 - SEMHAB, Instaura Processo Administrativo e Nomeia Comissão Processante. A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do município de Canaã dos Carajás-PA;
CONSIDERANDO a possível prática de conduta vedada, conforme abaixo especificado, cometida por **ADRIANA SILVA SOARES, CPF N°. 609.xxx.xxx-97, endereço localizado à RUA DO CAMPO N.529, CONDOMINIO MACIEL - Bairro: DOS MARANHENSES, no Município de Canaã dos Carajás -PA;**
CONSIDERANDO a denúncia apresentada junto a Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB, **recebido em 03 de abril de 2025**, onde relata que o **Sra. ADRIANA SILVA SOARES, PRATICOU SUPOSTA OMISSÃO DE INFORMAÇÕES (POSSUI IMÓVEL REGISTRADO EM SEU NOME) EM SEU CADASTRO DO PROGRAMA MUNICIPAL MORADIA DIGNA, configurando** a prática de conduta vedada prevista no Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020 e Art. 6°., IV, letra b, do Decreto Municipal n°. 1466/2024;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe a Administração Pública, ao tomar ciência de possíveis irregularidades no serviço público, a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
Art. 1° RESOLVE INTAURAR PROCESSO ADMINNISTRATIVO, em face de: **ADRIANA SILVA SOARES, CPF N°. 609.xxx.xxx-97**, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, nos termos previstos do Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020.
Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo:
Presidente:
I – João Paulo Barros Lima, inscrito no CPF sob nº 072.xxx.xxx-84;
Membros:
II – Francisco Rodrigo Costa da Silva, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.xxx-11;
III – Leandro Vertelo, inscrito no CPF sob nº 055.xxx.xxx-04;
Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás-PA, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:08A99AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA N.° 042/2025 - SEMHAB

PORTARIA N.° 042/2025 - SEMHAB, Instaura Processo Administrativo e Nomeia Comissão Processante. A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do município de Canaã dos Carajás-PA;
CONSIDERANDO a possível prática de conduta vedada, conforme abaixo especificado, cometida por **HELAINE OLIVEIRA HUNGRIA SILVA, CPF N°. 030.xxx.xxx-98, endereço localizado à Rua NOVA AURORA, 226 – Bairro: NOVO HORIZONTE, no Município de Canaã dos Carajás -PA;**
CONSIDERANDO a denúncia apresentada junto a Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB, **recebido em 03 de abril de 2025**, onde relata que o **Sra. HELAINE OLIVEIRA HUNGRIA SILVA, PRATICOU SUPOSTA OMISSÃO DE INFORMAÇÕES (POSSUI IMÓVEL REGISTRADO EM SEU NOME) EM SEU CADASTRO DO PROGRAMA MUNICIPAL MORADIA DIGNA, configurando** a prática de conduta vedada prevista no Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020 e Art. 6°., IV, letra b, do Decreto Municipal n°. 1466/2024;
CONSIDERANDO finalmente, que cabe a Administração Pública, ao tomar ciência de possíveis irregularidades no serviço público, a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;
Art. 1° RESOLVE INTAURAR PROCESSO ADMINNISTRATIVO, em face de: **HELAINE OLIVEIRA HUNGRIA SILVA, CPF N°. 030.xxx.xxx-98**, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, nos termos previstos do Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020.
Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo:
Presidente:
I – João Paulo Barros Lima, inscrito no CPF sob nº 072.xxx.xxx-84;
Membros:
II – Francisco Rodrigo Costa da Silva, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.xxx-11;
III – Leandro Vertelo, inscrito no CPF sob nº 055.xxx.xxx-04;
Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás-PA, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E2B30516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 073/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 073/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 26 de março de 2025, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) ANA LUCIA VALDIVINO DA SILVA, portador (a) do CPF: XXX.696.832-XX. MAT: 0100097, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4C210B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2025 – G.S.

PORTARIA Nº 81/2025 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014;
CONSIDERANDO o parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório - PRADEP, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a portaria nº 151/2022 – G.S que nomeia a Comissão de Apuração e Registro – CAR.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LORRAN RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 016.352.662-11**, **PASEP Nº 190.54081.69.7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO/URBANISMO E FUNDIÁRIO - ADVOGADO**, nível SUPERIOR empossado (a) em 30/03/2022**,** mediante Concurso Público, lotado (a) no (a) **IDURB**, o (a) qual obteve o Conceito Final SD , definido através da soma das médias das avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 30/03/2022 a 29/11/2024, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1EB23BA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250211

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-20250205

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONTRATADA(O).....: ADRIANO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: Contratação dos serviços profissionais advocatícios para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento do montante referentes de diferenças oriundas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), da restituição do Imposto de Renda retido na fonte (IRRF) e recebimento do montante referentes de diferenças oriundas da adequação da Tabela de Procedimentos do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos TUNEP e/ou Índice de Valoração do Ressarcimento IVR. quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores.

VALOR TOTAL.....: R$ 0,80 (oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0201.041220003.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito. , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 0,80

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 17 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:C4DAEE57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

(Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 – PMC)

A Prefeitura Municipal de Colares, inscrita no CNPJ nº 05.835.939/0001-90, representada pela Prefeita Municipal, senhora Maria Lucimar Barata, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 002/2025, publicada em imprensa oficial no dia 10/02/2025.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa:

FORTMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 47.487.824/0001-00** - foi vencedora dos itens: **01** - Valor total do item **R$ 10.710,00**; **02** - Valor total do item **R$ 888,00**; **03** - Valor total do item **R$ 8.010,00**; **04** - Valor total do item **R$ 4.830,00**; **05** - Valor total do item **R$ 2.700,00**; **06** - Valor total do item **R$ 1.087,50**; **07** - Valor total do item **R$ 4.570,00**; **08** - Valor total do item **R$ 5.121,00**; **09** - Valor total do item **R$ 2.225,00**; **10** - Valor total do item **R$ 4.745,00**; **12** - Valor total do item **R$ 22.395,00**; **15** - Valor total do item **R$ 6.125,00**; **20** - Valor total do item **R$ 4.739,00**; **22** - Valor total do item **R$ 1.800,00**; **23** - Valor total do item **R$ 17.387,00**; **24** - Valor total do item **R$ 4.775,50**; **25** - Valor total do item **R$ 1.401,20**; **31** - Valor total do item **R$ 500,00**; **32** - Valor total do item **R$ 480,00**; **33** - Valor total do item **R$ 1.080,00**; **34** - Valor total do item **R$ 3.155,00**; **35** - Valor total do item **R$ 1.401,00**; **39** - Valor total do item **R$ 1.996,00**; **40** - Valor total do item **R$ 1.960,00**; **41** - Valor total do item **R$ 712,80**; **42** - Valor total do item **R$ 3.005,50**; **43** - Valor total do item **R$ 574,50**; **44** - Valor total do item **R$ 2.472,50**; com Valor Global do Fornecedor **R$ 120.846,70 (Cento e Vinte Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos).**
DARKLE R ARAÚJO, inscrita no **CNPJ Nº 28.491.434/0001-50** - foi vencedora dos itens: **11** - Valor total do item **R$ 11.380,00**; **13** - Valor total do item **R$ 1.210,00**; **14** - Valor total do item **R$ 5.520,00**; **16** - Valor total do item **R$ 14.730,00**; **17** - Valor total do item **R$ 14.850,00**; **18** - Valor total do item **R$ 10.815,00**; **19** - Valor total do item **R$ 146,00**; **21** - Valor total do item **R$ 4.823,00**; **26** - Valor total do item **R$ 2.060,00**; **27** - Valor total do item **R$ 2.910,00**; **28** - Valor total do item **R$ 5.040,00**; **29** - Valor total do item **R$ 3.500,00**; **30** - Valor total do item **R$ 658,20**; **36** - Valor total do item **R$ 1.355,00**; **37** - Valor total do item **R$ 2.620,00**; **38** - Valor total do item **R$ 3.492,00**; com Valor Global do Fornecedor **R$ 85.109,20 (Oitenta e Cinco Mil Cento e Nove Reais e Vinte Centavos).**
Valor Global Registrado: **R$ 205.955,90 (Duzentos e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).**

Colares/PA, 09 de abril de 2025.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:EB23B764

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0208/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEM. Nº 003/2025, de 09 de abril de 2025, da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 0154/2025, de 24 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 149, da Lei Complementar nº 003/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia);

RESOLVE:

Art. 1º -Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos previstos na Portaria nº 0154/2025, de 24 de fevereiro de 2025, que instaurou processo administrativo disciplinar em face de **JOSÉ DIVAN ALVES BANDEIRA**.

Parágrafo único. A prorrogação ora concedida iniciar-se-á após encerramento do prazo inicial de 60 (sessenta) dias concedido na portaria mencionada no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ao revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2CAC3F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 143

PORTARIA Nº 143/2025.

Conceição do Araguaia – Pará, 15 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA NOÊMIA VIEIRA CRUZ, a Sra**. ADRIANA ALVES DA SILVA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 31 de março.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 15 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D08966D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 144

PORTARIA Nº 144/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 15 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA NOÊMIA VIEIRA CRUZ a Sra**. NAYARA RODRIGUES DE AQUINO.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de abril.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 15 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:256D43D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00702001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-080401

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 06/05/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

16/04/2025

LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9D7C513B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250265

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250265
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 11 de Abril de 2025.
ORIGEM:DISPENSA Nº 7.2025-310301-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): COOPERATIVA DOS AGRIC. FAMILIARES E AGROIND. DE DOM ELISEU, CNPJ: 20.649.551/0001-98
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 3036 (três mil e trinta e seis) quilogramas de peixe Tambaqui (fresco) In Natura, objetivando a distribuição no município de Dom Eliseu/PA, no período alusivo à comemoração da Semana Santa, a fim de atender a realização dos programas/serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e de seus núcleos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). Fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 57.684,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.046 Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 57.684,00
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:86F07031

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250263

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 09 de Abril de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013 2024 FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.009.202/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS NATALIDADES PARA RECÉM-NASCIDOS, VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS OFERTADOS AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESENVOLVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 39.844,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1501.081220008.4.037 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 7.968,80, Exercício 2025 Atividade 1501.081220008.4.038 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 7.968,80, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.053 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 7.968,80, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.044 Manutenção da Polít. de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 7.968,80, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.055 Manut. do Prog. Prot. Soc. Básica/ESTAD , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 7.968,80
VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2025 a 15 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2025

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:428ED823

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250264

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 09 de Abril de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013 2024 FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO, CNPJ: 33.261.051/0001-26
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS NATALIDADES PARA RECÉM-NASCIDOS, VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS OFERTADOS AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESENVOLVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1501.081220008.4.037 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 18.800,00, Exercício 2025 Atividade 1501.081220008.4.038 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 18.800,00, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.053 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 18.800,00, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.044 Manutenção da Polít. de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 18.800,00, Exercício 2025 Atividade 1501.082440008.4.055 Manut. do Prog. Prot. Soc. Básica/ESTAD , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 18.800,00
VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2025 a 15 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2025

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6A5F97C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/2025 SEMEEC DE 15 DE ABRIL DE 2025

Designar a servidora pública municipal MARIA ARTENISA ROCGA DE SOUSA, para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de mudas de árvores, grama esmeralda e insumos para realização de paisagismo e arborização dos canteiros municipais, manutenção da horta municipal, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIA ARTENISA ROCGA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 001.194-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da adesão a ata de registro de preços oriunda do pregão eletrônico nº 022/2024-PMDE na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de árvores, grama esmeralda e insumos para realização de paisagismo e arborização dos canteiros municipais, manutenção da horta municipal, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 10 de abril de 2025.

Gabinete do Secretário, em 15 de abril de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 005/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:B7F4A4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 034/2025-SEMEEC, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Designar o servidor público municipal THAYANNA MORGANA XAVIER REIS, para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de refeições prontas, tipo jantar, marmitex, refeições comercial e lanches em geral, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Dom Eliseu, de forma parcelada, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal THAYANNA MORGANA XAVIER REIS**,** matrícula funcional nº 45876-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, tipo jantar, marmitex, refeições comercial e lanches em geral, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Dom Eliseu, de forma parcelada, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 13 de abril de 2025.

Gabinete do Secretário, em 15 de abril de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº005/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:15DE6244

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2025-SEMEEC, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Designar o servidor público municipal **OCILENE MARIA SILVA SANTOS,** para acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviços e locação de aparelhamento com montagem e desmontagem de palcos, som, iluminação, tendas, arquibancadas, camarotes, telões, sanitários químicos, ornamentação, pessoal de apoio, seguranças, geradores de energia e afins, visando atender as necessidades das festividades tradicionais que constam no calendário do Município, realizados por intermédio da Prefeitura Municipal, com a organização e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **OCILENE MARIA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 466333-6, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de aparelhamento com montagem e desmontagem de palcos, som, iluminação, tendas, arquibancadas, camarotes, telões, sanitários químicos, ornamentação, pessoal de apoio, seguranças, geradores de energia e afins, visando atender as necessidades das festividades tradicionais que constam no calendário do Município, realizados por intermédio da Prefeitura Municipal, com a organização e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Dom Eliseu/PA, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 07 de abril de 2025.

Gabinete do Secretário, em 15 de abril de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 005/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:D10136F0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 270306, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-270306-S - Proc. Administrativo Nº 72025270306S, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NAS BOMBAS (POÇOS E ESTAÇÕES) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - SAAE, onde se logrou vencedora a empresa G L NASCIMENTO, inscrita no CNPJ n° 43.635.787/0001-70, com o valor total de R$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil setecentos reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Vigência: 08/04/2025 a 31/12/2025.

Dom Eliseu/PA, 08 de abril de 2025.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Alécio Santos Carvalho
Código Identificador:9C23AEA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 320/2025 – GPM – DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de MARLEIDE PEREIRA DE JESUS, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, artigo 46, *caput*, da Lei n° 188/2006,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, através do ofício nº 131/2025-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **MARLEIDE PEREIRA DE JESUS,** devidamente inscrita no CPF sob nº 565.XXX.XXX-20, matricula n° 296, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás-PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 31 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E8AF094F

GABINETE
PORTARIA Nº 318/2025 – GPM – DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de JULIANA ERMITA CRUZ, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, artigo 46, *caput*, da Lei n° 188/2006,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, através do ofício nº 132/2025-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **JULIANA ERMITA CRUZ,** devidamente inscrita no CPF sob nº 976.XXX.XXX-53, matricula n° 1042, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás-PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 31 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E78BC5E9

GABINETE
PORTARIA Nº 264/2025 – GPM – DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de GELCIANE DA SILVA SANTOS, em cargo de provimento em comissão."

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que as ações do Programa Criança Feliz (PCF) serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **GELCIANE DA SILVA SANTOS,** devidamente inscrita no CPF sob nº 018.XXX.XXX-63, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE VISITA lN LOCO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 19 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:14A73791

GABINETE
PORTARIA Nº 334/2025 – GPM – DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de IZABEL MARIA DA SILVA, para exercer a função de COORDENADORA DE SISTEMAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;
RESOLVE:

Art. 1. Nomear **IZABEL MARIA DA SILVA,** devidamente inscrita no CPF sob nº 010.XXX.XXX-10, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE SISTEMAS E**

PROGRAMAS EDUCACIONAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de abril de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:FB0D3638

GABINETE
PORTARIA Nº 328/2025 – GPM – DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora ALDEANE NASCIMENTO BARROS e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 121/2025-SMS, acompanhado do requerimento da servidora, com anuência da gestora da unidade.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **ALDEANE NASCIMENTO BARROS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 878.XXX.XXX-72, matrícula nº 10619, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de abril de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:F239E098

GABINETE
PORTARIA Nº 315/2025 – GPM – DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de GRETH BARROS SANTANA, para exercer a função de ASSESSOR III, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **GRETH BARROS SANTANA,** devidamente inscrita no CPF sob nº 832.XXX.XXX-34, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 31 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:AF233955

GABINETE
PORTARIA Nº 329/2025 – GPM – DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de SIRLEIDE DOS SANTOS AGUIAR, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE VISITA lN LOCO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Exonerar **SIRLEIDE DOS SANTOS AGUIAR**, devidamente inscrita no CPF sob nº 604.XXX.XXX-49, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE VISITA lN LOCO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de abril de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:C185D19D

GABINETE
PORTARIA Nº 310/2025 – GPM – DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de FERNANDA DOS SANTOS AGUIAR, para exercer a função de DIRETORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;
RESOLVE:

Art. 1. Nomear **FERNANDA DOS SANTOS AGUIAR,** devidamente inscrita no CPF sob nº 062.XXX.XXX-71, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:3E60FFB3

GABINETE
PORTARIA Nº 309/2025 – GPM – DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de ARILDE ALVES DOS SANTOS, para exercer a função de DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;
RESOLVE:

Art. 1. Nomear **ARILDE ALVES DOS SANTOS,** devidamente inscrita no CPF sob nº 359.XXX.XXX-94, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:522F1D88

GABINETE
PORTARIA Nº 343/2025 – GPM – DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de JOSE AGOSTINHO FERREIRA, para exercer a função de COORDENADOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;
RESOLVE:

Art. 1. Nomear **JOSÉ AGOSTINHO FERREIRA,** devidamente inscrito no CPF sob nº 391.XXX.XXX-04, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 11 de abril de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:F78F1F0E

GABINETE
PORTARIA Nº 316/2025 – GPM – DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de LUCIMAR PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar **LUCIMAR PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 004.XXX.XXX-57, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I,** com lotação na Secretária Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 31 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:8E963CEA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2025/GAB/PMEC- 14 DE ABRIL DE 2025.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Administração Direta do Município de Eldoradodo do Carajás, Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos art. 66, incisos XVI e XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 188/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, e na Lei Ordinária nº 534/2023, que dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal aplicável e, no que couber, os princípios gerais da Lei Federal nº 8.112/1990 e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a importância do exercício do Poder Disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo administrativo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, envolvendo esta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno atendimento à formalidade, moralidade, bem como o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa nos procedimentos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela legalidade, moralidade, eficiência e responsabilidade no exercício da função pública;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal aplicável e, no que couber, os princípios gerais da Lei Federal nº 8.112/1990 e demais normas correlatas,

DECRETA:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar dentro do âmbito do Poder Executivo Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com o objetivo de promover a apuração imediata de irregularidades no serviço público e a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atividades, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos, que se regerá pelas normas previstas nos artigos XX do Estatuto do Servidor.

Art. 2º A Comissão será composta por 03 (três) servidores públicos municipais efetivos, designados por ato do Chefe do Poder Executivo, para na qualidade de membros titulares comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Prefeitura Municipal de Eldorado, conforme Art. 214 da Lei Municipal nº 188/2006, sendo:
I – 01 (um) Presidente;
II – 02 (três) Membros.

§1º Os membros da Comissão deverão ser servidores públicos efetivos, com no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público municipal e reputação ilibada.

§2º A designação para integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constitui encargo de natureza obrigatória, excetuando-se os casos de suspeição e impedimentos legais.

§3º A participação dos servidores na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições funcionais.

§4º Os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, deverão atender aos critérios, ritos e demais procedimentos estipulados na Lei Municipal nº 188, de 2006, e Lei Ordinária nº 534, de 2023.

§5º A Comissão poderá ser assessorada por servidores ou técnicos especializados, sempre que a natureza da matéria assim exigir.

Art. 3º Será permitida a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, em caráter excepcional e por motivos relevantes, devidamente justificados, sempre que necessário, solicitar ao Executivo a designação de mais 01 (um) membro à Comissão.

Art. 4º Os integrantes da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processo Administrativo serão de livre escolha do Prefeito Municipal e poderão ser substituídos a qualquer tempo, por solicitação expressa de cada um, por motivos relevantes e justificados, ou decorrente de ações contrárias as regras estabelecidas pela Comissão alterando, seus membros a cada 02 (dois) anos em pelos menos 1/3 (um terço) deles.

Art. 5º Compete à Comissão de Avaliação Disciplinar Municipal:
I – Proceder à apuração de infrações disciplinares atribuídas a servidores públicos municipais;
II – Conduzir sindicâncias, inquéritos e demais procedimentos disciplinares, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
III – Elaborar relatórios e pareceres conclusivos, com base nos fatos e provas dos autos;
IV – Recomendar medidas administrativas decorrentes das apurações realizadas;
V – Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei ou regulamento.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão observarão os princípios do devido processo legal, da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, resguardado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração Pública.

Art. 7º Os membros da Comissão desempenharão suas funções com independência, autonomia e imparcialidade, sendo vedada qualquer forma de ingerência externa nos procedimentos em curso.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 14 de Abril de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E90B6F8A

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL N° 23/2025/GAB/PMEC – DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, para o biênio de 2024-2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VIII e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n 506, de 18 de outubro de 2022, que versa sobre a criação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISMUSAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada.

CONSIDERANDO a alternância de governo, em virtude do resultado das eleições/2024 e a consequente indicação dos novos representantes do Governo para compor o referido conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros do referido Conselho em virtude da mudança supracitada;

CONSIDERANDO o ofício n° 05/2025/COMSEANS, de 30 de janeiro de 2025, que apresenta os nomes dos membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO SUSTENTÁVEL – COMSEANS, para o biênio 2024-2026, bem como da composição da mesa diretora;

CONSIDERANDO o ofício nº 09/2025/COMSEANS, de 09 de abril de 2025 solicitando alteração de nomes do Decreto Municipal nº 09/2025/GAB/PMEC - de 11 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º A nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Nutricional – COMSEANS com vistas a assegurar o direito humano a alimentar-se adequadadamente.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

– Membros da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

Titular: Deiarla Cristina B. Da Silva – CPF: 038.213.321-82.

Suplente: Eluciene Martins Melo - CPF: 450.605.252-87.

– Membros de Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Titular: Aline de Sousa Silva dos Santos – CPF: 025.549.862-40;

Suplente: Silvia Letícia Miranda da Silva – CPF: 003.926.162-03.

- Membros da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Titular: Adriel Sena de Sousa – CPF: 013.110.462-40;

Vanett Maria da Silva – CPF: 633.865.852-72.

– Membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca – SEMAPP:

Titular: Antônio Francisco Neto – CPF: 071.591.744-70;

Suplente: Jhonathas Assunção Nunes – CPF: 991.865.353-34.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Eva Altina Ambrósio – CPF: 593.518.022-72;

Suplente: Larissa Carolina da Silva Freitas – CPF: 031.669.592-03.

– Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural – ASDUR:

Titular: Josy Kaliny Braga Barros – CPF: 920.730.822-04;

Suplente: Mayane Rodrigues Cerqueira – CPF: 010.561.332-01.

– Associação das Mulheres Irmã Adelaide de Eldorado do Carajás/PA – AMEC:

Titular: Leidy Daianna de Sousa Feitosa – CPF: 718.883.902-63;

Suplente: Maria José Veloso – CPF: 246.987.332-00.

– Associação dos Apicultores e Meliponicultores - APIMEC:

Titular: Hélio Rio Soares – CPF: 012.811.482-70;

Suplente: Shirlei Eduardo e Lima Pinheiro – CPF: 938.498.262-87.

– Instituto Ivonaldo Pessoa de Desenvolvimento Socioeducacional - IPDSAE:

Titular: Valdir de Oliveira Ramos – CPF: 001.880.483-75;

Suplente: Paulino Soares de Sousa Neto – CPF: 216.132.223-00.

– Associação dos Moradores da Vila Tranquedo Neves - AMOVITAN:

Titular: Heleno Rabelo Meireles – CPF: 055.888.042-87;

Suplente: Cinemar Ribeiro da Silva – CPF: 977.101.132-49.

– Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR:

Titular: Luciana da Silva Candido – CPF: 096.882.152-95;

Suplente: Gabriela Cirqueira de Moura – CPF: 938.498.262-87.

– Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF:

Titular: Luciene Batista dos Santos – CPF: 267.273.098-92;

Suplente: Francisca Batista dos Santos – CPF: 246.276.882-04.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA ELEITA EM 2024

I – Presidência: Associação dos Apicultores e Meliponicultores – APIMEC, representada pelo Sr. Helio Rios Soares – CPF: 012.311.482-70;

II- Vice-Presidencia: Associação dos Moradores da Vila Tancredo Neves – AMOVITAN, representado pelo sr. Heleno Rabelo Meireles – CPF: 055.888.042-87;

III- Secretaria: Associação das Mulheres Irmã Adelaide de Eldorado do Carajás/PA – AMEC: representada pela Sra. Leidy Daianna de Sousa Feitosa, CPF: 718.883.902-63.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 14 de abril de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:2E50E73B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025/GP/PMGP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS, EM CONJUNTO COM O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, Estado do Pará, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores públicos, lotados nesta municipalidade, para atuarem como FISCAIS DE CONTRATOS em conjunto com o Departamento de Licitação:

DEVIDE SOUSA SA, servidor contratado, matricula n° 27074, para atuar como fiscal de contratos licitatórios referentes a MATERIAL ELÉTRICO E OUTROS;

JOSÉ MESQUITA SOUSA, servidor contratado, matricula ° 26936, para atuar como fiscal de contratos licitatórios referentes a MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL PERMANENTE, AR CONDICIONADO, MARMITEX E OUTROS;

LEANDRO DA COSTA SANTOS, servidor contratado, matricula n° 26938, para atuar como fiscal de contratos licitatórios referentes a SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E BOMBAS SUBMERSAS, SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA, SERVIÇO DE BORRACHARIA, SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA, SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇO DE RETIFICA, SERVIÇO DE SOLDA, MATERIAL GRÁFICO, MALHARIA, GÊNERO ALIMENTÍCIO E OUTROS;

NEYVA DE CASSIA SANTOS, servidora efetiva, matricula n° 8839, para atuar como fiscal de contratos licitatórios referentes a FISCAL DE OBRAS COM RECURSO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E OUTROS;

THAIS BARROS LIMA MARTINS, servidora contratada, matricula n° 26941, para atuar como fiscal de contratos licitatórios referentes a MATERIAL DE EXPEDIENTE, TONNER E CARTUCHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará - PA, em 14 de abril de 2025.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:D85B6771

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 693/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 16 (dezesseis) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Abaetetuba/PA, para participarem do Evento Técnico de Carater Integrativo Regionalizado, nos dias 10 e 11 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Nicole Pinheiro Lobato	Enfermeira	Trav. Coronel Vitorio – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 100,00
02	Jaqueline Ferreira Magno	Enfermeira	Trav. Raimundo Martins de Lima	R$: 50,00	R$: 100,00
02	Anderson do Nascimento Aires	Coordenador de Endemias	Trav. Coronel Garcia – Igarapé-Miri	R$: 76,50	R$: 153,00
02	Mayara Oliveira Corrêa	Agente Administrativo	Trav. Padre Emilio – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 100,00
02	Jaqueline Sacramento Miranda Castro	Coordenador de Imunização	Rua Padre Vitorio – Igarapé-Miri	R$: 76,50	R$: 153,00
02	Ediene Almeida Pimentel	Gerente Técnico em Saúde	Rua Lauro Sodré – Igarapé-Miri	R$: 102,00	R$: 204,00
02	Regiane dos Santos Gonçalves	Coordenadora CTA	Rua Rui Barbosa – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 100,00
02	Samara de Castro Martins	Enfermeira	Residencial Açaí Lar – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 100,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5ED069DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 656/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para realizar prestação de conta e confecção de Documentos de Identificação Civil, no dia 04 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Marcelly Quaresma Sena	Assessor Técnico	Residencial Ticiano Miranda – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7EFEF5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 684/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para participar do Encontro de Ouvidorias de Assistência Social da Região Norte, nos dias 09 e 10 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Marcela Quaresma Miranda	Tesoureira	Residencial Açai Lar II quadra 10 casa 02 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8C63BB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 677/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 08 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para tratar assuntos referente a esta municipalidade com o Presidente da IDEFLOR, no dia 09 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Claudice Sousa Conceição	Assessor Jurídico	Trav. Coronel Garcia nº 168 – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 08 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FF284C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar de uma reunião Ordinária da CIES e CIR no COSEMS, nos dias 08 e 09 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	João Batista da Costa Pinheiro	Conselheiro Municipal de Saúde	Trav. Coronel Garcia nº 980 – Igarapé-Miri	R$: 110,00	R$: 220,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C55B9027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 661/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar de uma reunião Ordinária da CIES e CIR no COSEMS, nos dias 08 e 09 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Agente de Contratação	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4C0E5BB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250414003 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1703004/2025/PMI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIA VINCULADAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA

CONTRATADA: COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, CNPJ: 44.383.939/0001-58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
Atividade: 04 122 0032 2003 0000 – Manutenção das Ativ.do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Atividade: 04 122 0032 2005 0000 – Secretaria Mun.de Adm. e Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios

Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças
Atividade: 04 123 0032 2006 0000 – Secretaria Mun.de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI
Atividade: 20 122 0032 2011 0000 – Secretaria Mun.de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo-SEMOB
Atividade: 15 452 0037 2028 0000 – Secretaria Mun.de Obras e Urbanismo-SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação- FME
Atividade: 12 122 0401 2015 0000 – Secretaria Mun.de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos vinculados de Impostos a Educação
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Desporto
Atividade: 13 122 0032 2021 0000 – Secretaria Mun.de Cultura e Desporto
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R$ 61.308,41 (sessenta e um mil, trezentos e oito reais e quarenta e um centavos.)
VIGÊNCIA: DE 14 DE ABRIL DE 2025 A 14 DE JULHO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2025.

Ordenador de Despesa:
JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:8E691FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250414001 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1703002/2025/PMI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, CNPJ: 44.383.939/0001-58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 122 0137 2.057-Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
Atividade: 08 243 0131 2.059-Proteção Social Básica-SCFV
Atividade: 08 244 0137 2.062-IGD- Programa Auxílio Brasil
Atividade: 08 122 0137 2.100-CMAS- Conselho Mun.de Assistência Social
Atividade: 08 243 0131 2.061-FMDCA- Fundo Mun. da Criança e Adolescente
Atividade: 08 244 0137 2.063-IGD-Índice de Gestão Descentralizada
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios

VALOR GLOBAL: R$ 55.571,43 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos.)
VIGÊNCIA: DE 14 DE ABRIL DE 2025 A 14 DE JULHO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2025.

LÍDIA DOS SANTOS PIEDADE
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:78A667E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.005.02 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 12/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 12/2024, CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 29 DE JANEIRO DE 2024, COM A FINALIDADE DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) SOB O Nº 12.054.197/0001-20.
CONTRATADA: A.L.F SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 40.949.490/0001-91.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO 2025

• **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
• **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS
• **Func. Programática:** 10 301 0200 2040 0000 – Manutenção do Programa da Atenção Primária (PAB/UBS)
• **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
• **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS

• **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
• **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS
• **Func. Programática:** 10 301 0203 2045 0000 – Manutenção do Programa de Ação Estratégica (PSF)
• **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
• **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS

• **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
• **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS
• **Func. Programática:** 10 302 0210 2042 0000 – SAMU 192 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Médico de Urgência
• **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
• **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS

• **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
• **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS
• **Func. Programática:** 10 302 0210 2050 0000 – Manutenção das Atividades da Média Complexidade (MAC – Hospitalar e Ambulatorial)
• **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
• **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS

• **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
• **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS
• **Func. Programática:** 10 302 0230 2052 0000 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
• **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
• **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS

VIGÊNCIA: De **20/01/2025 a 31/05/2025**.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA **-**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:7FE137D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250414002 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1703003/2025/PMI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CONTRATADA: COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, CNPJ: 44.383.939/0001-58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – Atividades Administrativas
Atividade: 10 122 1004 2037 0000 - Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios

VALOR GLOBAL: R$ 58.810,88 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos.)

VIGÊNCIA: DE 14 DE ABRIL DE 2025 A 14 DE JULHO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:F29CF5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250415001 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404001/2025/PMI

OBJETO: CONFECÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATADA: SEBASTIÃO CARLOS SANTOS WANDERLEY LTDA-ME, CNPJ: 53.748.066/0001-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

• Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – Atividades Administrativas
• Atividade: 10 122 1004 2037 0000 - Secretaria Municipal de Saúde
• Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R$ 62.452,45 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos.)
VIGÊNCIA: DE 15 DE ABRIL DE 2025 A 15 DE AGOSTO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2025.
ORDENADOR DE DESPESA: FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:86AA6402

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 008-2025-PE. Objeto: Aquisição de materiais periféricos para impressora para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato nº: 20250052. Contratada: I A MACHADO COMERCIO – ME. Valor Total: R$ 30.673,20. Contrato nº: 20250053. Contratada: R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS – ME. Valor Total: R$ 348.000,00. Contrato nº: 20250054. Contratada: E. BARCELAR PEREIRA LTDA. Valor Total: R$ 24.600,00. Contrato nº: 20250055. Contratada: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Total: R$ 109.832,66. Contrato nº: 20250056. Contratada: W. D. LIRA MARTINIANO LTDA. Valor Total: R$ 51.050,00. Vigência: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026. Data da Assinatura: 07 de Abril de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B25632B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 014/2025-GAB/PMI, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 41 DA LEI Nº 185/2019, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o Projeto de Lei **014/2025-GAB/PMI** de autoria do Poder Executivo do Município de Itupiranga, Estado do Pará, que **ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 41 DA LEI Nº 185/2019, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes na **2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2025 (VOTAÇÃO EM 1ªTURNO).**

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 325/2025, DE 14 ABRIL DE 2025**.

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE: a LEI MUNICIPAL Nº 325/2025, DE 14 ABRIL DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 14 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:BA0258F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 325/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 325/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 41 DA LEI Nº 185/2019, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, faz saber que a Câmara Municipal de Itupiranga aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei altera a redação do art. 41, da Lei Municipal n.º 185/2019 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

Art. 2º. O art. 41, da Lei Municipal n.º 185/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção VIII
Da Remuneração
Art. 41. A remuneração mensal do Conselheiro Tutelar será de R$ 3.000,00 (três mil reais).
(...)

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 14 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0B00993A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 02/2025 CMI, QUE DISPÕE SOBRE A FESTA DA BANDEIRA DA COMUNIDADE DOS DERALDINOS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o Projeto de Lei 02/2025-CMI de autoria do Poder Legislativo do Município de Itupiranga, Estado do Pará, que D**ISPÕE SOBRE A FESTA DA BANDEIRA DA COMUNIDADE DOS DERALDINOS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes na **2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2025 (VOTAÇÃO EM 1ªTURNO)**.

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 326/2025, DE 14 ABRIL DE 2025.**

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE:** a **LEI MUNICIPAL Nº 326/2025, DE 14 ABRIL DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 14 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:39E9F668

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 326/2025, DE 14 ABRIL DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 326/2025, DE 14 ABRIL DE 2025

DECLARA A FESTA DA BANDEIRA DA COMUNIDADE DOS DERALDINOS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E INCLUI O DIA 20 DE JANEIRO AO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS COMO O DIA DA FESTA DA BANDEIRA DA COMUNIDADE DOS DERALDINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, faz saber que a Câmara Municipal de Itupiranga aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° -Fica declarado como patrimônio cultural imaterial do Município de Itupiranga/PA a Festa da Bandeira da Comunidade dos Deraldinos.

Parágrafo único. A declaração de que trata esta lei tem por objetivo fortalecer, promover e incentivara difusão de eventos históricos relacionados a uma das mais antigas tradições locais.

Art. 2° - Fica incluído o dia 20 de janeiro, Festa da Bandeira da Comunidade dos Deraldinos, no calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único. Esta lei garante que a comemoração da Festa da Bandeira da Comunidade dos Deraldinos continuará ocorrendo e deverá ter apoio do Poder Público quando necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 14 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:92245551

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0062/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº0062/2025-GAB/PMI

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento de suas repartições e órgãos públicos em seu território, para que seja conferida maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos disponibilizados a seus munícipes e;

CONSIDERANDO a importância da Semana Santa no calendário religioso e cultural do povo brasileiro, especialmente para a comunidade cristã;

DECRETA:

Art. 1º. Determina-se ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025, com o retorno das atividades da Administração Pública Municipal para o dia 22 de abril de 2025, considerando o Feriado da Semana Santa e de Tiradentes.

§ 1º As atividades essenciais, notadamente nas áreas da saúde, segurança, coleta de resíduos sólidos, iluminação pública e outras, devem manter suas atividades ordinárias normais.

§ 2º Os prazos administrativos que estejam em curso não sofrem interrupções neste período e a Secretaria Municipal de Administração manterá a execução dos atos administrativos e ações demandadas pelo regular impulso de cada prazo em curso, notadamente aqueles referentes às licitações e contratos administrativos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 15 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:B39190B7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 295/2025 – SEMAD/PMI

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1° SUBSTITUIR, a servidora, Sra. **MARIA ALEXANDRA MARTINS DA SILVA,** matricula nº 0001443, pelo servidor, Sr. **ADEMIR DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 0001370, para compor Comissão de Avaliação e Valorização dos Servidores da Educação Pública do Município de Itupiranga – Estado do Pará, representante dos servidores da área da educação, indicados pela representação sindical da categoria.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 124/2025 de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 14 de Abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4B02E3A9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 296/2025 – SEMAD/PMI

REVOGA A CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a cessão sem ônus, da servidora efetiva no cargo de Contadora, Sra. **GILVANE TATIANE CUNHA BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 976.***.***-20, para atuar na Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará-IGEPPS.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 14 de Abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:1074BEE0

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 297/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Contadora, Sra. **GILVANE TATIANE CUNHA BORGES**, CPF: 976.***.***-20.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses, a contar de 01.04.2025 até 31.03.2028.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 14 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0E2095D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 133/2025
Modalidade de Licitação: Dispensa de Eletrônica nº2025.001-PMJ
Base Legal: art. 75, da Lei n. 14.133/2021, inciso I
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO** e a **EMPRESA M S A SOUSA CONSTRUÇAO E COMERCIO LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.824.123/0001-06.**
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 49 ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PARÁ
Valor do Contrato : **R$122.871,03 (cento e vinte e dois mil oitocentos e setenta e um reais e três centavos)**
Vigência: 08/04/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 08 de abril de 2025.
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço da contratada: R Jose Filho dos Santos Reis Nº796 Bairro Remédio , CEP: 68.180-320, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3DD8FB29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 496/20258-GP

PORTARIA Nº 496/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **SILVANO DOS SANTOS SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 75*.***.***-00**,** para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização, Controle e Licenciamento, junto a Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais - SEHAT**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:95F906DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 500/2025-GP

PORTARIA Nº 500/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **ADAUTO MOREIRA LOPES,** brasileiro, portador do CPF nº 31*.***.***-68, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B5706136

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 497/2025-GP

PORTARIA Nº 497/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º –Exonerar (o) Sr (a) **ADAUTO MOREIRA LOPES,** brasileiro, portador do CPF nº 31*.***.***-68, do cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:43345BBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Educação, abaixo assinado, DECLARA que em 25/07/2024 11:01:58 foi ADJUDICADO e em 06/09/2024 14:50:48 HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE PROCESSAMENTO DESTINADOS AO SETOR DE TOMOGRAFIA EM ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vencedor: REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.351.445/0001-30. Valor Total: R$ 217.155,43.

Juruti/PA, 15 de abril de 2025.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:691E2356

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240384

ORIGEM: PREGÃO Nº 030.2024-SEMSA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O):** REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA. **OBJETO:** SEMSA-contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos elétricos e de processamento destinados ao setor de tomografia em atendimento da necessidade da secretaria municipal de saúde. **VALOR TOTAL:** R$ 217.155,43 (duzentos e dezessete mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 18 de Setembro de 2024 a 18 de Setembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:BD7B0368

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS 2025

NNÚMERO DO CONTRATO: 04.13012025.001/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JOENILMA NASCIMENTO DE SA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEMED - RECURSOS HUMANOS**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **13 de janeiro de 2025 A 30 de Novembro de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:390A7889

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.13012025.002/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E MARCELO DA SILVA MELO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE PATRIMÔNIO**, lotado (a) na **SEMED**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **13 de janeiro de 2025 A 30 de Novembro de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:4CBB9D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.20012025.003/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E LAIS EMILLI SANTOS VIEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEMED - RECURSOS HUMANOS**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **20 de janeiro de 2025 A 30 de Novembro de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:1F554335

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.004/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E QUEILA MACHADO DE OLIVEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **150 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$7.294,35
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:EB8CEA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.005/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ORNELHA RODRIGUES BATISTA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - COM. MOCAMBO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **150 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$7.294,35
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:F85472EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.006/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E GLAUDIA COELHO DE SOUZA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM MATEMÁTICA**, lotado (a) na **EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - COM. MOCAMBO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **170 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$8.266,93
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:55C81C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.007/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E CLAUDEMIR FONSECA GONÇALVES

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM GEOGRAFIA**, lotado (a) na **EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - COM. MOCAMBO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **140 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$6.808,06
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:2FC9CED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.008/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E NEIVA MACHADO DE OLIVEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **APOIO ESCOLAR I**, lotado (a) na **EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - COM. MOCAMBO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **200 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 367 0002 2.111
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:8E60D11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.009/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E VALDENIZE DE SÁ DA SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **MERENDEIRO (A)**, lotado (a) na **EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - COM. MOCAMBO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:4D992CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.010/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E MICHEL FERNANDES CORREA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - COM. MOCAMBO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00

Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:40227BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.011/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E DIDEL DOS SANTOS LIMA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE PATRIMÔNIO**, lotado (a) na **EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - COM. MOCAMBO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:CD7253B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.012/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E VANDER JON LOPES SOUZA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE PATRIMÔNIO**, lotado (a) na **EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - COM. MOCAMBO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:2FF634EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.011/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E DIDEL DOS SANTOS LIMA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE PATRIMÔNIO**, lotado (a) na **EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - COM. MOCAMBO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:56CBA3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.012/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E VANDER JON LOPES SOUZA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE PATRIMÔNIO**, lotado (a) na **EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - COM. MOCAMBO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:525DDF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.013/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E EDELMAR MACHADO DE OLIVEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:114A72AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.014/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E BRAZENILDO SOUZA DA SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:1EA4FB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.015/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E RAIMUNDA LUIZA LIMA FERNANDES

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIF CANAÃ - COM. SÃO JOÃO BATISTA DO ARAUÁ**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **150 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$7.294,35
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:3381CE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.016/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E NIVIA MARIA MESSIAS RIBEIRO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM LETRAS**, lotado (a) na **EMEIF CANAÃ - COM. SÃO JOÃO BATISTA DO ARAUÁ**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **170 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$8.266,93
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:3C5401C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.016/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E NIVIA MARIA MESSIAS RIBEIRO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM LETRAS**, lotado (a) na **EMEIF CANAÃ - COM. SÃO JOÃO BATISTA DO ARAUÁ**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **170 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$8.266,93
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:C15F1608

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.017/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E VALDINO DA SILVA DE SOUZA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM GEOGRAFIA**, lotado (a) na **EMEIF CANAÃ - COM. SÃO JOÃO BATISTA DO ARAUÁ**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **140 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$6.808,06
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:5C33B6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.018/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E GILIARD BATISTA DE SOUZA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM BIOLOGIA**, lotado (a) na **EMEIF CANAÃ - COM. SÃO JOÃO BATISTA DO ARAUÁ**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **100 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$4.862,90

Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:57B931CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.019/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ALCIONE FERREIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF CANAÃ - COM. SÃO JOÃO BATISTA DO ARAUÁ**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:5A12CE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.020/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JOSIEIDE VIEIRA DOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - SALA ANEXA - COM. JARDIM DO SENHOR**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **100 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$4.862,90
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:2BBFE08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.021/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E MARIA OLIMPIA BATISTA DE BRITO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - COM. SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **150 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$7.294,35
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:10D79438

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.022/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ESTELA PINHEIRO DE SOUZA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM LETRAS**, lotado (a) na **EMEIF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - COM. SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **170 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$8.266,93
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:2E807587

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.023/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E NAIARA DA SILVA E SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM GEOGRAFIA**, lotado (a) na **EMEIF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - COM. SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **170 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$8.266,93
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:3B9533ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.024/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E VALDENILSON MARTINS DA COSTA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM MATEMÁTICA**, lotado (a) na **EMEIF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - COM. SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **190 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$9.239,51
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:AEFF5ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.025/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JULIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **APOIO ESCOLAR I**, lotado (a) na **EMEIF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - COM. SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **200 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 367 0002 2.111
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:8A64D3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.026/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ELIANDRA DE SOUZA TAVARES

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - COM. SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:39ABC197

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.027/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E MARIA GORETE BATISTA DO NASCIMENTO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - COM. SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:BABF8756

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.028/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ELEN CRIS DA SILVA CRUZ

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - SALA ANEXA - COM. JARDIM DO SENHOR**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:446D91B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.029/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E FILLIPI PRATA DE SA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE PATRIMÔNIO**, lotado (a) na **EMEIF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - COM. SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107

Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:A83E8425

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.030/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ALINE BULCÃO MACEDO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIF NOVA LIBERDADE - SALA ANEXA - COM. LÍRIO DOS VALES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **200 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$9.725,80
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:BA0C22D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.031/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E RAYANE PIRES TAVARES PAIXÃO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIF NOVA LIBERDADE - COM. BOA VISTA IGARAPÉ DA SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **150 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$7.294,35
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:1B02D382

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.032/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ODNEY RAMOS NOGUEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM LETRAS**, lotado (a) na **EMEIF NOVA LIBERDADE - COM. BOA VISTA IGARAPÉ DA SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **180 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$8.753,22
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:91C8881A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.033/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E RANIEL CARNEIRO ALFAIA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM MATEMÁTICA**, lotado (a) na **EMEIF NOVA LIBERDADE - COM. BOA VISTA IGARAPÉ DA SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **180 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$8.753,22
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:3CC69854

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.034/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E MARIA AUXILIADORA CIDADE DA SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM GEOGRAFIA**, lotado (a) na **EMEIF NOVA LIBERDADE - COM. BOA VISTA IGARAPÉ DA SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **190 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$9.239,51
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará

Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:AA249971

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.035/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E SHIRLEY DA SILVA E SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF NOVA LIBERDADE - COM. BOA VISTA IGARAPÉ DA SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:E84F73D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.036/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ELIZÂNGELA GOMES CRUZ

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF NOVA LIBERDADE - COM. BOA VISTA IGARAPÉ DA SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:8DB13B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.037/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ZEANE DA SILVA VIEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF NOVA LIBERDADE - SALA ANEXA - COM. LÍRIO DOS VALES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:D49AB228

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.038/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E LEIDIMAR DOS SANTOS AMARAL

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIF DIVINO ESPÍRITO SANTO - COM. SAMAÚMA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **150 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$7.294,35
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:ED82BEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.039/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E EDINAMAR BARROS DOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIF DIVINO ESPÍRITO SANTO - COM. SAMAÚMA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **150 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$7.294,35
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:7E9B280C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.040/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM LETRAS**, lotado (a) na **EMEIF DIVINO ESPÍRITO SANTO - COM. SAMAÚMA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **170 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$8.266,93
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:6C1A785E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.041/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ADNELZA BELCHIOR DA COSTA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM MATEMÁTICA**, lotado (a) na **EMEIF DIVINO ESPÍRITO SANTO - COM. SAMAÚMA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **170 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$8.266,93
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:55E81B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.042/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ANA ALZIRA BATISTA RIBEIRO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM GEOGRAFIA**, lotado (a) na **EMEIF DIVINO ESPÍRITO SANTO - COM. SAMAÚMA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **140 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$6.808,06
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:F85F1470

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.043/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E SIMONE LOPES PEREIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF DIVINO ESPÍRITO SANTO - COM. SAMAÚMA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.

Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:125A4318

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.044/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E AMIEL PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF DIVINO ESPÍRITO SANTO - COM. SAMAÚMA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:76442C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025V

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.045/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E NADSON DOS SANTOS LIMA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIF SÃO SEBASTIÃO - COM. NOSSA SENHORA DE LOURDES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **100 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$4.862,90
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:7E5EE810

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

v**NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.045/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E NADSON DOS SANTOS LIMA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIF SÃO SEBASTIÃO - COM. NOSSA SENHORA DE LOURDES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **100 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$4.862,90
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:5C22404B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.047/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E TIAGO DE BRITO RODRIGUES

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM MATEMÁTICA**, lotado (a) na **EMEIF SÃO SEBASTIÃO - COM. NOSSA SENHORA DE LOURDES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **140 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$6.808,06
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:5724E60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.048/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E EMERSON TAVARES VIEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM GEOGRAFIA**, lotado (a) na **EMEIF SÃO SEBASTIÃO - COM. NOSSA SENHORA DE LOURDES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **100 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$4.862,90
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:A899B607

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.049/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ELEN NATIVIDADE GARCIA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **BRAILISTA**, lotado (a) na **EMEIF SÃO SEBASTIÃO - COM. NOSSA SENHORA DE LOURDES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **200 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$2.400,00
Dotação Orçamentária: 12 367 0002 2.111
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:7BBDE509

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.050/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E IRAELMA DOS SANTOS BEZERRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF SÃO SEBASTIÃO - COM. NOSSA SENHORA DE LOURDES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:7FFAA819

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.051/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ROSIANE DE SOUZA SANTOS

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF SÃO SEBASTIÃO - COM. NOSSA SENHORA DE LOURDES**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:2ED0E68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.052/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E BENITO DA PAZ MIQUILES

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIFI SATERE MAWE - COM. NOSSA SENHORA APARECIDA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$7.780,64
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:0961FCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.053/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E EDUARDO ESTEVES DE MACEDO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM LETRAS**, lotado (a) na **EMEIF SATERE MAWE - COM. NOSSA SENHORA APARECIDA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **180 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$8.753,22
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:5A0591EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.054/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E LEYSE SILVA DE ALBUQUERQUE

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM MATEMÁTICA**, lotado (a) na **EMEIF SATERE MAWE - COM. NOSSA SENHORA APARECIDA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **180 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$8.753,22
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:C702E64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.055/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E REGINALDO BATISTA BULCÃO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIF SATERE MAWE - COM. NOSSA SENHORA APARECIDA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$7.780,64
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:768D155E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.056/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E MARIA VERA BATISTA DOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF SATERE MAWE - COM. NOSSA SENHORA APARECIDA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:85474D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.057/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E IGOR BARROS DE SOUZA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM LETRAS**, lotado (a) na **EMEIF SANTA ROSA - COM. GUARANATUBA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **190 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$9.239,51
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:7B30E666

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.058/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JACIRA PAZ TEIXEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM MATEMÁTICA**, lotado (a) na **EMEIF SANTA ROSA - COM. GUARANATUBA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **190 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$9.239,51
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:D3B50863

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.059/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JADSON BATISTA SOARES

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM GEOGRAFIA**, lotado (a) na **EMEIF SANTA ROSA - COM. GUARANATUBA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **200 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$9.725,80
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:BFCA2801

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.060/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E VALDEJANE PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF SANTA ROSA - COM. GUARANATUBA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:1CF4DB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.061/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E MARISTELA PEREIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a)

CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF SANTA ROSA - COM. GUARANATUBA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:B57FC66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.062/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ROSINETE SOUZA CORREA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIF MONTE CARMELO - COM. MONTE CARMELO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **165 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$8.023,79
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:89F501F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.063/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E KENEDY MENEZES NASCIMENTO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM LETRAS**, lotado (a) na **EMEIF MONTE CARMELO - COM. MONTE CARMELO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **170 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$8.266,93
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:3FAD53EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.064/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JUMILLER NOBRE VIEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM MATEMÁTICA**, lotado (a) na **EMEIF MONTE CARMELO - COM. MONTE CARMELO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **175 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$8.510,08
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:5877FDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.065/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ELIZEU SANTARÉM DE SOUZA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM GEOGRAFIA**, lotado (a) na **EMEIF MONTE CARMELO - COM. MONTE CARMELO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **170 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$8.266,93
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:B08D0654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.066/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E EDNEIA MORAES DE SOUZA PANTOJA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF MONTE CARMELO - COM. MONTE CARMELO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:B66BC1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.066/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E EDNEIA MORAES DE SOUZA PANTOJA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF MONTE CARMELO - COM. MONTE CARMELO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:E5ED0C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.066/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E EDNEIA MORAES DE SOUZA PANTOJA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF MONTE CARMELO - COM. MONTE CARMELO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:BD21803A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.067/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E MARIA NIRA LOPES PEREIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF MONTE CARMELO - COM. MONTE CARMELO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:DFF9218F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.068/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ESTER CORREA CABRAL FERREIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIFI JOSÉ ALMEIDA DA SILVA - COM. ALDEIA -IPIRANGA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **190 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$9.239,51
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:A3C804F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.069/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E BERNARDO DA PAZ MIQUILES

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIFI JOSÉ ALMEIDA DA SILVA - COM. ALDEIA -IPIRANGA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **190 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$9.239,51
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:B7AC5618

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.070/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E GUIMEL ALMEIDA DA SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIFI JOSÉ ALMEIDA DA SILVA - COM. ALDEIA - IPIRANGA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:8527B736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.071/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ERLON SANTOS DA SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIFI JOSÉ ALMEIDA DA SILVA - COM. ALDEIA - IPIRANGA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:5386DBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.072/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ANA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEIF SÃO LUCAS - C0M. MIRIZAL**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **100 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$4.862,90
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:5043D838

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.073/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JOÃO MIRANDA DOS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM MATEMÁTICA**, lotado (a) na **EMEIF SÃO LUCAS - C0M. MIRIZAL**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **145 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$7.051,21
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:093F2B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.074/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E RAIMUNDO NONATO BARBOSA OLIVEIRA FILHO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM GEOGRAFIA**, lotado (a) na **EMEIF SÃO LUCAS - C0M. MIRIZAL**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **145 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$7.051,21
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:56DEBDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.075/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E SUANE SOUZA CRUZ

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF SÃO LUCAS - C0M. MIRIZAL**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:CF58FEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.075/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E SUANE SOUZA CRUZ

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF SÃO LUCAS - C0M. MIRIZAL**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:B092FF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.076/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E VANDERLÉIA OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF SÃO LUCAS - C0M. MIRIZAL**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:EEA58CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.077/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E RAIMUNDO DA SILVA DE CARVALHO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM LETRAS**, lotado (a) na **EMEIF SÃO LUCAS - C0M. MIRIZAL**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **145 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$7.051,21
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:27B9D6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.078/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E DAIANE CARDOSO DE SOUZA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - COM. SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:AE1E6179

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.079/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ROSIANE CUNHA VIEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM MATEMÁTICA**, lotado (a) na **EMEIF CANAÃ - COM. SÃO JOÃO BATISTA DO ARAUÁ**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **120 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$5.835,48
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:631B2480

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.080/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E AVILA CORREA GOMES

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **MERENDEIRO (A)**, lotado (a) na **EMEIF NOVA LIBERDADE - COM. BOA VISTA IGARAPÉ DA SABINA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:DC6C8B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.27012025.081/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E GERCIANA MEDEIROS BEZERRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **27 de janeiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 24 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:063E03F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.03022025.082/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E GABRIELE LIMA CANTO

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE PATRIMÔNIO**, lotado (a) na **SEMED**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **03 de fevereiro de 2025 A 30 de Novembro de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 31 de janeiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:E53289E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.03022025.083/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E AVILA MARIA ROCHA LIMA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEMED**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **05 de fevereiro de 2025 A 30 de Novembro de 2025**
Valor mensal: R$1.618,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de fevereiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:B544AFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.05022025.084/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E VANDERNILSON ALVES TEIXEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM MATEMÁTICA**, lotado (a) na **EMEF MANOEL PEREIRA CUNHA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **120 horas** mensais.
Vigência: **05 de fevereiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$5.835,48
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de fevereiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:26A1A478

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.03022025.085/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JESSICA SILVA SOUSA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada

temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEF RAIMUNDO FARIAS DE MATOS**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **100 horas** mensais.
Vigência: **05 de fevereiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$4.862,90
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de fevereiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:EEDF8388

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO 2025

NÚMERO DO CONTRATO: 04.05022025.086/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E ISABELLE SOUZA TEIXEIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR (A) LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA**, lotado (a) na **EMEF RAIMUNDO FARIAS DE MATOS**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **100 horas** mensais.
Vigência: **05 de fevereiro de 2025 A 30 de junho de 2025**
Valor mensal: R$4.862,90
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.107
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 04 de fevereiro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:452A6674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , GERSON MIRANDA LOPES, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.
Contratado: LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 04.552.469/0001-94.
Fundamento Legal: , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GERSON MIRANDA LOPES.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:B90E09D8

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250075
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-100305
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O): LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE .
VALOR TOTAL: R$ 56.860,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 28 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:5AF75DCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 114/2025/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 114/2025/CPL – Beneficiário: A. A. R. CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.953.157/0001-01, vencedora dos Lotes: 01, 04, 05, 06 e 09 perfazendo o Valor Total de R$ 587.642,23 (Quinhentos e oitenta sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 115/2025/CPL – Beneficiário: CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.740.295/0001-10, vencedora do Lote: 03 perfazendo o Valor Total de R$ 76.052,00 (Setenta e seis mil e cinquenta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 116/2025/CPL – Beneficiário: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.712.240/0001-68, vencedora dos Lotes: 02, 07, 08 e 12 perfazendo o Valor Total de R$ 1.253.908,60 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 117/2025/CPL – Beneficiário: NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.649.627/0001-27, vencedora dos Lotes: 10 e 11 perfazendo o Valor Total de R$ 87.695,92 (Oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050707140.000037/2024-11-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS, NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648.

Marabá, 16/04/2025 –

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B00EA748

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 8/2025/CPL/DGLC/SEPLAN

Homologação do Processo SEI n° 050707140.000137/2025-29/PMM. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00564/2023-60-SEMSUR, REFERENTE A CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2023-SEINFRA PARA A VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSUBSTANCIADOS NA LOCAÇÃO DE ATIVOS VISANDO A EFICIENTIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE, COM A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA EM LED, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, CADASTRO GEORREFERENCIADO DOS PONTOS DE IP, MANUTENÇÃO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES DE TODO O PARQUE DE MARABÁ-PA. Fornecedora do serviço: CONSORCIO TS LUZ CIDADE DO SOL. CNPJ: 55.233.416/0001-41. Valor total: R$ 82.752.597,00 (Oitenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Fundamentação legal: Lei federal nº 8.666/93.

Marabá - PA, 15 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E5C073F

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 119/2025/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 119/2025/CPL - Beneficiário -: M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.019.165/0001-91, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 17, 18 e 21 perfazendo o Valor Total de R$ 5.732.520,00 (Cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 120/2025/CPL - Beneficiário -: CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.790.177/0001-00, vencedora do Item: 19 perfazendo o Valor Total de R$ 912.550,00 (Novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90100/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505193.000013/2024-22/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615.

Marabá 16/04/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D38F5BD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2877/2025 – GP

PORTARIA Nº 2877/2025 – GP O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Processo nº 4851/2025. RESOLVE: Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, a Sra. FRANCINETE ALMEIDA TRINDADE MONTEIRO, brasileira, portadora do CPF nº 014.312.212-60, da função DE CHEFE DE DIVISÃO, junto à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM, a partir de 08.04.2025. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27C2A419

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 043/2025 DE 14/04/2025 – Suspender o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição - Professor; da Servidora: ROSÂNGELA A. B., portadora do RG: nº **.***.646.***-* SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº ***.616.602.**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Acerca da decisão judicial id. 17549567. Processo nº 0812806-80.2023.814.0028 em trâmite perante a 2ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 104/2023 de 18/07/2023, até ulterior decisão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 15/04/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FCE6FE8E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILA RETIFICATÓRIA À PORTARIA n° 349/2020 DE 20/04/2020 - APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL PROFESSOR; À servidora: FLORENY R. P., portadora do RG: nº **014** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.627.632.**; Cargo: PROFESSOR C.I;
Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o que estabelece o Art. 6-A da EC n° 41/2003, c/c redação da EC Nº 70/2012 C/C Art. 187 da Lei Municipal nº 17.756/2016; A aposentadoria entrou em vigor em 01/05/2020. Retificar o Adicional de Especialização, conforme o Acordão nº 46.891/2025/GAB. CONS.SUBST. JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA/TCM-PA.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 15/04/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A112B07

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 348/2020 DE 20/04/2020 - APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL PROFESSOR; À servidora: ROSA LÚCIA R. S., portadora do RG: nº **253** 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.905.712.**; Cargo: PROFESSOR C.I; Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o que estabelece o Artigo 6-A da EC n° 41/2003, 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016; A aposentadoria entrou em vigor em 01/05/2020. Retificar o Adicional de Especialização, conforme o Acordão nº 46.884/2025/GAB.
CONS.SUBST. JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA/TCM- PA.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 15/04/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12D5B1B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 357/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 357/2024-SSAM. Contratado: SARA CATARINA DA SILVA PEREIRA , inscrito(a) no CPF Nº 026.406.252-33 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A6E1578

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 362/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 362/2024-SSAM. Contratado: JOSE ZILMAR LOPES PEREIRA, inscrito(a) no CPF Nº 950.252.942-15.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C588633

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 454/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 454/2024-SSAM. Contratado: TALLISON LUAN MORAES SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 036.197.662-31. Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DA4A4871

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 335/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 335/2024-SSAM. Contratado: VALDEAN SILVA DOS SANTOS ,inscrito(a) no CPF

Nº 535.235.552-72.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94A85E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº359/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº359/2024-SSAM. Contratado: VAGNO DA SILVCA FARIAS , inscrito(a) no CPF Nº 597.575.902-15 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8AD8F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 365/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 365/2024-SSAM. Contratado: VAGNER ROGERIO RODRIGUES SANTOS ,inscrito(a) no CPF Nº 956.620.492-20. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5619F07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 552/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 552/2024-SSAM. Contratado: VALDECY ATAIDE DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 459548.282-53,. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:545A614D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 282/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 282/2024-SSAM. Contratado: VALDEICE FERREIRA DA COSTA ,inscrito(a) no CPF Nº 082.251.368-45.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF88516D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 492/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 492/2024-SSAM. Contratado: VALDEMIR ALMEIDA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 690.733.842-49. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E325577D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 475/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 475/2024-SSAM. Contratado: VALDENICE COSTA GOMES, inscrito(a) no CPF Nº 481.127.472-53. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68FE8928

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 438/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 438/2024-SSAM. Contratado: VALDINEZ DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF Nº 401.849.602-82 Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62319F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 537/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 537/2024-SSAM. Contratado: VALDEIR DE PAULA COELHO, inscrito(a) no CPF Nº 248.177.672-00.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DF279420

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 527/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 527/2024-SSAM. Contratado: VANUZA BEQUIMO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº 999.393.202-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2A2346E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 323/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 323/2024-SSAM. Contratado: VILELA SOLIDADE DA SILVA ,inscrito(a) no CPF Nº 837.570.312-53.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96A958FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 605/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 605/2024-SSAM. Contratado: VINICIUS EDUARDO ALVES, inscrito(a) no CPF Nº 020.794.246-37.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46EEE87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 524/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 524/2024-SSAM. Contratado: VILMA MARQUES SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 727.026.992-00. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3794BBC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 477/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 477/2024-SSAM. Contratado: VITORIA CORRENTE MIRANDA DIAS, inscrito(a) no CPF Nº 026.636.852-24. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5CA2FA95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 529/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 529/2024-SSAM. Contratado: walles de almeida lopes, inscrito(a) no CPF Nº 725.680.702-34.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4D67D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 332/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 332/2024-SSAM. Contratado:
WANDERSON MARQUES FERNANDES, inscrito(a) no CPF Nº 767.028.982-15
O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE19D665

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 538/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 538/2024-SSAM. Contratado:
WANDERSON GOMES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF Nº 002.719.272-59. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47BEEEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 536/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 536/2024-SSAM. Contratado:
JOAO WELLINGTON OLIVEIRA LIMA, inscrito(a) no CPF Nº 833.553.402-00.
O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40DE9AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 603/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 603/2024-SSAM. Contratado: WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF Nº 024.674.892-30 Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46B5C03F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 346/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 346/2024-SSAM. Contratado: WENDERSON ROSA RIBEIRO , inscrito(a) no CPF Nº 018.319.873-50 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6599B019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 291/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 291/2024-SSAM. Contratado: Alberto Santos Alves, inscrito (a) no CPF Nº 772.508.692-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73442126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 433/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 433/2024-SSAM. Contratado: Adalex Alves Lira, inscrito (a) no CPF Nº 329.031.972-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53A8B159

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 546/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 546/2024-SSAM. Contratado: Antonio Pereira dos Santos, inscrito (a) no CPF Nº 022.916.373-47. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença
original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9A00E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 289/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 289/2024-SSAM. Contratado: Adriano de Sousa Ferreira, inscrito (a) no CPF Nº 018.775.242-71. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87D4DF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 350/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 350/2024-SSAM. Contratado: Adalberto Dias Rodrigues, inscrito (a) no CPF Nº 328.580.782-20. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4238DF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 417/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 417/2024-SSAM.
Contratado: Alessandro Pereira de Oliveira, inscrito (a) no CPF Nº 819.798.782-34. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47DCA443

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 423/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 423/2024-SSAM.
Contratado: Anderson Lisboa da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 616.364.513-81, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52E2F789

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 379/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 379/2024-SSAM.
Contratado: Anderson Patrick dos Reis Maia, inscrito (a) no CPF Nº 848.455.112-15, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:659CE1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 507/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 507/2024-SSAM.
Contratado: Antonio Jose da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 974.271.281-49. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2AA423B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 396/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 396/2024-SSAM.
Contratado: Antonio de Sousa Reis, inscrito (a) no CPF Nº 545.233.202-25. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A182CAC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 599/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 599/2024-SSAM.
Contratado: Antonio Pereira da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 103.749.492-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6DBAE2FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 287/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 287/2024-SSAM.
Contratado: Antonio Pereira de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 852.889.852-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença
original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2A732AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 322/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 322/2024-SSAM.
Contratado: Ravelli Cavalcante de Almeida, inscrito (a) no CPF Nº 0236.674.842-44, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 05/08/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B39305DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 321/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 321/2024-SSAM.
Contratado: Wesley Chavito Borges, inscrito (a) no CPF Nº 042.802.472-69, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E22F4F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 389/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 389/2024-SSAM.
Contratado: Luis Sousa da Cruz, inscrito (a) no CPF Nº 249.193.812-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE8FC638

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 311/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 311/2024-SSAM.
Contratado: Kenia Dias Miranda, inscrito (a) no CPF Nº 806.825.702-06, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65B9A161

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 487/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 487/2024-SSAM.
Contratado: Luis Geronimo de Abreu Costa, inscrito (a) no CPF Nº 023.337.592-91, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A03EDB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 609/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 609/2024-SSAM. Contratado: Ligia Maria Santos Costa, inscrito (a) no CPF Nº 755.244.062-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7DD0308

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 482/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 482/2024-SSAM. Contratado: Manoel Conceição Farias Neto, inscrito (a) no CPF Nº 141.123.612-20, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B2F06A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 641/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 641/2024-SSAM. Contratado: Luis Walbertand Rodrigues Farias, inscrito (a) no CPF Nº 545.233.202-25. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 17/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D15472C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 641/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 641/2024-SSAM. Contratado: Luis Walbertand Rodrigues Farias, inscrito (a) no CPF Nº 545.233.202-25. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 17/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED7D3250

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 591/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 591/2024-SSAM. Contratado: Manoel Pereira da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 228.742.832--15, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F81983AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 370/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 370/2024-SSAM. Contratado: Manoel Silva dos Santos, inscrito (a) no CPF Nº 679.305.222-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:014C0ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 405/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 405/2024-SSAM.
Contratado: Marcos Estevão Coelho dos Santos Nascimento, inscrito (a) no CPF Nº 044.843.112-24, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:05EC0705

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 281/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 281/2024-SSAM.
Contratado: Maria do Carmo de Jesus Santana, inscrito (a) no CPF Nº 672.953.982-87, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F3DD91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 586/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 586/2024-SSAM.
Contratado: Mateus Silva Lima, inscrito (a) no CPF Nº 059.365.182-05, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5EF43ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 292/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 292/2024-SSAM.
Contratado: Maria Renilda Santos Silva, inscrito (a) no CPF Nº 014.564.282-84, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2EE3BCE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 334/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 334/2024-SSAM.
Contratado: Matias Teixeira de Aguiar Neto, inscrito (a) no CPF Nº 031.509.632-22, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB0A53DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 567/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 567/2024-SSAM.
Contratado: Meiriane Silva da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 741.049.262-72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3700F335

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 573/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 573/2024-SSAM. Contratado: Osmar Soares de Carvalho, inscrito (a) no CPF Nº 127.231.853-20, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC1744A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 483/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 483/2024-SSAM. Contratado: Ney Carlos Ferreira de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 745.270.882-20. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:35CD44D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 587/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 587/2024-SSAM. Contratado: Poliana Santos Lustosa, inscrito (a) no CPF Nº 845.783.602-10, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F64C42C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 358/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 358/2024-SSAM. Contratado: Pedro Conceição do Nascimento, inscrito (a) no CPF Nº 814.021.712-34, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FCFF3AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 406/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 406/2024-SSAM. Contratado: Raimundo Nonato Aquino Ferreira, inscrito (a) no CPF Nº 010.629.343-50, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D87F1115

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 441/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 441/2024-SSAM. Contratado: Rita de Cassia Santos Barreto, inscrito (a) no CPF Nº 002.075.442-63. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E16D4309

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 819/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 819/2024-SSAM.

Contratado: Reginaldo Francisco Rabelo, inscrito (a) no CPF Nº 448.965.812-53. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D399301

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 506/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 506/2024-SSAM. Contratado: Rogerio dos Santos, inscrito (a) no CPF Nº 530.125.502-91, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:832E3834

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 561/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 561/2024-SSAM. Contratado: Ronaldo Mendes Silva, inscrito (a) no CPF Nº 014.642.792- 09, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C320F896

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 548/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 548/2024-SSAM. Contratado: Ronilson Pinheiro dos Santos, inscrito (a) no CPF Nº 448.087.772-31. O Presente TERMO ADITIVO tem por objetoPRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A4B7646

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 652/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 652/2024-SSAM. Contratado: Rony Barros Vale, inscrito (a) no CPF Nº 825.446.622-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 17/04/2026, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE34853D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 652/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 652/2024-SSAM. Contratado: Rony Barros Vale, inscrito (a) no CPF Nº 825.446.622-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 17/04/2026, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53EDB1E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 444/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 444/2024-SSAM. Contratado: Sarah Leticia Santos Pereira, inscrito (a) no CPF Nº 022.819.342-76, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A893B99A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 578/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 578/2024-SSAM.
Contratado: Rosenilda Francisco da Silva Ferreira, inscrito (a) no CPF Nº 461.775.072-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E90567BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 565/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 565/2024-SSAM.
Contratado: Sedinilson Mendes Silva, inscrito (a) no CPF Nº 699.488.442-20, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4CA4647D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 597/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 597/2024-SSAM.
Contratado: Thiago Alencar Favacho, inscrito (a) no CPF Nº 034.456.082-10, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED664C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 345/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 345/2024-SSAM.
Contratado: Uilson Gomes de Mascena, inscrito (a) no CPF Nº 869.063.562-91, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A685DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 411/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 411/2024-SSAM.
Contratado: Valdemir Costa dos Santos, inscrito (a) no CPF Nº 566.008.102-97, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F50918F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº385/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº385/2024-SSAM.
Contratado: Vanusa Alves Pessoa, inscrito (a) no CPF Nº 704.392.302- 68. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C989D5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 614/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 614/2024-SSAM. Contratado: Walax Pereira dos Santos, inscrito (a) no CPF Nº 024.145.852-85, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E31304C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 344/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 344/2024-SSAM. Contratado: Wallisson Vasconcelos dos Santos, inscrito (a) no CPF Nº 023.393.532-03, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE085B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 383/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 383/2024-SSAM. Contratado: Wanderson Oliveira Fernandes, inscrito (a) no CPF Nº 703.283.941-06, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D37AE867

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 466/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 466/2024-SSAM. Contratado: Wemerson Montanha da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 034.897.572-46, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:167BF74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 095/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 095/2024-SSAM. Contratado: WANDERSON GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF Nº 041.683.532-57 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F51C03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 088/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 088/2024-SSAM. Contratado: CICERO CARLOS SOARES DE AMORIM inscrito(a) no CPF Nº 635.404.872-04 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 17/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E06A2AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 071/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 071/2024-SSAM. Contratado: ALAN RISSY BATISTA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 003.361.393-14 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ACCA3492

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 078/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 078/2024-SSAM. Contratado: ANTONIO JOSE MORAES DA SILVA inscrito(a) no CPF Nº 000.908.982-00 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81FFF5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 003/2024-SSAM. Contratado: BERNARDO LUCAS VIANA DA SILVA ,inscrito(a) no CPF Nº 033.118.462-15 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:844AE1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 008/2024-SSAM. Contratado: DIEGO DA SILVA DE SOUZA ,inscrito(a) no CPF Nº 076.487.422-50 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94EBBA8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 018/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 018/2024-SSAM. Contratado:
CLAIVER MIKAEL DANTAS LOPES ,inscrito(a) no CPF Nº 091.868.002-64 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6FC7BF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 002/2024-SSAM. Contratado: EDMILSON SENA LISBOA ,inscrito(a) no CPF Nº 252.822.202-53 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A64A2B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 021/2024-SSAM. Contratado: EDSON HUGO MORAES DA SILVA ,inscrito(a) no CPF Nº 038.792.922-11 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00EA8B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 004/2024-SSAM. Contratado: ELIZEU BEZERRA DA CONCEICAO JUNIOR ,inscrito(a) no CPF Nº 062.339.982- 20.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC9A4805

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 102/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 102/2024-SSAM. Contratado: ERISVALDO FERREIRA DE SOUZA inscrito(a) no

CPF Nº 977.844.512-53 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53F89F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 094/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 094/2024-SSAM. Contratado: ELVIS PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 003.521.472-45 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6FE2857C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 097/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 097/2024-SSAM. Contratado: FRANCISCO CARVALHO FERREIRA, inscrito(a) no CPF Nº 837.579.452-04 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4E12562

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 093/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 093/2024-SSAM. Contratado: GABRIEL SOUZA RUFINO, inscrito(a) no CPF Nº 057.364.141-20 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40BFB11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 013/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 013/2024-SSAM. Contratado: GILZIMAR ARAUJO PEIXOTO ,inscrito(a) no CPF Nº 023.295.362-75.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:879F8558

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 010/2024-SSAM. Contratado: JEOVA DE SOUZA FARIAS ,inscrito(a) no CPF Nº 077.573.582-56 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE597E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 103/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 103/2024-SSAM. Contratado:
JOARLAN GOMES inscrito(a) no CPF Nº 959.097.702-25 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:718C0CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 098/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 098/2024-SSAM. Contratado: JOSE CARLOS SANTOS MACHADO, inscrito(a) no CPF Nº 976.131.932-68 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F79B8DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 101/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 101/2024-SSAM. Contratado: JOSE MARIA NAZIAZENO DOS SANTOS inscrito(a) no CPF Nº 335.851.638-58 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EEF73EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 077/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 077/2024-SSAM. Contratado: JOAO BATISTA ALVES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF Nº 010.575.258-47.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AAE0A369

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 023/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 023/2024-SSAM. Contratado: LEOMAR BARBOSA DE MELO ,inscrito(a) no CPF Nº 036.583.652-42 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2DBBD932

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 001/2024-SSAM. Contratado: LUCAS DOS SANTOS BEZERRA ,inscrito(a) no CPF Nº 040.100.892-45 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6F85886

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 005/2024-SSAM. Contratado:
MANOEL OLIVEIRA DE MACEDO ,inscrito(a) no CPF Nº 022.356.312-90 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA3706A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 099/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 099/2024-SSAM. Contratado: JMARCONE SILVA JESUINO, inscrito(a) no CPF Nº 894.834.052-20 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB795CE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 016/2024-SSAM. Contratado: NILTON CESAR NASCIMENTO FILHO ,inscrito(a) no CPF Nº 034.101.322-60 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64C4C1AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 006/2024-SSAM. Contratado: RAFAEL FELIX OLIVEIRA ,inscrito(a) no CPF Nº 024.898.382-29 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FBDA9E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 015/2024-SSAM. Contratado: RAIFRAN SANTOS ,inscrito(a) no CPF Nº 019.246.592-98 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B410041

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 079/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 079/2024-SSAM. Contratado: RAILAN VILQUER SOUZA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 014.368.192-37 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B165B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 027/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 027/2024-SSAM. Contratado: REGINALDO GOMES LIMA ,inscrito(a) no CPF Nº 704.996.572-33 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1AA8828B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 080/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 080/2024-SSAM. Contratado: RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES VIEIRA, inscrito(a) no CPF Nº 702.238.952-79
.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC623A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 012/2024-SSAM. Contratado: SONY WANDERSON DA CONCEICAO RODRIGUES inscrito(a) no CPF Nº 050.212.542-00 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63B5F2AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 007/2024-SSAM. Contratado: TANILO DE SOUZA MOURA ,inscrito(a) no CPF Nº 063.298.602-62 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F01AAA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 020/2024-SSAM. Contratado: THIAGO COSTA DA SILVA ,inscrito(a) no CPF Nº 072.190.032-18 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:728806E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 009/2024-SSAM. Contratado: UDSON TIAGO DA SILVA DE SOUZA ,inscrito(a) no CPF Nº 076.487.722-48 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de

Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:976499C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 026/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 026/2024-SSAM. Contratado: VALDINEY DA CONCEICAO ,inscrito(a) no CPF Nº 072.485.602-19 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E06ED683

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 011/2024-SSAM. Contratado: VALDOMIRO TEXEIRA DIAS ,inscrito(a) no CPF Nº850.781.582-00.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 06/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 06 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E956C7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 096/2024-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 096/2024-SSAM. Contratado: VINICIUS MORAIS GONCALVES, inscrito(a) no CPF Nº 042.770.132-52 .O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2025, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B17986E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CARLOS GABRIEL TELES AMARAL, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8173082 PC PA e do CPF/MF N.º 058.980.402-26, residente e domiciliado(a) Fl 16 Qd 23 Lt 16 - Nova Maraba --- Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3EE8EC3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 14/04/2024

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Dia 14/04/2024, Edição 3731 Código Identificador: CBF9D762, o ato que faz menção ao TERMO DE RECISAO QUE NÃO EXISTE em nome de MARIA ROBERTA OLIVEIRA DOS ANGELOS que atua no Cargo de Agente de Conservação, da Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2602A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 072/2025-GS/SEMED

PORTARIA Nº 072/2025-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 68/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM, Despachos, Memorando nº 059/2025-PROGEM e Oficio nº 68/2025/SEMAD-RH-
LICEN/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº.17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora MARTHA ELENICE DA CUNHA, matricula nº 58542, portadora do CPF nº 005.789.461-22, concursada no cargo de Professor C I, para a Procuradoria Geral do Município – PROGEM, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de 10.04.2025.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município – PROGEM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98E0FC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 01979/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01979/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGILA MARIA DE MELO MARINA, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC7EBE58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 396/2024-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 396/2024-SSAM.
Contratado: Antonio de Sousa Reis , inscrito (a) no CPF Nº 545.233.202-25 PC/PA , O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:583C3C9C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO FAMEP

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, Nº 3685, página 149, dia 07 de fevereiro de 2025, referente ao Contrato Nº 053/2025- SDU, Processo Administrativo SEI nº 05060654.000003/2025-24, autuado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: credenciamento de Serventia Extrajudiciais da Comarca de Marabá para realizar atos cartorários em geral (lavratura de escrituras, autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros), para prestação dos serviços notariais e de registro essenciais. Empresa: 1º CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARABÁ, CNPJ nº 27.271.047/0001-46. Onde se lê: Vigência: 24/01/2026, Leia-se: Vigência: 24/01/2030,

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA,
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E17EFC7

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU) do Município de Marabá esclarece que não procede a acusação pública levantada por uma corretora internacional de imóveis em reunião institucional realizada em 21/03/2025.
Na ocasião, a profissional acusou uma servidora desta autarquia de agir com desrespeito e falta de urbanidade. Após apuração, ficou comprovado que não houve qualquer conduta inadequada por parte da servidora, ao passo que esta foi exposta ao constrangimento na referida reunião aberta.
A SDU reforça que há canais oficiais para denúncias legítimas, como a Ouvidoria, e os servidores possuem a prerrogativa de adotar medidas cabíveis em casos de calúnia, difamação, injúria ou desacato.
Por fim, a SDU reafirma seu compromisso com a ética, a justiça, o respeito e a proteção da honra.

Marabá – PA, 14 de abril de 2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A84C9699

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DESPACHO

DESPACHO

Processo no: 05060666.000013/2025-21

RELATÓRIO CONCLUSIVO
Procedimento Simplificado de Apuração

Trata-se de procedimento simplificado de apuração instaurado de ofício a partir de notícia de fato levada ao conhecimento do Superintendente durante reunião ocorrida nas dependências da SDU, em 21 de março de 2025, na qual a senhora Paula de Jesus, corretora internacional de imóveis, acusou publicamente e em tom jocoso a servidora Ilca de Araújo Chagas de ter mandado o Sr. Batista, também corretor de imóveis, "calar a boca" durante a referida reunião, atribuindo-lhe conduta ofensiva, ríspida e desrespeitosa para com o profissional.
Dando regular andamento ao procedimento, foram adotadas as providências determinadas no despacho inicial, inclusive a oitiva da suposta vítima, Sr. Batista, o qual negou integralmente a acusação, esclarecendo que a servidora Ilca apenas lhe pediu para falar com um tom de voz mais baixo, sem qualquer traço de desrespeito, grosseria ou falta de urbanidade. Declarou, ainda, que realmente fala com tom de voz elevado mesmo.
Em sequência, foram colhidos os depoimentos das testemunhas presenciais Sr. Domingos e as servidoras Monik e Hildeana, as quais, de maneira unânime, afirmaram não ter presenciado qualquer ato desrespeitoso por parte da servidora Ilca, tampouco palavras ofensivas, confirmando a versão apresentada pelo Sr. Batista.
Além disso, também foi colhido o depoimento da Sra. Ingrid Farias dos Santos, contribuinte que estava sendo atendida pela servidora Ilca no momento do fato, pela qual declarou que esta não disse para calar a boca, apenas pediu para o Sr. Batista fazer silêncio, pois não estava conseguindo escutar a declarante, uma vez que o Sr. Batista e a Sra. Paula de Jesus estavam falando alto demais no local. Declarou ainda que foi a Sra. Paula de Jesus quem agiu com rispidez e falta de respeito, causando tumulto no recinto. Finalizou dizendo que foi bem atendida pela Ilca e deu nota máxima na avaliação do atendimento geral da SDU.
Por sua vez, a Sra. Paula de Jesus, por meio de procurador constituído, declarou arrependimento e se retratou em sua manifestação, alegando que tudo não passou de má interpretação.
Diante do conjunto probatório, restou comprovado que a denúncia formulada pela Sra. Paula de Jesus não possui qualquer lastro de veracidade, tratando-se de alegação infundada, apresentada em espaço e forma absolutamente inadequados — uma reunião colaborativa entre a SDU e profissionais liberais — e com inequívoco tom jocoso, cujo objetivo foi expor a servidora acusada ao constrangimento público e ao ridículo, afetando sua honra e dignidade, na frente de dezenas de pessoas.
Destaca-se que denúncias infundadas, feitas de forma pública e leviana, não apenas comprometem a integridade dos servidores injustamente acusados, mas também atentam contra o bom funcionamento da Administração Pública, em especial da SDU, e violam frontalmente os Despacho Relatório Conclusivo (0541886) SEI 05060666.000013/2025-21 / pg. 1 princípios da boa-fé, da urbanidade e do respeito mútuo que devem reger a convivência entre os entes públicos e os agentes privados.
Ressalte-se, ainda, que existem canais oficiais e institucionais, como a Ouvidoria Geral do Município e a própria SDU, para apresentação de denúncias ou reclamações, sendo inadmissível a tentativa de instrumentalização de espaços públicos com finalidades de difamação ou ataques pessoais.
Nessa linha, é preciso muita responsabilidade ao se levantar acusações, pois denúncias falsas não serão admitidas. Assim como a Ouvidoria está disponível para apurações, os servidores da SDU estão autorizados e orientados a tomar todas as providências em relação a possíveis crimes contra a honra — calúnia, difamação e injúria —, ao passo que esta autarquia, na condução dos procedimentos de apuração, agirá sempre com imparcialidade, moralidade e, principalmente, justiça.
À vista do exposto, determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, por ausência de infração com relação à servidora, e a adoção das seguintes providências:
1. Oficie-se o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis – CRECI/PA , para ciência e adoção das providências disciplinares cabíveis em relação à corretora internacional de imóveis, Paula de Jesus, destacando que a referida profissional, no exercício de suas funções, está sujeita às normas do Código de Ética Profissional do Corretor de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI no 326/92, sendo esperada a colaboração institucional deste Conselho para a preservação do respeito recíproco e da ética profissional;
2. Oficie-se a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Marabá , para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, tendo em vista que a servidora Ilca de Araújo Chagas é membro dessa respeitada instituição;
3. Oficie-se a Polícia Civil - PC/PA para apuração de possível crime de desacato, previsto no art. 331 do Código Penal, encaminhando-lhe cópia integral dos autos, inclusive link de acesso às imagens;
4. Elabore-se minuta de Nota Pública de Esclarecimento e Repúdio à conduta da Sra. Paula de Jesus, ressaltando que atitudes como a praticada não serão toleradas no âmbito desta Superintendência;
5. Publique-se a presente decisão e a nota pública no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP;

6. Notifique-se as partes para ciência. Após, arquive-se. Cumpra-se.

Marabá - PA, 14 de abril de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E23566F0

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 142/2024

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Município de Marabá

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 142/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001- 07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fones (94) 99107-3946 e 99203-9086.
Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo JOSIANY GAIA BARROS, casada, portador(a) do RG nº 4.363.449/PA e do CPF nº 784.825.932-34, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à FOLHA 27, QUADRA 16, LOTE B-17 – NOVA MARABÁ, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.408.959,160m e E 710.645,990m; Situado na divisa do Lote B - 18; deste, segue confrontando com Lote B - 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°16'42" e 34,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.925,994m e E 710.653,478m; Situado na divisa do Lote B - 05; deste, segue confrontando com Lote B - 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°50'11" e 9,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.924,252m e E 710.644,648m; Situado na divisa do Lote B - 16; deste, segue confrontando com Lote B - 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°16'46" e 34,01 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.957,426m e E 710.637,160m; Situado na divisa da Via - 274; deste, segue confrontando com Via - 274, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°53'30" e 9,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro., CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do titular da Superintendência de Desenvolvimento

Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 29 de Outubro de 2024

Processo n.º 18049/2023

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1DB9AFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 003/2025-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor ALEANDRO SILVA DOS SANTOS, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, matrícula nº 2**83, portador da cédula de identidade n° 1***16 SSP/PA e CPF n° 959.***.***- 15, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E33C06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº003/2025-GP

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 072/2025-GB, de nomeação de função em nome da Sr.ª MARIANA MOURA MIRANDA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3731, na página 59 do dia 15.04.2025.
Onde se lê:
MARIANA MOURA MIRANDA;
Leia-se:
MARINA MOURA MIRANDA:

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CD81A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 008/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 37 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo Municipal de Marabá em Brasília-DF, para uso junto ao Gabinete do Prefeito-GP.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. MARIA DA LUZ LIMA E SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 228.765.962-53, na função de ASSESSORA ESPECIAL, junto ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Marabá, com efeito retroativo a 05.03.2025.
Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65183259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1.382/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 115/2025- FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. Cleone Pereira da Silva , brasileiro, portador do CPF nº 013.040.512-42 , para exercer a função de FCCM-DAS16 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II, a partir de 01.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0B508C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1850/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 1850/2025 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4962/2025, firmado pela servidora IDEAN BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF nº 007.691.953-69, concursada no cargo de Profissional de Apoio Escolar – Mediador, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. IDEAN BARBOSA DA SILVA, do cargo de Profissional de Apoio Escolar – Mediador, a contar de 10 de abril de 2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7EE9951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2832/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR a Sra. ANA MARA FRANCO ALMEIDA COUTO, brasileira, portadora do C.P.F. 995.437.292-04, na função de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS E PROGRAMAS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 04.04.2025. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:17978F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2465/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR a Sra. LOHANNA BEATRIZ CHAVES DE BRITO, brasileira, portadora do C.P.F. 042.696.922-78 na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL II, junto à Unidade Básica de Saúde Enfermeira Zezinha, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2900B04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2804/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. OSÉAS BARBOSA DA SILVA, brasileiro, portador do C.P.F. 740.758.452-49, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA RURAL – NIVEL III, junto à Unidade Básica de Saúde Maria Bahia da Conceição, Vila Murumuru, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18D9031D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2805/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. STHER OTACILIA PRIMO DIAS LOPES, brasileira, portadora do C.P.F. 038.781.722-75, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL II, junto à Unidade Básica de Saúde Pedro Cavalcante, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A33EC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2822/2025 – GP

PORTARIA Nº 2822/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e o Oficio nº 33/2025/SECOM-ADM/SECOM-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 817.226.801-72, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:107237B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2821/2025 – GP

PORTARIA Nº 2821/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 33/2025 – SECOM- ADM/SECOM-PMM.
RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. IGOR PATRICIO LEITE, brasileiro, portador do CPF nº 026.872.652-33, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 29.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96356234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2129/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2129/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ADINA ARAÚJO ASSUNÇÃO, brasileira, portadora do C.P.F. 756.745.642-72, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA RURAL – NIVEL III, junto à Unidade Básica de Saúde Pastor Jhonatas Moares Cavalcante – Vila Sororó, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 06.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE1CB021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO DE Nº 5185/2025, REQUERIMENTO DE LICENÇA LUTO.

PORTARIA Nº 1849/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 5185/2025, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, FRANCISCA DE ALMEIDA HOLLEVEGER, concursada no cargo de Agente de Tributação, matricula nº 731, CPF nº 283.217.232-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ,, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 30.03.2025 a 06.04.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Antônio Edimar de Oliveira, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:971E2AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2833/2025-GP

vPrefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2833/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO, brasileira, portadora do C.P.F. 064.517.873-02, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA RURAL – NIVEL III, junto à Unidade Básica de Saúde Maria Bahia da Conceição, Vila Murumuru, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 04.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B1C5EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2803/2025-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2803/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ, brasileira, portadora do C.P.F. 042.995.092-69, na função de SECRETÁRIA EXECUTIVA, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FDA8745D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2807/2025-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2807/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LOHANNA BEATRIZ CHAVES DE BRITO, brasileira, portadora do C.P.F. 042.696.922-78 na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL I, junto à Unidade Básica de Saúde Enfermeira Zezinha, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8252FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2806/2025-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2806/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. STHER OTACILIA PRIMO DIAS LOPES, brasileira, portadora do C.P.F. 038.781.722-75, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL I, junto à Unidade Básica de Saúde Pedro Cavalcante, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55B6E127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2471/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. RIQUES ROBERTO RODRIQUES LIMA, brasileiro, portador do C.P.F. 620.115.612-72, na função de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – NIVEL I, junto ao Centro de Especialidades Integradas-CEI, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20B351ED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 29 Nº do Contrato: 301/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAINERE DE OLIVEIRA GUARINA, CPF nº 879.927.442-68
Objeto: Prestação de Serviço de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Remuneração mensal R$ 1.874,29 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/04/2025 a 03/04/2026 observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EB93462

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 29
Nº do Contrato: 302/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EVALDO DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 750.582.782-00
Objeto: Prestação de Serviço de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Remuneração mensal R$ 1.874,29 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/04/2025 a 09/04/2026 observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5760D87

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 29
Nº do Contrato: 303/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HELIO ADÃO SILVA, CPF nº 662.312.056-49
Objeto: Prestação de Serviço de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Remuneração mensal R$ 1.874,29 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026 observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:797C6589

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
Edital de Convocação nº 29 Nº do Contrato: 300/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSIMAR CARVALHO FRANÇA, CPF nº 006.066.522-05
Objeto: Prestação de Serviço de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, Remuneração mensal R$ 1.874,29 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026 observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BADDA78

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

33ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

NOVO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA
Para preenchimento de 16 (dezesseis) vagas:

Nome	Classificação
GILSELIA NUNES PEREIRA	39
CICERA ROCHA DOS SANTOS VIEIRA	41
JAKELMA BORGES COSTA	43
EDSON FERREIRA DA SILVA	44
MARIO RODRIGUES DE SOUSA	45
EDSON MESQUITA SANTO	46
LUZIENE NUNES PEREIRA	48
NAIARA LOPES FEITOSA SAUMA	50
ELIANA JANSE GAMA	51
MARIA ELIANA DE SOUZA SANTANA	52
SONIA MARIA MATIAS DOS SANTOS	53
SERGIO RENE MATEUS BARROS	54
TEREZINHA SOUZA OLIVEIRA	55
JOSEILDO CARDOSO DA SILVA SANTOS	56
MAYARA MOTA DA SILVA	57
GENIZELIA OLIVEIRA PEREIRA	59

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA
Para preenchimento de 08 (oito) vagas:

Nome	Classificação
MARTA SOUSA MARINHO	31
ELINE GRAZIELE MEDEIROS CORREA	33
CLEOCILENE LIMA EUFRAUZINO	34
MARIA DOS ANJOS CHAVES LUZ	35
NADIA DE SOUZA SILVA	36
MARCOS VINICIUS BARBOSA DIAS	38
ADRIANA ROCHA VILARINS	39
GERES DA SILVA DOS SANTOS	40

Marabá (PA), 15 de abril de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8833D17A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 092/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.156.142-xx, ocupante do cargo

de Diretora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar a região do Polo Rio Preto (Vila Alto Bonito – Cinzeiro) - Zona Rural de Marabá-PA, no dia 20 de março de 2025, para participar de Reunião Pedagógica com os Gestores e a Comunidade Escolar das EMEF's Elizabeth Gomes Barbosa e 25 de Dezembro, a fim buscar soluções para o fortalecimento da Educação nessas comunidade;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora

ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:600AA77F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 093/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora GILDECI SANTOS PEREIRA, Portadora do CPF nº ***.045.102-**, ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar a região do Polo Rio Preto (Vila Alto Bonito – Cinzeiro) - Zona Rural de Marabá-PA, no dia 20 de março de 2025, para participar de Reunião Pedagógica com os Gestores e a Comunidade Escolar das EMEF's Elizabeth Gomes Barbosa e 25 de Dezembro, a fim buscar soluções para o fortalecimento da Educação nessas comunidade;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora GILDECI SANTOS PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7EA3BF5F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 094/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JONAS SOUZA BARREIRA, Portador do CPF nº ***.685.662-**, ocupante do cargo de Coordenador Formador, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar a região do Polo Rio Preto (Vila Alto Bonito – Cinzeiro) - Zona Rural de Marabá-PA, no dia 20 de março de 2025, para participar de Reunião Pedagógica com os Gestores e a Comunidade Escolar das EMEF's Elizabeth Gomes Barbosa e 25 de Dezembro, a fim buscar soluções para o fortalecimento da Educação nessas comunidade;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor JONAS SOUZA BARREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8097AA5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 095/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA, Portador do CPF nº xxx.746.782-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar a região do Polo Rio Preto (Vila Alto Bonito – Cinzeiro) - Zona Rural de Marabá-PA, no dia 20 de março de 2025, para transportar os servidores da DECAMP/SEMED, que participarão de Reunião Pedagógica com os Gestores e a Comunidade Escolar das EMEF's Elizabeth Gomes Barbosa e 25 de Dezembro, a fim buscar soluções para o fortalecimento da Educação nessas comunidade;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F54D3E4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 096/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ANANIAS VIANA LIMA, Portador do CPF n° xxx.878.663-xx, ocupante do cargo de Profº Coordenador Técnico (Logística), lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar a região do Polo Margem da Ferrovia (Assentamento Terra Prometida) - Zona Rural de Marabá-PA, no dia 27 de Março de 2025, para realizar uma visita técnica e avaliar o espaço solicitado pela Associação Rural Terra Prometida para a construção de um anexo de Sala de Aula, para atender os alunos do 1º ao 5º ano da EMEF Carlos Marighella;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ANANIAS VIANA LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FAAAD14B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 097/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ROSEMERE FERNANDES DE RESENDE, Portadora do CPF n° xxx.257.712-xx, ocupante do cargo de Profª Coordenadora de Infraestrutura, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar a região do Polo Margem da Ferrovia (Assentamento Terra Prometida) - Zona Rural de Marabá-PA, no dia 27 de Março de 2025, para realizar uma visita técnica e avaliar o espaço solicitado pela Associação Rural Terra Prometida para a construção de um anexo de Sala de Aula, para atender os alunos do 1º ao 5º ano da EMEF Carlos Marighella;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora

ROSEMERE FERNANDES DE RESENDE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E58BBD2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 098/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF n° xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar a região do Polo Margem da Ferrovia (Assentamento Terra Prometida) - Zona Rural de Marabá-PA, no dia 27 de Março de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da DECAMP/SEMED, para realizarem uma visita técnica e avaliar o espaço solicitado pela Associação Rural Terra Prometida para a construção de um anexo de Sala de Aula para atender os alunos do 1º ao 5º ano da EMEF Carlos Marighella;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:45C16921

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 099/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEDSON NASCIMENTO COELHO, Portador do CPF nº xxx.247.112-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 01 a 03 de

abril de 2025, para transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para atender solicitação emergencial de manutenção/instalação/reparos na rede elétrica das EMEF's Maravilha, Ayrton Senna, Tapirapé e NEI Elda Bentes;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor JEDSON NASCIMENTO COELHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:99129FFB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 100/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.505.292-xx, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Coordenadoria de Manutenção Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 01 a 03 de abril de 2025, para atender solicitação emergencial e realizar manutenção/instalação/reparos na rede elétrica das EMEF's Maravilha, Ayrton Senna, Tapirapé e NEI Elda Bentes;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98784F0A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 101/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 07 a 08 de abril de 2025, para transportar a aluna Elisa Vitória Lopes, para realizar a retirada de uma cadeira de rodas motorizada, na cidade supracitada;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:534EF6BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 102/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DEUSIMAR CARVALHO DA CONCEIÇÃO, Portador do CPF nº xxx.754.622-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 14 a 16 de abril de 2025, transportar servidores do DAIE/SEMED, para formação com Secretários, Auxiliares de Secretaria e Professores Responsáveis do Campo na EMEF Pedro Valle;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites ao servidor DEUSIMAR CARVALHO DA CONCEIÇÃO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46927183

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 103/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DAE/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 14 a 16 de abril de 2025, para realizar entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:100904AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 105/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF n° xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 21 a 25 de abril de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da DECAMP/SEMED, para realizarem Formação continuada com os professores das Escolas do Campo;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias com 04 (quatro) com pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8E17865

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 106/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA, Portador do CPF n° xxx.746.782-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 21 a 25 de abril de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da DECAMP/SEMED, para realizarem Formação continuada com os professores das Escolas do Campo;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias com 04 (quatro) com pernoites, ao servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2BA59EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 107/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor MARCIO RIBEIRO DE SOUSA, Portador do CPF n° xxx.736.522-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 21 a 25 de abril de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da DECAMP/SEMED, para realizarem Formação continuada com os professores das Escolas do Campo;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias com 04 (quatro) com pernoites, ao servidor MARCIO RIBEIRO DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25EDCEA1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 108/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DAE/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto II e III - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 25 de abril de 2025, para realizar entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90C0C15D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 109/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio preto II e III - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 25 de abril de 2025, para realizar entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26C1493C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 104/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 14 a 16 de abril de 2025, para realizar entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nas escolas do polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8BC77576

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 300/2024-SSAM.
Contratado: Carlos Augusto Maia, inscrito (a) no CPF Nº 212.174.242- 53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:624597E6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 284/2024-SSAM.
Contratado: Evanderlei Gomes Freitas, inscrito (a) no CPF Nº 324.976.602-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho

até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:530F439E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 457/2024-SSAM. Contratado: Carlos Henrique Barroso Sales, inscrito (a) no CPF Nº 041.637.842-09, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8C626C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 401/2024-SSAM. Contratado: Carlos Augusto Paula da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 880.667.622-91. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DCF064D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 419/2024-SSAM. Contratado: Bianca Teixeira Araujo, inscrito (a) no CPF Nº 045.169.622-08, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA28F46D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 342/2024-SSAM. Contratado: Claudio Nascimento de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 819.797.892-15, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A406E529

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 566/2024-SSAM. Contratado: Carlos Roberto Rodrigues de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 686.351.682-91, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3CD235A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 375/2024-SSAM. Contratado: Criomar da Silva Souza, inscrito (a) no CPF Nº 002.885.372-54. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AEC7D0C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 577/2024-SSAM. Contratado: Claudionor Ferreira do Nascimento, inscrito (a) no CPF Nº 217.884.302-63, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6B17730

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 369/2024-SSAM. Contratado: Devaldino Gomes Soares, inscrito (a) no CPF Nº 246.393.462-04, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75E7830B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 315/2024-SSAM. Contratado: Elias Cunha do Nascimento, inscrito (a) no CPF Nº 532.546.272-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:915FF3C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 360/2024-SSAM. Contratado: Edilvan Ferreira de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 396.133.562-15, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5F710D0C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 532/2024-SSAM. Contratado: Edmilson Matos da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 455.337.252-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4177F92A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 363/2024-SSAM. Contratado: Eliezio Pereira da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 157.021.462-04. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6CB90AFC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 373/2024-SSAM. Contratado: Elijorge Costa dos Santos Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 696.413.582-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9FE0301

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 580/2024-SSAM. Contratado: Erick Vinicius Pantoja da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 042.520.142-20, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:614D929F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 481/2024-SSAM. Contratado: Elismar Pereira de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 012.318.952-76, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E3A0CDF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 296/2024-SSAM. Contratado: Elizangela Batista da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 912.638.912-68, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC04DF26

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6351235 PC/PA e do CPF/MF N.º 032.363.722- 14, residente e domiciliado(a) RUA PARAIBA Nº 193 LT 04-Belo Horizonte - Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7F90B4F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 576/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 576/2024-SSAM. Contratado: Josimar Carlos Dias, inscrito (a) no CPF Nº 686.511.472-87, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D167465E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 497/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 497/2024-SSAM. Contratado: Gelson Joaquim de Lima, inscrito (a) no CPF Nº 552.748.032-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A102494

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 520/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 520/2024-SSAM. Contratado: Joao Cesar Ramos Genivaldo de Sousa Silva, inscrito (a) no CPF Nº 009.722.882-60. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4554D21

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 388/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 388/2024-SSAM. Contratado: Geovane Filomeno Conceição, inscrito (a) no CPF Nº 011.848.292-09. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C510986D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 522/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 522/2024-SSAM. Contratado: Gilmar Moraes Fernandes, inscrito (a) no CPF Nº 375.190.182-53, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20070B7D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 461/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 461/2024-SSAM. Contratado: Gilson Pereira Alves, inscrito (a) no CPF Nº 760.964.752- 72, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:447579D3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 571/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 571/2024-SSAM. Contratado: Hudson José Cruz de Souza, inscrito (a) no CPF Nº 018.264.152-03, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho

até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C34E89ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 398/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 398/2024-SSAM. Contratado: Helder José Lobo de Araujo, inscrito (a) no CPF Nº 803.663.503-82. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D6ECF71

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 470/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 470/2024-SSAM. Contratado: Izaqueu de Souza Nogueira, inscrito (a) no CPF Nº 024.292.263-59, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B121F7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 620/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 620/2024-SSAM. Contratado: James Brito Feitosa, inscrito (a) no CPF Nº 247.152.552-00. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40169D04

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 399/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 399/2024-SSAM. Contratado: Jaslane Oliveira Sales, inscrito (a) no CPF Nº 015.781.302- 98, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E685E191

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 297/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 297/2024-SSAM. Contratado: Joao Cesar Ramos Marreiro, inscrito (a) no CPF Nº 994.642.762-15. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09E3188C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 310/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 310/2024-SSAM. Contratado: João Paulo Borges Canela, inscrito (a) no CPF Nº 011.689.652-33, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6AE7FBD8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 279/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 279/2024-SSAM. Contratado: Jose da Silva Barbosa, inscrito (a) no CPF Nº 936.636.762-
34. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4144F584

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 343/2024-SSAM.

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 343/2024-SSAM.
Contratado: Jose de Sousa Silva, inscrito (a) no CPF Nº 016.089.662-24, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75282BED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 491/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 491/2024-SSAM.
Contratado: Jose Filho Rodrigues Barros, inscrito (a) no CPF Nº 378.680.202-53. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93F52D4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 380/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 380/2024-SSAM.
Contratado: José Henrique Oliveira Soares, inscrito (a) no CPF Nº 454.095.872-00, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença
original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA22AD46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 425/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 425/2024-SSAM.
Contratado: José Martins Moraes Neto, inscrito (a) no CPF Nº 451.552.912-91, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9BB258C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 356/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 356/2024-SSAM.
Contratado: Jose Pereira da Silva, inscrito (a) no CPF Nº 211.297.462-91, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3B8C05B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 420/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 420/2024-SSAM.
Contratado: José Pereira dos Reis, inscrito (a) no CPF Nº 784.769.092-68, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B3801EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 535/2024-SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 535/2024-SSAM.
Contratado: José Waldeir Ribeiro de Sousa, inscrito (a) no CPF Nº 180.176.902-82, O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/04/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de Abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40682CBE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP no dia 03/04/2025.
Edição 3723 onde consta quantitativos de diárias para os servidores.
Onde se lê:
servidor:PATRICK DOS ANJOS CAVALCANTE, 04 (quatro) diárias compernoite para o servidor: DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA, 01(uma) diárias com pernoite para o servidor: JOÃO TOMAZ DEAQUINO NETO, 03 (três) diárias com pernoite para o servidor:CLEMILTON ALVES DA SILVA, 01 (uma) diárias com pernoite parao servidor: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, 01 (uma) diária compernoite para o servidor: EMÍLIO MARTINS DO NASCIMENTO, 03(três) diárias com pernoite para o servidor:

ANANIAS NORONHADA SILVA, 10 (dez) diárias com pernoite para o servidor:RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES, 07 (sete) diárias com pernoitepara o servidor: GEAN MARTINS SOUSA, 04(quatro) diárias compernoite para o servidor: JOARLAN GOMES, 01 (uma) diária compernoite para o servidor: CLAUDIONOR FERREIRA DONASCIMENTO, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor:DOUGLASSANTANA DE ARAÚJO, 02 (duas) diárias com pernoitepara o servidor: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAUJO, 05(cinco) diárias com pernoite para o servidor: FRANCISCO AILTONBATISTA PEDRO.
Resolve:

Tornar sem efeito a publicação.

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.
Port. nº 001/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:649419F9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 215/2025-SMS

Nº do Contrato: 215/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARIZANI DA SILVA DOS SANTOS MARTINS - CPF: 510.442.932-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 13/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/03/2025 a 27/03/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Assistência Especial (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.580,60 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos). Data de assinatura: 24/03/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2EC11ED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 216/2025-SMS

Nº do Contrato: 216/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 852.891.912-91. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 13/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPTAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.580,60 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos). Data de assinatura: 24/03/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC109166

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 217/2025-SMS

Nº do Contrato: 217/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ADEILTON XAVIER DA NOBREGA - CPF: 604.124.962-91. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 13/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.580,60 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos). Data de assinatura: 24/03/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7A99F7C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 218/2025-SMS

Nº do Contrato: 218/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARIA GERUSA RODRIGUES CARNEIRO MONTEIRO - CPF: 643.342.952-15. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 13/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.580,60 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos). Data de assinatura: 24/03/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A5D95E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 219/2025-SMS

Nº do Contrato: 219/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARIA ROBERIA ROCHA DE SOUSA - CPF: 910.674.992-53. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 13/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/03/2025 a 24/03/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de 14/06/2010),

mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.580,60 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos). Data de assinatura: 24/03/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9CF061F5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 220/2025-SMS

Nº do Contrato: 220/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ERICLIS GABRIEL CUNHA SILVA MORAIS - CPF: 021.283.092-98. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 13/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026. Recurso Atenção Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.428,80 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos). Data de assinatura: 24/03/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D31020BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 221/2025-SMS

Nº do Contrato: 221/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e THAMARA PAULA OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 015.868.362-50. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 13/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Unidade Básica de Saúde Zona Urbana DEMÓSTHENES AYRES DE AZEVEDO, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026. Recurso Atenção Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 35% (Trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Básica (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.352,90 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos). Data de assinatura: 24/03/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BCB7B06A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 228/2025-SMS

Nº do Contrato: 228/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e NEUBE ABADIO DA SILVA - CPF: 933.596.402-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MOTORISTA (CATEGORIA D), aprovado através do Edital de Convocação de Nº 12/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Unidade Básica de Saúde JOSÉ DJALMA AZEVEDO ZONA RURAL POLO IV, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026. Recurso Atenção Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.874,29 (Hum Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.249,15 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quinze Centavos). Data de assinatura: 24/03/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E424396C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 223/2025-SMS

Nº do Contrato: 223/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ELAYRTON MEDEIROS LEITE - CPF: 041.867.004-86. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 13/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MINICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.717,36 (Hum Mil Setecentos e Dezessete Reais e Trinta e Seis Centavos), acrescido de 100% (Cem por cento de Gratificação de nível superior), mais 100% (Cem por cento) de gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem (Lei 17.420/2010), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 5.667,29 (Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos). Data de assinatura: 24/03/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:976B9784

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 222/2025-SMS

Nº do Contrato: 222/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARLENE BARROS CARVALHO - CPF: 848.542.002-00. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 13/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Unidade Básica de Saúde EDIVAN XAVIER DOS SANTOS, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026. Recurso Atenção Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.717,36 (Hum Mil Setecentos e Dezessete Reais e Trinta e Seis Centavos), acrescido de 100% (Cem por cento de Gratificação de nível superior), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.778,19 (Três Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos). Data de assinatura: 24/03/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:965A9778

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 224/2025-SMS

Nº do Contrato: 224/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARCIO BATISTA COELHO - CPF: 063.714.958-40. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 13/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Unidade Básica de Saúde LARANJEIRAS, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/03/2025 a 24/03/2026. Recurso Atenção Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.717,36 (Hum Mil Setecentos e Dezessete Reais e Trinta e Seis Centavos), acrescido de 100% (Cem por cento de Gratificação de nível superior), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.778,19 (Três Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos). Data de assinatura: 21/03/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C202DDB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 227/2025-SMS

Nº do Contrato: 227/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JACKLINE DE SOUZA SANTOS - CPF: 974.474.202-04. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 13/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SEDE/SMS, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026. Recurso De Manutenção da Secretária Municipal de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.122.0001.2.045.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito Reais), mais 10% (Dez por cento) de Insalubridade perfazendo um valor total bruto de R$ 1.669,80 (Hum Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). Data de assinatura: 21/03/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6586F22A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 226/2025-SMS

Nº do Contrato: 226/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e IASMIM FERREIRA - CPF: 032.662.983-14. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 13/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MINICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/03/2025 a 24/03/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito Reais), mais 10% (Dez por cento) Insalubridade, mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010 perfazendo um valor total bruto de R$ 2.277,00 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais). Data de assinatura: 21/03/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B37ABC4C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 225/2025-SMS

Nº do Contrato: 225/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ELINE GRAZIELE MEDEIROS CORREIA - CPF: 699.989.142-72. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 13/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Unidade Básica de Saúde HIROSHI MATSUDA, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026. Recurso De Manutenção da Secretária Municipal de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.122.0001.2.045.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito Reais), mais 10% (Dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.669,80 (Hum Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). Data de assinatura: 24/03/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4C21A4A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 200/2025-SMS

Nº do Contrato: 200/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001- 30 e ALRICELIA DE OLIVEIRA CARVALHO - CPF: 034.694.182-25. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 12/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Unidade Básica de Saúde Zona Rural Polo II – PASTOR JHONATAS DE MORAES CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026. Recurso Atenção Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 35% (Trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Básica (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.352,90 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos). Data de assinatura: 03/01/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5DDA0FB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 202/2025-SMS

Nº do Contrato: 202/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001- 30 e FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA - CPF: 901.796.682-34. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MAQUEIRO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 12/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ

– HMM neste Município de Marabá. Da vigência: 09/01/2025 a 09/01/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.580,60 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Sessenta centavos). Data de assinatura: 03/01/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF510B72

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 207/2025-SMS

Nº do Contrato: 207/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001- 30 e ANDREIA COSTA SOUSA - CPF: 814.827.282-49. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 12/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRAL DE REGULAÇÃO, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.717,36 (Hum Mil Setecentos e Dezessete e Trinta e Seis Centavos), acrescido de 100% (Cem por cento de gratificação de nível superior), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.778,19 (Três Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos). Data de assinatura: 03/01/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:745042A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 205/2025-SMS

Nº do Contrato: 205/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001- 30 e EDILEUZA DO RODRIGUES MARQUES - CPF: 586.983.612-34. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 12/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – Junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM neste Município de Marabá. Da vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.580,60 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos). Data de assinatura: 03/01/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E563CD5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 203/2025-SMS

Nº do Contrato: 203/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001- 30 e BETICLEIA CHAGAS DA SILVA - CPF: 998.447.882-34. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 12/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – DMAC neste Município de Marabá. Da vigência: 07/01/2025 a 07/01/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.821,60 (Hum Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos). Data de assinatura: 03/01/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CC263C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 206/2025-SMS

Nº do Contrato: 206/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001- 30 e MARIA DALVA GOMES RIBEIRO - CPF: 297.140.952-04. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 12/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – Junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM neste Município de Marabá. Da vigência: 07/01/2025 a 07/01/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.580,60 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos). Data de assinatura: 03/01/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5E19333

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 204/2025-SMS

Nº do Contrato: 204/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001- 30 e NEZILDA RIBEIRO CARVALHO - CPF: 025.352.781-38. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de NUTRICIONISTA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 12/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA junto ao PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), neste Município de Marabá. Da vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026. Recurso Atenção Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.717,36 (Hum Mil Setecentos e Dezessete e Trinta e Seis Centavos), acrescido de 100% (Cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.778,19 (Três Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos). Data de assinatura: 03/01/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E364F67F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 201/2025-SMS

Nº do Contrato: 201/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001- 30 e KETTELE DAYANY ALBUQUERQUE MOREIRA NEVES - CPF: 026.266.092-00. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 12/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.717,36 (Hum Mil Setecentos e Dezessete e Trinta e Seis Centavos), acrescido de 100% (Cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Assistencial Especial (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 4.636,87 (Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos). Data de assinatura: 03/01/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3FAAC309

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 209/2025-SMS

Nº do Contrato: 209/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001- 30 e ERLINDO MOREIRA CARVALHO - CPF: 142.116.612-72. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 12/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – Junto ao HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI neste Município de Marabá. Da vigência: 07/01/2025 a 07/01/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.428,80 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos). Data de assinatura: 03/01/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2399513

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FÍCIO Nº 38/2025/SMS-CVAE/SMS-PMM

Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Vigilância Ambiental e Endemias

Ofício nº 38/2025/SMS-CVAE/SMS-PMM

Ao Senho
Alessandro de Souza Gusmão Viana
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Folha 31, Nova Marabá CEP: 68508-970
Marabá/PA

Assunto: Solicitação de Materiais Gráficos para Ações de Vigilância em Saúde.
Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505416.000044/2025-01*

Prezado,
Cumprimentando-o cordialmente, a Coordenação de Vigilância Ambiental e Endemias, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, vem, por meio deste, solicitar a confecção e disponibilização de **materiais gráficos informativos** para reforçar as ações de prevenção e conscientização da população sobre arboviroses e exposição a agrotóxicos.
Os materiais solicitados serão utilizados em ações educativas, visitas domiciliares, palestras e campanhas de mobilização social. Segue abaixo a relação com as especificações sugeridas:

Tipo de Material	Tema	Tamanho Sugerido	Quantidade Prevista
Panfletos	Formas de prevenção e Combate à Dengue	15 cm x 21 cm (A5)	5.000 unidades
Folders	Formas de prevenção e Combate à Dengue	21 cm x 29,7 cm (A4 dobrado)	3.000 unidades
Cartilhas	Importância da qualidade de água e formas de tratamento	14,8 cm x 21 cm (A5)	2.500 unidades
Cartilhas	Vigilância da População Exposta aos Agrotóxicos	14,8 cm x 21 cm (A5)	2.500 unidades
Cartazes	Combate as Arboviroses	42 cm x 59,4 cm (A2)	1.500 unidades

Solicitamos a gentileza de avaliar a viabilidade da confecção desses materiais e informamos nossa disposição para alinhar detalhes técnicos, caso necessário por meio dos seguintes contatos:
WhatsApp: (94) 98119-0030
E-mail: cvae.sms@maraba.pa.gov.br Agradecemos a atenção e aguardamos retorno. Atenciosamente,

Marabá/PA, 24 de março de 2025

Documento Assinado Eletronicamente
BRUNO BARROS ANCHIETA
Coordenador de Vigilância Ambiental e Endemias

Documento Assinado Eletronicamente
LUANA DE JESUS DE OLIVEIRA
Diretora de Vigilância em Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1E4974B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de Termo Aditivo TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 058/2021.002.001-SEMAD, originário do processo de PREGRÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2021-SEMAD, veiculada na data de 29/01/2025, Código Identificador: 63A20050, nº 3678, pag. 109, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Valor: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)." Leia-se: "Valor: R$ 88.796,40 (Oitenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:D175E61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 004 DE 15 DE ABRIL DE 2025-SETRAN

PORTARIA Nº 004 DE 15 DE ABRIL DE 2025-SETRAN.

DEFINE O PERÍMETRO QUE SERÁ BLOQUEADO, COM IMPEDIMENTO DE

CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NO DIA 21 DE ABRIL DE 2025, NO EVENTO DENOMINADO "MARITUBA 31 ANOS, COM ORGULHO!".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASNPORTES DE MARITUBA, no
uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica do Município de Marituba e Decreto Nº512/2022;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 95 do Código Brasileiro de Trânsito- CTB, que dispõe que salvo em casos de emergência, a autoridade de trânsito com circunscrição sobre via avisará a comunidade, por intermédio dos meios de comunicação social, com quarenta e oito horas de antecedência, de qualquer interdição da via, indicando-se os caminhos alternativos a serem utilizados.
CONSIDERANDO as atribuições da Autoridade de Trânsito para adoção das medidas administrativas elencadas no art. 269 do CTB, bem como das aplicações das penallidades cabíveis, nos termos do art. 281 do CTB.
CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Municipal nº 571/2021 que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal, no que se refere às atribuições da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que durante o período de realização do evento intitulado "MARITUBA 31 ANOS, COM ORGULHO!"que acontecerá no dia 21 de abril de 2025, os cruzamentos e pontos de interdição relacionados no art. 2º desta portaria, devem ser ocupados com as contenções metálicas, proporcionando a segurança e bem estar dos participantes do evento.

Art. 2º. Serão interditadas nos dias do evento, **a partir das12h até às 05h**, as seguintes vias:
Avenida Fernando Guilhon, perímetro entre as ruas Raimundo Barbosa Santana e 1º de Maio;

Art. 3º. Serão interditadas nos dias do evento, **a partir das17h até às 05h**, as seguintes vias:

Avenida Fernando Guilhon, perímetro entre as ruas pedro Mesquita e Benevides;
Rua 1º de Maio, do retorno da BR-316 até a rua Claudio Barbosa da Silva;
Rua Raimundo Barbosa Santana, do retorno da BR-316 até a rua Claudio Barbosa da silva;
Rua Pedro Mesquita, do retorno da BR-316 até a rua Claudio Barbosa da Silva.
Art. 4º. Como rotas alternativas, serão usadas as seguintes vias:

Rua Benevides;
Rua Claudio Barbosa da Silva;
Avenida Fernando Guilhon, no perímetro entre rua 21 de Abril até Rua do Uriboca.
BR-316
Art. 5º. Exceto para moradores do perímetro a ser interditado, conforme art. 2º, o estacionamento será permitido até às 12h do dia do evento, sendo liberado ao término do mesmo, podendo ser estendido, sem aviso prévio, conforme necessidade.
§ 1º. Os moradores do perímetro a ser interditado, que possuem veículo motorizado poderão ingressar na area bloqueada, para chegar até suas residências e estacionar seus veículos em suas garagens, sendo proibido o estacionamento na frente da residência e em calçadas.
§2º. As pessoas que residam dentro do perímeto a ser interditado, serão cadastradas previamente pelos funcionários da Secretaria municipal de Trânsito e Transportes- SETRAN, podendo haver cadastro posterior, quando houver necessidade.
Art. 6º. Em caso de inobservância por parte dos condutores, os veículos serão recolhidos, pelos agentes da Autoridade de trânsito, mediante a utilização de veículo rampa (guincho) ao pátio do município, localizado na Rua Pedro Mesquita – 1036-B, Boa Vista, Marituba – PA.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com vigência de 30 dias.

Marituba, em 15 de abril de 2025.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Secretário de Trânsito e Transportes Decreto n°512/2022

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:363BD9AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025-SEMGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2025- SEMGA
CONTRATO Nº021/2025- SEMGA– INEXIGIBILIDADE Nº038/2025-SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E A. L. DE FREITAS LTDA, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA.** Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 11/03/2025 a 11/07/2025. Valor Global**:** R$ 21.300,00 (vinte um mil e trezentos reais).

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretario Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:D923CB25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE MAIO DE 2025.
EMPRESA CONTRATADA: WALCILENE A DA SILVA - ME
CNPJ Nº 09.410.665/0001-48
DATA DA ASSINATURA:27.02.2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28 RECURSO: RP, CONTRATO Nº 313/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00 RECURSO: FUNDEB, CONTRATO Nº 314/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD E RP. CONTRATO Nº 312/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: RP, CONTRATO Nº 309/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42 RECURSO: ICMS-VERDE. CONTRATO Nº 310/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: CRAS, SAI, SCFV, AUXILIO BRASIL, IGD/SUAS, CREAS E RP. CONTRATO Nº 311/2023.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:742D8D78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.09.001

PREGÃO Nº 022 2024-PE SRF

CONTRATANTE.. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRAT ADA(O). MMLED MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
CNPJ Nº 28.867.833/0001-73

OBJETO: CHAMAMENTO DO 2º COLOCADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250004, DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022.2024-PE-SRF, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE PA

VALOR TOTAL RS 2.097 892,68 (dois milhões, noventa e sete mil, oitocentos e noventa e dos resis es essenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO Exercicio 2025 Aividade 2401.2575200062,044 Manutenção do Sistema de lluminação Pública, Classificação económica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 33.90.30.20, no valor de R$ 2.097.892.08

VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2025 a 09 de Abril de 2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:629B67B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034.2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025-DISP

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.946.280/0001-00, com sede na Rua Deputado Icoaraci Nunes, nº 2360, sala B, Aparecida, município de Santarém - PA, CEP: 68.040-100, vem RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 13 de março de 2025.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B93B2791

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.13.004

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28 RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ Nº 35.946.280/0001-00. DATA DA ASSINATURA: 13.03.2025.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:75DA9794

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 289/2025

DECRETO N.º 289/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando, o Artigo 67, § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° —Fica nomeado o Sr. **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG n.º 4288730 PC/PA e CPF n.º 727.119.222-00, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Monte Alegre–PA**.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **15 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, em 14 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E676ABED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 018/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 018/2025 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sr.ª **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.
Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 3º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 16, 22 e 23/04/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará em 15 de abril de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação.
Decreto n.º 164/2025

11ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
	CPF	NOME
1	XXX.612.XXX-49	THALES YTALO CAIRES DA SILVA
2	XXX.662.XXX-34	MARCELO ALEXANDRE MELEM DE JESUS
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	CPF	NOME
1	XXX.710.XXX-27	JUZANE MAIALA CASTRO SILVA
2	XXX.836.XXX-56	CAMILA ANDRESSA NEVES DA SILVA
3	XXX.381.XXX-91	GRACIMARA ALBARADO DA SILVA
4	XXX.239.XXX-20	DUCENILDA PEREIRA MAGNO
5	XXX.104.XXX-49	EDINAIRA MERCÊS CAVALCANTE DOS SANTOS
Zona: URBANA – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	NOME
1	XXX.526.XXX-57	AIRTON DE SOUZA AMARAL
2	XXX.918.XXX-98	OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE ARTE		
	CPF	NOME
1	XXX.653.XXX-76	ALDENICE FERNANDES DA SILVA
2	XXX.592.XXX-55	JEIZIEL HEBER DE JESUS DINIZ
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
	CPF	NOME
1	XXX.770.XXX-72	JOELDA RONISIA DA SILVA MOTA
2	XXX.911.XXX-81	RAFAEL JAKCONYS DO NASCIMENTO FARIAS
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA		
	CPF	NOME
1	XXX.141.XXX-38	WELLGTON DE SOUZA RODRIGUES
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	NOME
1	XXX.273.XXX-24	CARLOS EMANOEL RAIOL FERNANDES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior)
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida
Currículo
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Identidade Civil Oficial com Foto (RG)
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo)
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
PIS/PASEP (quando houver)
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino)
Comprovante de Residência Atualizado
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
Cartão SUS
Laudo Médico da patologia (PCD)
Atestado de aptidão física e psicológica
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre
Carteira de Trabalho
Dados bancário (Agência, número da Conta-corrente) Banco do Brasil, **quando houver**.
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF, catão SUS)

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação.
Decreto n.º 164/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:BE140CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 180/2025

PORTARIA N.º 180/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 698/2025-SEMED de 01 de abril de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES**, portadora do **RG nº 3630283 - PC/PA** e do **CPF nº 473.334.642-53**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Agência **0949-0**, Conta Corrente N° **88300210-8**, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, a Conta do Orçamento **3535** da Secretaria Municipal de Educação, **12.361.0002 2.127** - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba

recebida até a data de **02 de maio de 2025**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 02 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E9171C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 197/2025

PORTARIA Nº 197/2025

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, LX e 11º da Lei nº14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a autuação do Agente de Contratação.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº14.133/2021, seja quanto a realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do artigo 75 da mesma lei.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a organização dos trabalhos do SETOR DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos da Lei nº14.133/2021, para **DESIGNAR** a Servidora **BARBARA MOITA PIRES – CPF Nº 553.093.722-53,** para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação direta realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

Parágrafo Único. No âmbito da modalidade de LICITAÇÃO PREGÃO, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA – CPF nº 110.795.252-20;
KESIA DE RAGÃO PANTOJA – CPF nº 657.196.112-15;
RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO – CPF nº 619.772.412-04.

Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo PODER EXECUTIVO OU LEGISLATIVO se for o caso, e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:19D030D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 298/2025

DECRETO N.º 298/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado de Natureza Especial da Educação (Diretor Escolar), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar constituída pela Portaria nº 003/2025 que após atender aos termos da PORTARIA Nº 028/2025 publicada em 17 de Janeiro de 2025, instaurou o processo para "APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS ACÚMULOS DE CARGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM RAZÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO E RESPONSÁVEL ESCOLAR DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 0001/2023 – PSS-SEMED", o que foi motivado a partir da tramitação prévia do Processo nº 002/2024-SEMED, instaurado através da Portaria nº 017/2024-SEMED;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e não Disciplinar e o Parecer Jurídico neste processo concluíram que a nomeação da servidora ao Cargo comissionado de Diretor Escolar foi NULA em razão de ter sido provido por servidor efetivo cujo cargo não tem como requisito ser servidor do Magistério ou possua Licenciatura Plena em Pedagogia ou seja Licenciado Pleno em outras áreas do conhecimento, com Pós Graduação em Gestão Escolar, o que descumpre os artigos 64 e 67, §2º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), o artigo 2º e o Anexo I da Lei Municipal nº 4.754/10 e do Edital 001/2023 – SEMED;

CONSIDERANDO que a recomendação do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar e o Parecer Jurídico foi para se proceder com a exoneração em razão da justa causa contida na motivação acima;

CONSIDERANDO que foi garantido à servidora o direito à ampla defesa e ao exercício do contraditório, conforme estabelecido na Constituição Federal (Art. 5°, LV);

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe as Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-

dever de zelar pela sua observância e, na mesma linha o que estabelece o art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999;

CONSIDERANDO que a servidora Oriana de Matos Pimentel procedeu tempestivamente Recurso Administrativo, datado do dia 14/04/2025, ao qual foi dado conhecimento; porém, negado provimento, mantendo-se ***in totum*** os termos do Relatório Final da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar -CPSPAD.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Anulado e, por consequência, tornado sem efeito o Decreto n.º 392/2024, que nomeou a servidora **ORIANA DE MATOS PIMENTEL**, para o cargo Comissionado de Diretor Escolar.

Art. 2º. Com a anulação do Decreto de Nomeação, fica a servidora exonerada imediatamente de suas funções e, no caso de ainda estar exercendo atividades, fica determinado seu imediato afastamento das funções.

Art. 3º. Fica determinado o imediato retorno da servidora **ORIANA DE MATOS PIMENTEL** às suas funções e lotação de seu cargo efetivo de origem.

Art. 4º. De forma a evitar prejuízos a terceiros de boa fé e à administração pública quanto aos atos praticados, que seja declarada nula a nomeação irregular, com modulação de efeitos a partir da exoneração da servidora.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2025

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicada no Paço Municipal, em 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B3A76C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 297/2025

DECRETO N.º 297/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado de Natureza Especial da Educação (Diretor Escolar), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar constituída pela Portaria nº 003/2025 que após atender aos termos da PORTARIA Nº 028/2025 publicada em 17 de Janeiro de 2025, instaurou o processo para "APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS ACÚMULOS DE CARGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM RAZÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO E RESPONSÁVEL ESCOLAR DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 0001/2023 – PSS-SEMED", o que foi motivado a partir da tramitação prévia do Processo nº 002/2024-SEMED, instaurado através da Portaria nº 017/2024-SEMED;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e não Disciplinar e o Parecer Jurídico neste processo concluíram que a nomeação da servidora ao Cargo comissionado de Diretor Escolar foi NULA em razão de ter sido provido por servidor efetivo cujo cargo não tem como requisito ser servidor do Magistério ou possua Licenciatura Plena em Pedagogia ou seja Licenciado Pleno em outras áreas do conhecimento, com Pós Graduação em Gestão Escolar, o que descumpre os artigos 64 e 67, §2º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), o artigo 2º e o Anexo I da Lei Municipal nº 4.754/10 e do Edital 001/2023 – SEMED;

CONSIDERANDO que a recomendação do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar e o Parecer Jurídico foi para se proceder com a exoneração em razão da justa causa contida na motivação acima;

CONSIDERANDO que foi garantido à servidora o direito à ampla defesa e ao exercício do contraditório, conforme estabelecido na Constituição Federal (Art. 5°, LV);

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe as Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância e, na mesma linha o que estabelece o art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999;

CONSIDERANDO que a servidor Maria Valdina Vasconcelos de Assunção procedeu tempestivamente Recurso Administrativo, datado do dia 11/04/2025, ao qual foi dado conhecimento; porém, negado provimento, mantendo-se ***in totum*** os termos do Relatório Final da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar -CPSPAD.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Anulado e, por consequência, tornado sem efeito o Decreto n.º 386/2024, que nomeou a servidora **MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO**, para o cargo Comissionado de Diretor Escolar.

Art. 2º. Com a anulação do Decreto de Nomeação, fica a servidora exonerada imediatamente de suas funções e, no caso de ainda estar exercendo atividades, fica determinado seu imediato afastamento das funções.

Art. 3º. Fica determinado o imediato retorno da servidora **MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO** às suas funções e lotação de seu cargo efetivo de origem.

Art. 4º. De forma a evitar prejuízos a terceiros de boa fé e à administração pública quanto aos atos praticados, que seja declarada nula a nomeação irregular, com modulação de efeitos a partir da exoneração da servidora.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicada no Paço Municipal, em 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0B18FB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 300/2025

DECRETO Nº 300/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO A SER OBSERVADO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DA SEMANA SANTA DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal;
Considerando as tradições culturais e religiosas relacionadas às celebrações da Semana Santa;
Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica facultado o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**, véspera do feriado nacional da Paixão de Cristo.
§1º Os serviços referentes arrecadação de tributos, os serviços de saúde pública, tanto realizados pelo HMMA quanto na Maternidade Elmaza Sadeck, os serviços de trânsito, limpeza e os serviços de Terraplanagem deverão organizar escalas de serviço, a fim de garantir a continuidade do atendimento à população.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de abril de 2025

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:35204B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 296/2025

DECRETO N.º 296/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado de Natureza Especial da Educação (Diretor Escolar), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar constituída pela Portaria nº 003/2025 que após atender aos termos da PORTARIA Nº 028/2025 publicada em 17 de Janeiro de 2025, instaurou o processo para "APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS ACÚMULOS DE CARGO PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM RAZÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO E RESPONSÁVEL ESCOLAR DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 0001/2023 – PSS-SEMED", o que foi motivado a partir da tramitação prévia do Processo nº 002/2024-SEMED, instaurado através da Portaria nº 017/2024-SEMED;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e não Disciplinar e o Parecer Jurídico neste processo concluíram que a nomeação do servidor ao Cargo comissionado de Diretor Escolar foi NULA em razão de ter sido provido por servidor efetivo cujo cargo não tem como requisito ser servidor do Magistério ou possua Licenciatura Plena em Pedagogia ou seja Licenciado Pleno em outras áreas do conhecimento, com Pós Graduação em Gestão Escolar, o que descumpre os artigos 64 e 67, §2º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), o artigo 2º e o Anexo I da Lei Municipal nº 4.754/10 e do Edital 001/2023 – SEMED;

CONSIDERANDO que a recomendação do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar e o Parecer Jurídico foi para se proceder com a exoneração em razão da justa causa contida na motivação acima;

CONSIDERANDO que foi garantido ao servidor o direito à ampla defesa e ao exercício do contraditório, conforme estabelecido na Constituição Federal (Art. 5°, LV);

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe as Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância e, na mesma linha o que estabelece o art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999;

CONSIDERANDO que o servidor Marcelo de Melo Torres Lima procedeu tempestivamente Recurso Administrativo, datado do dia 11/04/2025, ao qual foi dado conhecimento; porém, negado provimento, mantendo-se ***in totum*** os termos do Relatório Final da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar -CPSPAD.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Anulado e, por consequência, tornado sem efeito o Decreto n.º 393/2024, que nomeou o servidor **MARCELO DE MELO TORRES**, para o cargo Comissionado de Diretor Escolar.

Art. 2º. Com a anulação do Decreto de Nomeação, fica o servidor exonerado imediatamente de suas funções e, no caso de ainda estar exercendo atividades, fica determinado seu imediato afastamento das funções.

Art. 3º. Fica determinado o imediato retorno do servidor **MARCELO DE MELO TORRES** às suas funções e lotação de seu cargo efetivo de origem.

Art. 5º. De forma a evitar prejuízos a terceiros de boa fé e à administração pública quanto aos atos praticados, que seja declarada nula a nomeação irregular, com modulação de efeitos a partir da exoneração do servidor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicada no Paço Municipal, em 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:26FA3673

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 294/2025

DECRETO N.º 294/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado de Natureza Especial da Educação (Vice-Diretor Escolar), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar constituída pela Portaria nº 003/2025 que após atender aos termos da PORTARIA Nº 028/2025 publicada em 17 de Janeiro de 2025, instaurou o processo para "APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS ACÚMULOS DE CARGO PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM RAZÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO E RESPONSÁVEL ESCOLAR DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 0001/2023 – PSS-SEMED", o que foi motivado a partir da tramitação prévia do Processo nº 002/2024-SEMED, instaurado através da Portaria nº 017/2024-SEMED;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e não Disciplinar e o Parecer Jurídico neste processo concluíram que a nomeação do(a) servidor(a) ao Cargo comissionado de Vice-Diretor Escolar foi NULA em razão de ter sido provido por servidor efetivo cujo cargo não tem como requisito ser servidor do Magistério ou possua Licenciatura Plena em Pedagogia ou seja Licenciado Pleno em outras áreas do conhecimento, com Pós Graduação em Gestão Escolar, o que descumpre os artigos 64 e 67, §2º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), o artigo 2º e o Anexo I da Lei Municipal nº 4.754/10 e do Edital 001/2023 – SEMED;

CONSIDERANDO que a recomendação do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar e o Parecer Jurídico foi para se proceder com a exoneração em razão da justa causa contida na motivação acima;

CONSIDERANDO que foi garantido ao servidor o direito à ampla defesa e ao exercício do contraditório, conforme estabelecido na Constituição Federal (Art. 5°, LV);

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe as Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância e, na mesma linha o que estabelece o art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999;

CONSIDERANDO que o servidor José Pantoja Bezerra Júnior procedeu tempestivamente Recurso Administrativo, datado do dia 11/04/2025, ao qual foi dado conhecimento; porém, negado provimento, mantendo-se ***in totum*** os termos do Relatório Final da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar -CPSPAD.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Anulado e, por consequência, tornado sem efeito o Decreto n.º 374/2024, que nomeou o servidor JOSÉ **PANTOJA BEZERRA JÚNIOR**, para o cargo Comissionado de Vice - Diretor Escolar.

Art. 2º. Com a anulação do Decreto de Nomeação, fica o servidor exonerado imediatamente de suas funções e, no caso de ainda estar exercendo atividades, fica determinado seu imediato afastamento das funções.

Art. 3º. Fica determinado o imediato retorno do servidor **JOSÉ PANTOJA BEZERRA JÚNIOR** às suas funções e lotação de seu cargo efetivo de origem.

Art. 4º. De forma a evitar prejuízos a terceiros de boa fé e à administração pública quanto aos atos praticados, que seja declarada nula a nomeação irregular, com modulação de efeitos a partir da exoneração do servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicada no Paço Municipal, em 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D5360A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 301/2025

DECRETO Nº 301/2025

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 085/2023/CPPA-SESMA;

CONSIDERANDO a conclusão do Relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedida a servidora municipal **CRICIA TAMIA SANTOS DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 007334-2, com efeitos legais a partir do dia **01 de abril de 2025.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1117AC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 293/2025

DECRETO N.º 293/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado de Natureza Especial da Educação (Vice-Diretor Escolar), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar constituída pela Portaria nº 003/2025 que após atender aos termos da PORTARIA Nº 028/2025 publicada em 17 de Janeiro de 2025, instaurou o processo para "APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS ACÚMULOS DE CARGO PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM RAZÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO E RESPONSÁVEL ESCOLAR DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 0001/2023 – PSS-SEMED", o que foi motivado a partir da tramitação prévia do Processo nº 002/2024-SEMED, instaurado através da Portaria nº 017/2024-SEMED;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e não Disciplinar e o Parecer Jurídico neste processo concluíram que a nomeação do servidor ao Cargo comissionado de Vice-Diretor Escolar foi NULA em razão de ter sido provido por servidor efetivo cujo cargo não tem como requisito ser servidor do Magistério ou possua Licenciatura Plena em Pedagogia ou seja Licenciado Pleno em outras áreas do conhecimento, com Pós Graduação em Gestão Escolar, o que descumpre os artigos 64 e 67, §2º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), o artigo 2º e o Anexo I da Lei Municipal nº 4.754/10 e do Edital 001/2023 – SEMED;

CONSIDERANDO que a recomendação do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar e o Parecer Jurídico foi para se proceder com a exoneração em razão da justa causa contida na motivação acima;

CONSIDERANDO que foi garantido ao servidor o direito à ampla defesa e ao exercício do contraditório, conforme estabelecido na Constituição Federal (Art. 5°, LV);

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe as Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância e, na mesma linha o que estabelece o art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999;

CONSIDERANDO que o servidor Felisberto Abreu Dias Filho procedeu tempestivamente Recurso Administrativo, datado do dia 11/04/2025, ao qual foi dado conhecimento; porém, negado provimento, mantendo-se ***in totum*** os termos do Relatório Final da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar -CPSPAD.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Anulado e, por consequência, tornado sem efeito o Decreto n.º 379/2024, que nomeou o servidor **FELISBERTO ABREU DIAS FILHO**, para o cargo Comissionado de Vice - Diretor Escolar.

Art. 2º. Com a anulação do Decreto de Nomeação, fica o servidor exonerado imediatamente de suas funções e, no caso de ainda estar exercendo atividades, fica determinado seu imediato afastamento das funções.

Art. 3º. Fica determinado o imediato retorno do servidor **FELISBERTO ABREU DIAS FILHO** às suas funções e lotação de seu cargo efetivo de origem.

Art. 4º. De forma a evitar prejuízos a terceiros de boa fé e à administração pública quanto aos atos praticados, que seja declarada nula a nomeação irregular, com modulação de efeitos a partir da exoneração do servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicada no Paço Municipal, em 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4F0911BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 292/2025

DECRETO N.º 292/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado de Natureza Especial da Educação (Diretor Escolar), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar constituída pela Portaria nº 003/2025 que após atender aos termos da PORTARIA Nº 028/2025 publicada em 17 de Janeiro de 2025, instaurou o processo para "APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS ACÚMULOS DE CARGO PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM RAZÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO E RESPONSÁVEL ESCOLAR DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 0001/2023 – PSS-SEMED", o que foi motivado a partir da tramitação prévia do Processo nº 002/2024-SEMED, instaurado através da Portaria nº 017/2024-SEMED;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e não Disciplinar e o Parecer Jurídico neste processo concluíram que a nomeação da servidora ao Cargo comissionado de Diretor Escolar foi NULA em razão de ter sido provido por servidor efetivo cujo cargo não tem como requisito ser servidor do Magistério ou possua Licenciatura Plena em Pedagogia ou seja Licenciado Pleno em outras áreas do conhecimento, com Pós Graduação em Gestão Escolar, o que descumpre os artigos 64 e 67, §2º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), o artigo 2º e o Anexo I da Lei Municipal nº 4.754/10 e do Edital 001/2023 – SEMED;

CONSIDERANDO que a recomendação do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar e o Parecer Jurídico foi para se proceder com a exoneração em razão da justa causa contida na motivação acima;

CONSIDERANDO que foi garantido à servidora o direito à ampla defesa e ao exercício do contraditório, conforme estabelecido na Constituição Federal (Art. 5°, LV);

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe as Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância e, na mesma linha o que estabelece o art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999;

CONSIDERANDO que a servidora Edelmacy Araújo Ribeiro procedeu tempestivamente Recurso Administrativo, datado do dia 11/04/2025, ao qual foi dado conhecimento; porém, negado provimento, mantendo-se ***in totum*** os termos do Relatório Final da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar -CPSPAD.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Anulado e, por consequência, tornado sem efeito o Decreto n.º 383/2024, que nomeou a servidora **EDELMACY ARAÚJO RIBEIRO**, para o cargo Comissionado de Diretor Escolar.

Art. 2º. Com a anulação do Decreto de Nomeação, fica a servidora exonerada imediatamente de suas funções e, no caso de ainda estar exercendo atividades, fica determinado seu imediato afastamento das funções.

Art. 3º. Fica determinado o imediato retorno da servidora **EDELMACY ARAÚJO RIBEIRO** às suas funções e lotação de seu cargo efetivo de origem.

Art. 4º. De forma a evitar prejuízos a terceiros de boa fé e à administração pública quanto aos atos praticados, que seja declarada nula a nomeação irregular, com modulação de efeitos a partir da exoneração da servidora.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicada no Paço Municipal, em 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:6355F9E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 299/2025

DECRETO Nº 299/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado de Natureza Especial da Educação (Diretor Escolar), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar constituída pela Portaria nº 003/2025 que após atender aos termos da PORTARIA Nº 028/2025 publicada em 17 de Janeiro de 2025, instaurou o processo para "APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS ACÚMULOS DE CARGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM RAZÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO E RESPONSÁVEL ESCOLAR DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 0001/2023 – PSS-SEMED", o que foi motivado a partir da tramitação prévia do Processo nº 002/2024-SEMED, instaurado através da Portaria nº 017/2024-SEMED;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e não Disciplinar e o Parecer Jurídico neste processo concluíram que a nomeação da servidora ao Cargo comissionado de Diretor Escolar foi NULA em razão de ter sido provido por servidor efetivo cujo cargo não tem como requisito ser servidor do Magistério ou possua Licenciatura Plena em Pedagogia ou seja Licenciado Pleno em outras áreas do conhecimento, com Pós Graduação em Gestão Escolar, o que descumpre os artigos 64 e 67, §2º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), o artigo 2º e o Anexo I da Lei Municipal nº 4.754/10 e do Edital 001/2023 – SEMED;

CONSIDERANDO que a recomendação do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar e o Parecer Jurídico foi para se proceder com a exoneração em razão da justa causa contida na motivação acima;

CONSIDERANDO que foi garantido à servidora o direito à ampla defesa e ao exercício do contraditório, conforme estabelecido na Constituição Federal (Art. 5°, LV);

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe as Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância e, na mesma linha o que estabelece o art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999;

CONSIDERANDO que a servidora Virna do Socorro Nunes Barbosa Medeiros procedeu tempestivamente Recurso Administrativo, datado do dia 11/04/2025, ao qual foi dado conhecimento; porém, negado provimento, mantendo-se ***in totum*** os termos do Relatório Final da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar -CPSPAD.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Anulado e, por consequência, tornado sem efeito o Decreto n.º 408/2024, que nomeou a servidora **VIRNA DO SOCORRO NUNES BARBOSA MEDEIROS**, para o cargo Comissionado de Diretor Escolar.

Art. 2º. Com a anulação do Decreto de Nomeação, fica a servidora exonerada imediatamente de suas funções e, no caso de ainda estar exercendo atividades, fica determinado seu imediato afastamento das funções.

Art. 3º. Fica determinado o imediato retorno da servidora **VIRNA DO SOCORRO NUNES BARBOSA MEDEIROS** às suas funções e lotação de seu cargo efetivo de origem.

Art. 4º. De forma a evitar prejuízos a terceiros de boa fé e à administração pública quanto aos atos praticados, que seja declarada nula a nomeação irregular, com modulação de efeitos a partir da exoneração da servidora.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicada no Paço Municipal, em 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3A229065

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 291/2025

DECRETO N.º 291/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado de Natureza Especial da Educação (Diretor Escolar), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar constituída pela Portaria nº 003/2025 que após atender aos termos da PORTARIA Nº 028/2025 publicada em 17 de Janeiro de 2025, instaurou o processo para "APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS ACÚMULOS DE CARGO PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM RAZÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO E RESPONSÁVEL ESCOLAR DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 0001/2023 – PSS-SEMED", o que foi motivado a partir da tramitação prévia do Processo nº 002/2024-SEMED, instaurado através da Portaria nº 017/2024-SEMED;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e não Disciplinar e o Parecer Jurídico neste processo concluíram que a nomeação do servidor ao Cargo comissionado de Diretor Escolar foi NULA em razão de ter sido provido por servidor efetivo cujo cargo não tem como requisito ser servidor do Magistério ou possua Licenciatura Plena em Pedagogia ou seja Licenciado Pleno em outras áreas do conhecimento, com Pós Graduação em Gestão Escolar, o que descumpre os artigos 64 e 67, §2º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), o artigo 2º e o Anexo I da Lei Municipal nº 4.754/10 e do Edital 001/2023 – SEMED;

CONSIDERANDO que a recomendação do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar e Parecer Jurídico foi para se proceder com a exoneração em razão da justa causa contida na motivação acima;

CONSIDERANDO que foi garantido ao servidor o direito à ampla defesa e ao exercício do contraditório, conforme estabelecido na Constituição Federal (Art. 5°, LV);

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe as Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância e, na mesma linha o que estabelece o art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999;

CONSIDERANDO que o servidor Diogo de Jesus Albarado de Vasconcelos procedeu tempestivamente Recurso Administrativo, datado do dia 11/04/2025, ao qual foi dado conhecimento; porém, negado provimento, mantendo-se ***in totum*** os termos do Relatório Final da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar -CPSPAD.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Anulado e, por consequência, tornado sem efeito o Decreto n.º 381/2024, que nomeou o servidor **DIOGO DE JESUS ALBARADO DE VASCONCELOS**, para o cargo Comissionado de Diretor Escolar.

Art. 2º. Com a anulação do Decreto de Nomeação, fica o servidor exonerado imediatamente de suas funções e, no caso de ainda estar exercendo atividades, fica determinado seu imediato afastamento das funções.

Art. 3º. Fica determinado o imediato retorno do servidor **DIOGO DE JESUS ALBARADO DE VASCONCELOS** às suas funções e lotação de seu cargo efetivo de origem.

Art. 4º. De forma a evitar prejuízos a terceiros de boa fé e à administração pública quanto aos atos praticados, que seja declarada nula a nomeação irregular, com modulação de efeitos a partir da exoneração do servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicada no Paço Municipal, em 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3328E9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 290/2025

DECRETO N.º 290/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado de Natureza Especial da Educação (Diretor Escolar), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar constituída pela Portaria nº 003/2025 que após atender aos termos da PORTARIA Nº 028/2025 publicada em 17 de Janeiro de 2025, instaurou o processo para "APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS ACÚMULOS DE CARGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM RAZÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO E RESPONSÁVEL ESCOLAR DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 0001/2023 – PSS-SEMED", o que foi motivado a partir da tramitação prévia do Processo nº 002/2024-SEMED, instaurado através da Portaria nº 017/2024-SEMED;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e não Disciplinar e o Parecer Jurídico neste processo concluíram que a nomeação do servidor ao Cargo comissionado de Diretor Escolar foi NULA em razão de ter sido provido por servidor efetivo cujo cargo não tem como requisito a Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciado Pleno em outras áreas do conhecimento com Pós Graduação em Gestão Escolar, o que descumpre os artigos 64 e 67, §2º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), o artigo 2º e o Anexo I da Lei Municipal nº 4.754/10 e do Edital 001/2023 – SEMED;

CONSIDERANDO que a recomendação do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar ou não Disciplinar e o Parecer Jurídico foi para se proceder com a exoneração em razão da justa causa contida na motivação acima;

CONSIDERANDO que foi garantido ao servido o direito à ampla defesa e ao exercício do contraditório, conforme estabelecido na Constituição Federal (Art. 5°, LV);

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe as Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância e, na mesma linha o que estabelece o art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999;

CONSIDERANDO que o servidor Cristiano da Silveira Lima procedeu tempestivamente Recurso Administrativo, datado do dia 11/04/2025, ao qual foi dado conhecimento; porém, negado provimento, mantendo-se ***in totum*** os termos do Relatório Final da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar -CPSPAD.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Anulado e, por consequência, tornado sem efeito o Decreto n.º 406/2024, que nomeou o servidor **CRISTIANO DA SILVEIRA LIMA**, para o cargo Comissionado de Diretor Escolar.

Art. 2º. Com a anulação do Decreto de Nomeação, fica o servidor exonerado imediatamente de suas funções e, no caso de ainda estar exercendo atividades, fica determinado seu imediato afastamento das funções.

Art. 3º. Fica determinado o imediato retorno do servidor **CRISTIANO DA SILVEIRA LIMA** às suas funções e lotação de seu cargo efetivo de origem.

Art. 4º. De forma a evitar prejuízos a terceiros de boa fé e à administração pública quanto aos atos praticados, que seja declarada nula a nomeação irregular, com modulação de efeitos a partir da exoneração do servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicada no Paço Municipal, em 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:42F2CF29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250154/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 29-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01607002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *ECF DOS SANTOS*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F7175362

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250176/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0411004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410003/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): *RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 108.600,00 (CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F48129DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250158/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1208001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDROS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 21.481,10 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7B18E42A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250191/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 36-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0912001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ELETRICA UNIVERSAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 11.439,50 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:457D8486

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250193/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0411004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 4.260,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BE3E0A1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250180/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2401001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00608001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI - EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 103.470,00 (CENTO E TRES MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:62006FA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 46.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250189/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 46-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0701002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.428,60 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:481D7342

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 46.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250186/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 46-2024-SRP
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 0701001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E

FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 739,51 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4C95E4E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 46..2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250194/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 46-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0701001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 824,15 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F45948E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 11/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Lote**.** Data da Abertura: 05/05/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:97B2F1F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 2023004/2023PMO/DEFCIVIL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023/PMO/DEFCIVIL

2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por igual período ao contrato administrativo n° 2023004/2023PMO/DEFCIVIL, proveniente da Dispensa de Licitação nº 006/2023/PMO/DEFCIVIL. Contratado: ROMULO FERREIRA DE ANDRADE, Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, N°: 970, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CEP: 68.250-00, ÓBIDOS – PARÁ. VIGÊNCIA: 05/03/2025 a 05/03/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:C6F62E26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CAMPOS DE ESTÁGIO Nº 02-PMO/2025

O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Centro, Oriximiná/PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.081/0001-82, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, a vista do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01- PMO/2025** de Instituições de Ensino, para oferecimento de campo de **ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO** e **NÃO OBRIGATÓRIO** aos estudantes de **NÍVEL MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E NÍVEL SUPERIOR**, **RESOLVE**, em face do feriado e nos termos do objeto e demais normas constantes deste edital, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 9.154/2017 e alterações e Lei Federal nº 11.788/2008, Lei federal 14.913/24.
PRORROGAR até o dia 28/04/2025 para o credenciamento das instituições de ensino. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta – feira, das 09h00min às 12h00min, localizada na Rua Barão do Rio Branco 2336 – Centro, Oriximiná – Pá, ou pelo e-mail: estagio.pmo@oriximiná.pa.gov.br.

ALTERAR O CRONOGRAMA, constante no item 2.3 do referido edital, conforme apresentado abaixo:

Etapas	Período/Data
Credenciamento	11/04/2025 a 28/04/2025
Processo de Análise e Julgamento da Documentação	29/04/2025 a 06/05/2025
Resultado e Publicação das Instituições credenciadas	07/05/2025 a 08/05/2025
Prazo para recurso em caso de indeferimento	09/05/2025
Resultado e homologação	12/05/2025
Assinatura e Publicação dos Termos de Cooperação	13/05/2025 a 20/05/2025

ALTERAR O ITEM

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
9.1. A vigência do Termo de Cooperação, será por um período de 02 (dois) anos. Podendo ser renovado por igual período ou denunciado a qualquer tempo, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias. As novas Instituições que se instalarem no município que não forem credenciadas nas datas especificas deste cronograma, poderão fazer seu credenciamento no exercício vindouro, com base nos termos do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CAMPOS DE ESTÁGIO Nº 01-PMO/2025,** sem prejuízo as instituições já credenciadas por este cronograma.

Oriximiná, 11 de abril de 2025

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

DANUZA MIELLY GEMAQUE PANTOJA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:56FEA712

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMAS/2025

Na matéria publicada em: 11/04/2025 | **Edição**: 3729 | **Código Identificador**: 4C508D1C.

Onde se lê: Origem: DATA DE ABERTURA: 30/04/2025. [...].

Leia-se: Origem: DATA DE ABERTURA: 05/05/2025. [...].

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0832F1FC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço nº (SRP) Nº 03/2025-SRP-PMO, oriunda do Processo Licitatório nº REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 001/2025-SRP-PMO, do Município de Oriximiná, órgão gerenciador da Ata, e da empresa adjudicatária no certame, conforme Decreto nº 356/2023, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e, para eventual contratação de pessoa jurídica. Autorizo, a Adesão aos itens da Ata de registro de preços, de até 50% das quantidades.
Órgão Gerenciador da Ata: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Empresa Vencedora: F J S VIANA;
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº (SRP) Nº 03/2025-SRP-PMO, oriunda do Processo Licitatório REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 001/2025-SRP-PMO, do Município de Oriximiná/ Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico para atender as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, Art. 6º, inciso XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto nº 356/2023, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 6º, inciso XLV da lei nº 14.133/21.
Autorização: JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA – Prefeito Municipal de Oriximiná.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de preços correntes no mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior aos cotados, conforme consta nos autos processo.

Oriximiná-PA, 11 de abril de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B46DCBF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17030001/2025

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 22, do Decreto 7892/2013 e Art. 15 da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICA a adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2024 - PE SRP nº 90012/2024, visando à Contratação De Empresa(S) Especializada(S) Para Aquisição De Materiais De Expediente Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal E Fundos Municipais. A adesão, que observa os requisitos do mencionado artigo, será realizada junto às empresas COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, CNPJ N° 44.383.939/0001-58, e CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ N° 51.531.999/0001-36, no valor global de R$ 538.636,60 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Ourém/PA, 15 de abril de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:AF691A6F

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303001/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. Nos termos do ART. 74, INCISO III, ALINEA "C", C/C § 3º, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL, DCTFWEB, SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL (SIAP) E OUTROS SERVIÇOS NA AREA DE RECURSOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa A . A. DA COSTA ALVES LTDA -CNPJ Nº 59.524.764/0001-29. A contratação será no valor global de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:14934937

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17030002/2025

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 22, do Decreto 7892/2013 e Art. 15 da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICA a adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2024 - PE SRP nº 90012/2024, visando à Contratação De Empresa(S) Especializada(S) Para Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal E Fundos Municipais de Ourém. A adesão, que observa os requisitos do mencionado artigo, será realizada junto às empresas COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, CNPJ N° 44.383.939/0001-58, POLYMMEDH.LTDA, CNPJ N° 63.848.345/0001-10, SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 18.549.387/0001-03, UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 52.847.625/0001-97 no valor global de R$ 1.369.059,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e cinquenta e nove reais).

Ourém/PA, 15 de abril de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:FB6C694F

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES MUNICÍPIO DE OURÉM/PA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 1404001/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Vigência: 15/04/2025 até 15/07/2025. Data da assinatura 15/04/2025. Contrato nº 25-0415- 011-SEMTRAS. Contratada: Colmeia comercio varejista e artigos de papelaria & variedades ltda, CNPJ nº 44.383.939/0001-58. Valor total R$ 58.471,28. UND. ORÇAMENTÁRIA: 0909 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL – FMAS. PROJ. ATIVIDADE: 2.047 - Manutenção do Conselho Tutelar; 2.050 - SCFV - Manutenção do Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.053 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2.054 - Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; 2.055 - Manutenção do Programa IGD-SUAS; 2.057 - Manutenção da Assistência Social IGD-SUAS, IGDBF, GESTÃO, BPC; 2.058 - Manutenção do Programa Piso Básico de Proteção Social (CRAS); 2.059 - Manutenção do Programa Piso Básico Fixo (PAB); 2.060 - Manutenção do Programa Piso Básico Especial-CREAS. CLASS. ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE: 15000000; 16600000.

MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO -
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:45D3197D

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES MUNICÍPIO DE OURÉM/PA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 1404002/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém e Secretarias Vinculadas. Vigência: 15/04/2025 até 15/07/2025. Data da assinatura 15/04/2025. Contrato nº 25- 0415-012-PMO. Contratada: Colmeia comercio varejista e artigos de papelaria & variedades ltda, CNPJ nº 44.383.939/0001-58. Valor total R$ 58.471,28. UND. ORÇAMENTÁRIA: 0202 - Gabinete do Prefeito; 0303 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; 0404 - Secretaria de Educação, 0707 - Secretaria de Infra-Est. e Serviços Urbanos, 1111 - Secretaria Munic.de Agricultura e Pecuária, 1212 - Secretaria Municipal de Esportes, 1616 - Secretaria Municipal de Administração, 1717 - Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, 1818 - Secretaria Municipal de Transporte, 1919 - Secretaria Municipal de Políticas da Pro. PROJ. ATIVIDADE: 1.003 - Defesa Cívil; 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 2.007 - Apoio a Segurança Pública; 2.008 - Manutenção da Secretaria de Municipal de Finanças e Planejamento; 2.016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 2.017 - Programas de Cursos, Eventos e Seminário; 2.043 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura – SEINFR; 2.089 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agriculta e Pecuária; 2.098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes; 2.125 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 2.127 - Manutenção da Secretaria da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo; 2.135 – Manutenção da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Prom. de Igualdade Racial. CLASS. ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE: 15000000; 15001001.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:9CFF4D0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL N° 917/2025

LEI MUNICIPAL Nº 917 DE, 15 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a política municipal de incentivos fiscais e institui o programa de Recuperação Fiscal do município de Ourilândia do Norte/PA – REFIS/2025 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Ourilândia do Norte/PA – REFIS/2025, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições de melhoria, inscritos em dívida ativa e outros débitos de natureza não tributária vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e de outros débitos de natureza não tributária desde que vinculados a uma indicação fiscal ou número fiscal, exceto aqueles resultantes de multas ambientais.

Art. 2º - O ingresso no REFIS/2025 dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais dispostos no artigo anterior.

§ 1º - O ingresso no REFIS/2025 implica na inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 1º, em nome do sujeito passivo, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão.

§ 2º - Para os débitos tributários ainda não lançados e declarados espontaneamente pelo contribuinte, por ocasião da opção, não haverá aplicação de multas de mora ou de ofício, bem como de juros moratórios.

Art. 3º - O Termo de Adesão ao programa deverá ser requerido a partir da data de publicação desta Lei e ficará em vigor pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo específico para cada tipo de tributo, mediante a utilização do Termo de Opção do REFIS/2025.

Parágrafo único - O programa REFIS/2025, a critério e conveniência do Poder Executivo, poderá ser prorrogado, através de ato próprio, por igual período especificado no caput.

Art. 4º - Os créditos tributários de que trata o artigo 1º, incluídos no REFIS/2025, devidamente confessados pelo sujeito passivo, poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º - Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados na data em que for solicitada a formalização do pedido de ingresso no REFIS/2025 pelo contribuinte.

§ 2º - A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo até a data do pedido de adesão pelo contribuinte, pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais, relativos às multas de mora ou de ofício, os juros moratórios e as atualizações monetárias, determinadas nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, ressalvadas as disposições do § 2º do Artigo 2º desta Lei.

§ 3º - Para fins do disposto neste artigo, o valor das parcelas não poderá ser inferior a:

I - R$ 50,00 (cinquenta reais) para sujeito passivo que seja pessoa física e não possua imóveis ou que seja proprietário de um único imóvel no Município;
II - R$ 100,00 (cem reais) para os demais sujeitos passivos.

§ 4º - As parcelas do REFIS/2025 deverão ser pagas até o dia previamente escolhido pelo optante, vencendo-se a primeira no dia seguinte ao do requerimento da opção, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes ou o que for indicado pelo contribuinte, desde que se mantenha o intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre as parcelas.

§ 5º - O pedido de parcelamento implica em confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários e na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais constantes do pedido, por opção do contribuinte.

§ 6º - No caso de débitos ajuizados, o optante deverá apresentar à Procuradoria do Município recibo de pagamento de custas processuais, porque pertencentes a serventuários da justiça, e recibo de quitação de honorários de advogado da Fazenda Pública, para pedido de arquivamento do processo, desde que comprovada a quitação de todas as parcelas do REFIS/2025.

§ 7º - Os honorários serão pagos à ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Execução Fiscal, pela parte Executada, mediante depósito judicial vinculado aos autos respectivos e levantados pelo Procurador habilitado em referidos autos, ou mediante Documento de Arrecadação Municipal, comprovando-se nos autos.

§ 8º - O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma dos parágrafos 3º e 4º, será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

§ 9º - Para fins da consolidação do montante do débito de que trata este artigo, ficam estabelecidos os seguintes benefícios ao contribuinte:

I - para pagamento à vista, em cota única, será concedido desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros, multas e correções monetárias;
II - para o pagamento em até 6 (seis) parcelas, será concedido desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros, multas e correções monetárias;
III - para pagamento de 6 (seis) até 12 (doze) vezes, o desconto será de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros, multas e correções monetárias;
IV - para pagamento de 12 (doze) a 18 (dezoito), o desconto será de 80% (oitenta por cento) sobre o valor dos juros, multas e correções monetárias;
V - para pagamento de 18 (dezoito) até 24 (vinte e quatro) vezes, o desconto será de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos juros, multas e correções monetárias.

§ 10 - Para os contribuintes que aderirem ao parcelamento com débito automático em conta corrente, haverá um desconto adicional de 10% (dez por cento) sobre o valor dos juros e da multa, conforme previsto nos incisos do § 9º do presente artigo.

§ 11 - A suspensão da exigibilidade para fins de expedição de certidões será reconhecida após a comprovação do recolhimento da primeira parcela.

§ 12 - O não recolhimento da primeira parcela implicará no indeferimento da adesão ao REFIS/2025.

§ 13 - O pedido de parcelamento constitui confissão irretratável de dívida, ainda que não seja deferido ou que ocorra o previsto no § 12.

Art. 5º - Fica facultada à Administração municipal proceder à compensação, quando postulada pelo contribuinte, de eventual crédito líquido, certo e exigível que este possua em face da Fazenda municipal, oriundo de despesas correntes e ou de investimentos, permanecendo no REFIS/2025 o saldo do débito que eventualmente remanescer.

§ 1º - Valores líquidos que, eventualmente, o contribuinte possa ter direito, decorrentes de atrasos de pagamento por parte da Fazenda Pública, ainda que relacionados com créditos referidos no caput, não poderão ser incluídos na compensação, sujeitando-se ao procedimento normal de cobrança.

§ 2º - O contribuinte que pretender utilizar a compensação prevista neste artigo apresentará, juntamente com o requerimento de opção, documentação probatória de seu crédito líquido, certo e exigível, indicando a origem respectiva.
§ 3º - O pedido de compensação será decidido pelo Chefe do Poder Executivo, segundo critérios de oportunidade e conveniência, podendo tal ato ser delegado ao Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 6º - O contribuinte será excluído do REFIS/2025 diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial:

I - inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas ou de 6 (seis) alternadas, o que primeiro ocorrer, bem como atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de tributos abrangidos pelo REFIS/2025;
II - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
III - constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIS/2025 e não incluído na confissão a que se refere o artigo 2º desta Lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitivo;
IV - falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;
V - falecimento ou insolvência do sujeito passivo, quando pessoa física, devendo os herdeiros e sucessores assumirem solidariamente as obrigações do REFIS/2025;
VI - cisão de pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas no Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS/2025;
VII - prática de qualquer ato ou procedimento, que tenha por objetivo diminuir, subtrair ou omitir informações que componham a base de cálculo para lançamentos de tributos municipais.

§ 1º - A exclusão do contribuinte do REFIS/2025 acarretará a imediata exigibilidade da totalidade dos débitos tributários confessados e ainda não pagos, restabelecendo-se ao montante confessado os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

§ 2º - Sem prejuízo das penalidades previstas neste artigo, as parcelas pagas após os respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados a partir da data do vencimento e até o dia do pagamento, e de multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso.

Art. 7º - O Chefe do Poder Executivo estabelecerá os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição ao REFIS/2025 e do parcelamento de que trata a presente Lei.

§ 1º - Fica autorizado a firmar convênio com instituições financeiras para promover o desconto do parcelamento em débito automático junto às contas dos contribuintes aderentes ao REFIS/2025, sendo esta a modalidade de deferimento que deverá ser adotada com prioridade pela Administração.

§ 2º - Independentemente do valor, todos os créditos tributários inscritos em dívida ativa poderão, a critério da Administração, ser inscritos em banco de dados de proteção ao crédito mantidos por organizações públicas ou privadas, independentemente do seu valor e independentemente de serem executados judicialmente ou de serem protestados extrajudicialmente.

Art. 8º - Todos os créditos devidos à Fazenda Municipal, de qualquer natureza, quando vencidos e não pagos, serão imediatamente inscritos em dívida ativa, ainda que no mesmo exercício fiscal.

Art. 9º - Fica fixada a data base de 31 de outubro de cada exercício fiscal para envio das Certidões de Dívida Ativa à Procuradoria do Município, para que essa promova a cobrança Judicial ou extrajudicial dos créditos.

Parágrafo único - Os créditos de natureza não tributária inscritos em dívida ativa serão imediatamente cobrados mediante execução fiscal ou através dos meios extrajudiciais previstos na presente Lei.

Art. 10 - O disposto nesta Lei não implicará restituição de quantias já pagas.

Art. 11 - O Poder Executivo poderá regulamentar, através de ato próprio, a presente Lei, em havendo necessidade para a sua fiel execução.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4396BA7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 10/04/2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 de 10/04/2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PACAJÁ PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 489 de julho de 2021; e conforme seu Regimento Interno;

Considerando é a instância de caráter deliberativo e de controle social da Política de Assistência Social no âmbito local, conforme previsto na LOAS;

Considerando as diretrizes da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que orientam a elaboração dos instrumentos de planejamento da política de assistência social;
Considerando a apresentação técnica e a análise do Plano Plurianual da Assistência Social do Município de Pacajá para o período de 2026 a 2029, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, durante a reunião ordinária do CMAS ocorrida em 10 de abril de 2025, e registrada na Ata nº 04;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar, em sua integralidade, o Plano Plurianual da Assistência Social do Município de Pacajá, referente ao período de 2026 à 2029.
Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pacajá, 10 de abril de 2025.

JANAYNA DA SILVA MARQUES
CPF nº 700.986.512-42
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:99EADE6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 065, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14º de Abril de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
DECRETO: 002/2025

´´ESTABELECE AUSÊNCIA DE ATIVIDADES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 17, 18 E 21 DE ABRIL/2025, EM RAZÃO DA SEMANA SANTA E O FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES´´.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MGI nº 9.783, de 27/12/2024, que divulga os Feriados Nacionais e estabelece os Pontos Facultativos do ano de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 4.464, de 10/02/2025, que divulga os Feriados e estabelece os Pontos Facultativos de 2025 no âmbito Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado, **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Pacajá dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira santa), véspera do feriado religioso da sexta feira da Paixão de Cristo** (dia 18 de abril de 2025) em alusão à Semana Santa.

Art. 2º. O dia 21 de abril de 2025 (Segunda Feira) em razão do Feriado Nacional de ´´Tiradentes´´ também não haverá atividades nas repartições públicas municipais; retornando as atividades normais no dia 22 de abril/2025 (terça-feira).

Parágrafo Único: Ficam mantidos em sistema de plantão, o funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais, tais como, serviços de saúde, serviços de vigilância, limpeza pública e outros assim considerados, devendo as chefias responsáveis providenciar o devido escalonamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 15 de abril de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:50A394D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO - 05/2025 – CONTRATO nº.: 08/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2024–00008, IPMP/

ALTERNATIVA TELECOM LTDA. Renovação Contratual por igual período e valor. Valor Global R$ 22.200,00 Vigência: 12/04/2025 à 12/04/2026. Recurso Próprio.

CARMELINA FÉLIX DE MORAES BRANDÃO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:BBDEB004

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 106/2025 ao CONTRATO Nº 149/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00010 PMP/ J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. referente a Revisão de valor contratual. Valor global: R$ 101.881,08. Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas – Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:37E0FDB7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 130/2025 ao CONTRATO Nº 682/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00013 PMP/ FRANCIELY ABREU DA SILVA. Referente à Renovação Contratual por igual Período e Valor e Reajuste de aproximadamente 10,52% conforme índice de inflação IPCA/IBGE, sobre o valor global do contrato. Valor global: R$ 6.631,24. Vigência: 11/04/2025 a 11/04/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D240C8D5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO Nº 119/2025 ao CONTRATO Nº 1100/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008 PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente a redução de aprox. 4,7% no valor unitário da Gasolina Comum e 21,11% no valor unitário do Diesel S-10. Valor global: R$ 2.386,80. Vigência: 09/06/2024 a 09/06/2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:7AAC00C3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO Nº 121/2025 ao CONTRATO Nº 1102/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008 PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente a redução de aprox. 4,7% no valor unitário da Gasolina Comum e 21,11% no valor unitário do Diesel S-10. Valor global: R$ 9.946,75. Vigência: 09/06/2024 a 09/06/2025. Ordenador de Despesa:Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas - Maria Rosilene dos Reis Oliveira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:83D8B082

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO Nº 122/2025 ao CONTRATO Nº 1103/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008 PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente a redução de aprox. 4,7% no valor unitário da Gasolina Comum e 21,11% no valor unitário do Diesel S-10. Valor global: R$ 33.209,00. Vigência: 09/06/2024 a 09/06/2025. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:576C592D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO Nº 123/2025 ao CONTRATO Nº 1104/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008 PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente a redução de aprox. 4,7% no valor unitário da Gasolina Comum e 21,11% no valor unitário do Diesel S-10. Valor global: R$ 2.688,31. Vigência: 09/06/2024 a 09/06/2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Paragominas- Dominique de Nazaré dos Santos Silva Castanheira - Secretária Municipal de Meio Ambiente de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A06BC78E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TEX 9º TERMO ADITIVO Nº 120/2025 ao CONTRATO Nº 1101/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008 PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente a redução de aprox. 4,7% no valor unitário da Gasolina Comum e 21,11% no valor unitário do Diesel S-10. Valor global: R$ 11.917,89. Vigência: 09/06/2024 a 09/06/2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas – Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B2B7A547

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00003-SRP/PMP, MALHARIA VIA TERRA LTDA. Objeto: Aquisição de uniformes escolares e de merendeiras efetivas para atender às escolas da rede pública municipal de ensino. Vigência: 09/04/2025 a 09/04/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:891613CC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00003-SRP/PMP, COLOR PAPER MA SERIGRAFIA E DESIGN LTDA. Objeto: Aquisição de uniformes escolares e de merendeiras efetivas para atender às escolas da rede pública municipal de ensino. Vigência: 09/04/2025 a 09/04/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:8B6CDF77

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00003-SRP/PMP, LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. Objeto: Aquisição de uniformes escolares e de merendeiras efetivas para atender às escolas da rede pública municipal de ensino. Vigência: 09/04/2025 a 09/04/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:50FBDC16

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00003-SRP/PMP, RBMF COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de uniformes escolares e de merendeiras efetivas para atender às escolas da rede pública municipal de ensino. Vigência: 09/04/2025 a 09/04/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:2AAF6741

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2025 – Concorrência eletrônica nº3/2024-00007/pmp. Alicerce servicos ltda. Objeto: reforma interna de 09 (nove) salas de aula e dos conjuntos de banheiros na escola municipal de ensino fundamental e infantil santo antônio, localizada na rua bernardo sayão s/nº, residencial inocêncio oliveira, bairro andradina, sede do município de paragominas", a fim de atender os serviços essenciais da secretaria municipal de educação de paragominas, a fim e atender os serviços essenciais da secretaria municipal de educação, nas condições estabelecidas no projeto básico**.** Valor global: R$ 175.000,00. Vigência: 04/04/2025 a 30/09/2025. Recurso: PAR/ETI-Escola em Tempo Integral – C. C: 728993, AGÊNCIA 0820-6. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5CAE0558

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 179/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00026 /PMP. GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Contratação de empresa em serviços técnicos de saneamento básico, para prestação de serviços de consultoria, elaboração de estudos, projetos, planejamento, supervisão e implementação de soluções relacionadas ao saneamento básico, abrangendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, para atender a agência de saneamento de Paragominas/pa (sanepar)**.** Valor global: R$ 175.000,00. Vigência: 08/04/2025 a 08/02/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas - Edson Vinícius Sodré Machado -Superintendente Geral da Sanepar.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:CA47AEDD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 184/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00020/PMP. MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO. Objeto: Locação do imóvel em alvenaria, para atender as necessidades de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, situado na travessa santarém, nº 75 no bairro angelim do município de Paragominas/Pa, com estrutura em alvenaria, contendo 01 pavimento com 13 ambientes e possui 183,00 m² de área construída. Valor global: R$ 28.800,00. Vigência: 10/04/2025 a 10/04/2026. Recurso: FMAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira - Secretária Municipal De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D4FD878D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 185/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00023/PMP. PAULO DE ALMEIDA TOSCANO. Objeto: Locação do imóvel em alvenaria, para atender as necessidades de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, situado na Rua Santa Inês, nº 151, lote 05 da quadra 24, módulo II - Bairro Célio Miranda do município de Paragominas/PA, com estrutura em alvenaria, contendo 01 pavimento com 13 ambientes e possui 285,52 m² de área construída. Valor global: R$ 30.000,00. Vigência: 10/04/2025 a 10/04/2026. Recurso: C/C: 78.704-3 - FMDS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira - Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:73E0BFD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 187/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00007/PMP. PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (material de expediente, gêneros alimentícios, copa, cozinha e higiene e limpeza)**.** Valor global: R$ 57.261,90. Vigência: 10/04/2025 a 31/12/2025. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas - Edson Vinícius Sodré Machado -Superintendente Geral da Sanepar.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:406ED4B2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 188/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00007/PMP. KMF COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (material de expediente, gêneros alimentícios, copa, cozinha e higiene e limpeza)**.** Valor global: R$ 16.292,60. Vigência: 10/05/2025 a 31/12/2025. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas - Edson Vinícius Sodré Machado -Superintendente Geral da Sanepar

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6F59AF32

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Empresa: Monitec Comércio e Serviços de Sistemas e Segurança Eletrônica Ltda
Processo Licitatório: Pregão Presencial 9/2020-00010
Contrato: nº 984/2020
Objeto: "Contratação de uma empresa especializada em serviços de monitoramento de sistema de segurança eletrônica mediante cessão dos equipamentos em regime de comodato para atender as secretaria municipais".

Prezados,

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI, através do Memorando nº 10.005/2025 de 11 de abril de 2025, solicitou a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos manifestação acerca da possibilidade jurídica de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 984/2020 e suas implicações legais.

Considerando o Parecer Jurídico nº 325/2025-SEJUR/PMP emitido em 14 de abril de 2025, que fundamenta a possibilidade de rescisão unilateral do contrato, nos artigos 58, caput e inciso II, e art 78, inciso XII e parágrafo único e art. 79, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/1993, assim dispondo:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: (...)
II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do Setor de Contratos, **NOTIFICA** a empresa **MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, para dar ciência da possível rescisão unilateral do Contrato nº 984/2020, para que apresente defesa escrita no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir do recebimento desta.

Paragominas/PA, 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C40091DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 051.2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO - QUINTA-FEIRA SANTA

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no pleno e regular exercício das prerrogativas que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento nas disposições inseridas no **artigo 18** da **Constituição Federal de 1988** , que assegura a autonomia dos entes federativos, bem como no **artigo 30, incisos I e II** , do mesmo diploma constitucional, o qual atribuir competência ao Município para suplementar a legislação federal e estadual no que couber, e ainda em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da **legalidade, eficiência, supremacia do interesse público e continuidade dos serviços essenciais**.

Artigo 18 da CF/88

"A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos independentes, nos termos desta Constituição."
Artigo 30 inciso I, II da CF/88
"Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber (Vide ADPF 672).

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal em função do Ponto Facultativo considerando o feriado nacional da Sexta-feira Santa, dia 18 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para a Administração Pública direta e indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o dia 17 abril de 2025, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, os quais devem ser prestados ininterruptamente, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da eficiência e continuidade administrativa.

Parágrafo Único – Os serviços e repartições públicas cuja natureza os qualifica como essenciais e indispensáveis à coletividade abrangem, sem prejuízo de outras atividades assim reconhecidas pela legislação vigente e pelos princípios da Administração Pública, aqueles cuja paralisação ou interrupção possam comprometer a ordem pública, a segurança, a saúde, a higiene, a mobilidade urbana e o funcionamento regular do Estado.

Para os fins do presente dispositivo, consideraremos serviços essenciais e indispensáveis, exemplificativamente, mas não se limitando a:

Os serviços relacionados à assistência médico-hospitalar, incluindo unidades de pronto atendimento, hospitais, ambulatórios, serviço de emergência, fornecimento de medicamentos e insumos indispensáveis ao tratamento da saúde pública;
Os serviços de limpeza urbana, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, bem como os serviços de saneamento básico e abastecimento de água potável;
Os serviços funerários e cemitérios, incluindo velórios, sepultamentos, exumações e demais exceções correlatas, cuja ininterrupção se mostra indispensável para a dignidade humana, a saúde pública e o atendimento às necessidades da população enlutada;
Os serviços de transporte coletivo de passageiros, garantindo a mobilidade da população e o acesso a locais essenciais;
Os serviços administrativos internos indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública, especialmente aqueles relacionados com a execução orçamentária, financeira e patrimonial, cuja paralisação possa implicar prejuízos à continuidade dos atos administrativos essenciais.

Art. 2º As Secretarias onde estão alocados os serviços emergenciais e indispensáveis, deverão programar escala de pessoal durante o período de recesso sem provocar prejuízo à comunidade.

Art. 3º Caso o Município necessite do servidor que esteja em recesso, poderá convoca-lo para exercer suas atividades normalmente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B959415A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 270-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 02 (duas) diárias para os dias 15 e 16 de abril de 2025, afim de levar o paciente Valdir Alves Lima, inscrito no CPF: 843.XXX.XXX-34, para tratamento Oncológico junto ao Hospital Regional do município de Tucuruí - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:02EF4819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 271-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE SUPRIMENTO PARA VIAGEM

"DISPÕE SOBRE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimentos de Fundos de despesas de viagem ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para os dias 15 e 16 de abril de 2025, afim de levar o paciente Valdir Alves Lima, inscrito no CPF: 843.XXX.XXX-34, para tratamento Oncológico junto ao Hospital Regional do município de Tucuruí - PA.

Art. 2º - A concessão tem o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), a título de suplementação, para suprir as necessidades com abastecimento e manutenção do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:31CC8DA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2025-002

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2025-002
A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica n°. 3/2025-002, que visa a Construção de creche e escola de educação infantil, creche tipo 02, na sede do município de Piçarra. Celebrado entre a prefeitura municipal de Piçarra-PA e FNDE - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação representado pela CAIXA Econômica Federal. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 05 de maio de 2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
CAR Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:19119F34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE CONTRATO nº: 20250071. Origem: CONCORRÊNCIA, nº 3.2025-002. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS/PA CNPJ-MF, Nº 11.797.106/0001-84. Contratada(o): A.O.C CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUT. EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 21.868.165/0001-50. Valor: R$ 1.566.150,38 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 15/04/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS PORTE 1, LOCALIZADA NA RODOVIA MANGABEIRA KM 02, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA CONFORME PROPOSTA: 11797.1060001/24-001 CONCORRÊNCIA, nº 3.2025-002. Data da Assinatura: 15/04/2025. Ordenador de Despesa: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:B0E3FD28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE CONTRATO nº: 20250070. Origem: CONCORRÊNCIA, nº 3.2025-001. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS/PA CNPJ-MF, Nº 11.797.106/0001-84. Contratada(o): CONSTRUTORA CARIPI LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 21.382.376/0001-88. Valor: R$ 1.970.675,74 (um milhão, novecentos e setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 15/04/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSS

OCIAL - CAPS 1, LOCALIZADO NA RODOVIA MANGABEIRA KM 02 - BAIRRO ESTRADA, CONFORME PROPOSTA Nº 11797.1060001/23-005, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO, BDI, MEMORIAL DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, PLANTAS DA OBRA E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS CONCORRÊNCIA, nº 3.2025-001. Data da Assinatura: 15/04/2025.
Ordenador de Despesa: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:572CD1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras/PA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento art. 6º, XXXVIII, Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 3.2025-001, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, nº 3.2025-002, tipo menor preço, cujo o objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS PORTE 1, LOCALIZADA NA RODOVIA MANGABEIRA KM 02, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA CONFORME PROPOSTA: 11797.1060001/24-001 CONCORRÊNCIA, nº 3.2025-002" e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa A.O.C CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUT. EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 21.868.165/0001-50, pela proposta mais vantajosa para esse Fundo no valor global de R$ 1.566.150,38 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos).
##ASS INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
##CAR Secretária Municipal de Saúde
##DAT 14/04/2025

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:C6FCECD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras/PA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento art. 6º, XXXVIII, Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 3.2025-001, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, nº 3.2025-001, tipo menor preço, cujo o objeto é a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSS OCIAL - CAPS 1, LOCALIZADO NA RODOVIA MANGABEIRA KM 02 - BAIRRO ESTRADA, CONFORME PROPOSTA Nº 11797.1060001/23-005, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO, BDI, MEMORIAL DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, PLANTAS DA OBRA E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS CONCORRÊNCIA, nº 3.2025-001" e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA CARIPI LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 21.382.376/0001-88, pela proposta mais vantajosa para esse Fundo no valor global de R$ 1.970.675,74 (um milhão, novecentos e setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
##ASS INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
##CAR Secretária Municipal de Saúde
##DAT 15/04/2025

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:56D918C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2024/0021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA e a(s) empresa(s): A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA C.N.P.J. nº 20.113.530/0001-53 e HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI C.N.P.J. nº 22.652.492/0001-32, com registro no(s)item(ns): 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 010, 015, 016, 017, 018, 022, 024, 025, 030, 031, 032, 035, 036, 037, 039, 040, 041, 045, 046, 050, 051, 052, 056, 057, 058, 059, 060 e 06. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS VINCULADAS. Valor total registrado: R$ 1.370.862,56 (um milhão, trezentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 17/01/2026.
##ASS Paulo Cesar de Sousa Carneiro /PREGOEIRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:DB4F0B70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 02603001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção nas lanchas e ubsf (ferry-boat), destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 06/05/2025, às 10:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 16 de abril de 2025.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:8AC9F7AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ATO RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 5003-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM COMPLETA DE EQUIPAMENTOS, ANIMAIS DE RODEIO, PESSOAL ESPECIALIZADO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CAVALGADA DO DIA DO TRABALHADOR NO DIA 01 DE MAIO DE 2025, CONFORME ANEXO I – TERMO DE

REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. CONTRATADA: CIA SANDYLA DE RODEIO LTDA, CNPJ nº 54.983.695/0001-06. Valor total R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz – PA, 14 de abril de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador De Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E8A3EFB8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO DISPENSA Nº 5003-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032-1/2025-PMPM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM COMPLETA DE EQUIPAMENTOS, ANIMAIS DE RODEIO, PESSOAL ESPECIALIZADO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CAVALGADA DO DIA DO TRABALHADOR NO DIA 01 DE MAIO DE 2025, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. CONTRATADA: CIA SANDYLA DE RODEIO LTDA, CNPJ nº 54.983.695/0001-06. Valor total R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2025.

Porto de Moz – PA, 15 de abril de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1BECE474

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 10/2025 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 010/2025-PMP/GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACUTATIVO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Gandor Calil Hage Neto,** Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,
CONSIDERANDO o Feriado de Sexta Feira Santa, dia 18 de abril de 2025.
DECRETA:
ART. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 17, quinta-feira, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
ART. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais como, atendimento médico de urgência e emergência, limpeza urbana, abastecimento de água, funcionamento do Matadouro Municipal, Coordenadoria de Defesa Civil-COMDEC.
ART. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 15 de abril de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:9D840897

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 246/2025 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 246/2025 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **IVONETE SIMÃO DA SILVA** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 15/04/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:862D9C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 488.2025 - GABINETE

Decreto nº. 488 de 14 de abril de 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas relacionadas à Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades públicas durante o referido período.
DECRETA:

Art. 1°. Fica facultado o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira Santa).

Art. 2º. Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal deverão garantir a continuidade dos serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso caso haja editais de licitações publicados.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:43D44D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250046

CONTRATO Nº: 20250046 **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 017-2025 **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **CONTRATADA**: CRIATIVE MUSIC LTDA EPP **OBJETO**: contratação de show artístico da dupla "André e Felipe" para o evento tradicional em comemoração ao 43ª aniversário de emancipação política no Município de Rio Maria - PA. **VALOR TOTAL**: R$ 100.000,00 (cem mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025 Atividade 1007.133920005.2.075 Fomento aos Festivais e Manifestações Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 100.000,00 **VIGÊNCIA**: 14 de Abril de 2025 a 31 de Julho de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Abril de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:5A26D196

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017-2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: contratação de show artístico da dupla "André e Felipe" para o evento tradicional em comemoração ao 43ª aniversário de emancipação política no Município de Rio Maria - PA.
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n° 08.648.622/0001-32.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II e § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 1.677 de 30 de janeiro de 2024, suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Comissão Permanente de Contratação e ratificada pela Sr.ª. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita Municipal, na qualidade de ordenadora de despesas.

RIO MARIA - PA, 14 de Abril de 2025.

JARDEL SAMPAIO MOTA
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto nº 458 de 21 de março de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:5643D600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº017-2025

A Ordenadora de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, representada pela Sra. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representado pela Sra. Ildene Martins de Carvalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 14 de abril de 2025

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto n° 008/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F76704FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Contratação do Município de **RIO MARIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78, representada pela Sr.ª. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, inscrita no CPF sob o n° 300.261.052-68, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representado pela Sr.ª. Ildene Martins de Carvalho, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o Processo Licitatório nº 025-2025-000017, na modalidade **INEXIGIBILIDADE** n° 017-2025, que teve como objetivo contratação de show artístico da dupla "André e Felipe" para o evento tradicional em comemoração ao 43ª aniversário de emancipação política no Município de Rio Maria - PA.
Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à proponente **CRIATIVE MUSIC LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 08.648.622/0001-32, com o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 025-2025-000017, na modalidade **INEXIGIBILIDADE** n° 017-2025.
Publique-se.
Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume.

RIO MARIA - PA, 14 de abril de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto n° 1.395/2023

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F6F03333

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2025-SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da frota do transporte escolar e dos veículos automotivos da secretaria municipal de Educação. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site

eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 02 de maio de 2025. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM
Pregoeiro
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:148D60D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250045

CONTRATO Nº: 20250045 **ORIGEM:** «INEXIBILIDADE N° 019.2025 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N° 34.668.962/0001. **CONTRATADA(O):** CLAUDEANE SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o N° 584.985.752-49. **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da Estratégia saúde Familiar Maria Faria - ESF. **VALOR TOTAL:** R$ 17.324,91 (Dezessete mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025: Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; atividade: 10.122.0007.2-093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física.
VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:A7ED3C5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRRÔNICA Nº 001/2025 FME
Processo Administrativo nº 1541/2024 - SEMAD
O Município de RONDON DO PARÁ através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 180/2023 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislação em vigor, mediante as condições estabelecidas neste Adendo Modificador.
1. A subcláusula 10.6, alínea "b", passa a vigorar com a seguinte redação:
10.6...
a)...
b) As licitantes deverão realizar a visita técnica, às suas expensas, ao local que irá ocorrer os serviços, no período de 16/04/2025 a 28/04/2025, na EMEF Adolfo Soares das 8:00 às 17hs, representada por seu Responsável Técnico devidamente credenciado, com o intuito de adquirir pleno conhecimento das condições e natureza dos trabalhos a executar, devendo a visita ser conduzida por técnico do órgão licitante. Após a visita, o órgão fornecerá as empresas presentes o atestado de visita técnica anexo X, conforme modelo constante do edital.

2. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Rondon do Pará, 15 de abril de 2025.

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Contratação

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:DD88A213

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES DE PROGRAMAS DE GESTÃO ESCOLAR (I-EDUCAR), ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E GESTÃO DE ALMOXARIFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

FAVORECIDO.....: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA

VALOR.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 14 de Abril de 2025

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0E2E0AD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025 PMRP
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ. Abertura: 30/04/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 30/04/2025.
Os editais e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 15 de abril de 2025.

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:877E9371

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 731/2025

DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0806/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 e 15 de abril do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4CE06C93

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 732/2025

DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0807/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 14 e 15 abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A4442F7C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 733/2025

DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 222/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ADEJAIME DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 15 de abril do corrente ano, para BUSCAR GRAMA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2682F92F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 734/2025

DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0808/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 16 e 17 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7114B752

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 735/2025

DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 096/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 15 de abril do ano corrente, para ENTREGA E MANEJO DE ANIMAL SILVESTRE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A5898D6B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 736/2025

DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 096/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA, ocupante do cargo AGENTE FISCAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 15 de abril do ano corrente, para ENTREGA E MANEJO DE ANIMAL SILVESTRE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E4F5883

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 737/2025

DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 021/2025-PLAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALAN AMARAL VIANA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 21 a 25 de abril do ano corrente, para participar de CAPACITAÇÃO – AMORAS PROJETOS E CONSULTORIA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:217A2EB1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 738/2025

DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 021/2025-PLAN/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EPAMINONDAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, ocupante do cargo TÉCNICO DE CONTABILIDADE, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 21 a 25 de abril do ano corrente, para participar de CAPACITAÇÃO – AMORAS PROJETOS E CONSULTORIA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0523EB1C

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 06ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 07 de abril de 2025.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, a Presidente, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o vereador garotinho para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Êxodo, capítulo quinze, versículo dois. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Samuel Menezes, na Segunda Secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 071/2025 da Secretaria Municipal de Obras; Ofício nº 085/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Ofícios nº 109/2025 e nº 114/2025 do Poder Executivo e as seguintes Moções: Moção nº 034/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a elaboração de plano de abastecimento, captação e tratamento de água através da bacia do Rio Capim, sendo hidrografia nos rios Ararandeua e Surubiju além de possuir nos córregos do Marcelino e Prata; Moção nº 035/2025 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que as consultas médicas e de enfermagem dos moradores da Vila Gavião e de vicinais vizinhas sejam realizadas no posto de Saúde da Vila Gavião; Moção nº 036/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, para realizar a manutenção dos aparelhos das academias ao ar livre, especialmente instaladas nas Praças da Bandeira, CrispimLinoVidale da Caixa D´água; Moção nº 037/2025 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a recuperação das estradas de rota escolar da Vila Gavião; Moção nº 038/2025 de autoria do Vereador Garotinho, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que junto ao DEMUTRAN a construção de quebra-molas em todo o percurso da rua João Francisco Marcelino do bairro Novo Horizonte e a Moção nº 039/2025 de autoria do Vereador Garotinho, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a realização de terraplanagem e cascalhamento das ruas que não foram contempladas com o serviço asfáltico no bairro Novo Horizonte. Aberto o **Grande Expediente,** e em atenção à solicitação da Vereadora Fabiana Evangelista através do Requerimento nº 012/2025 de entrega de Votos de Aplausos ao empresário Décio José Barroso Nunes, em reconhecimento pelo seu exemplo de empreendedorismo e compromisso social com o município e em seguida convidou a senhora **Rose Cléia Costa Barroso**, representante do Décio Barroso para receber o Certificado de Votos de Aplauso, e em seguida, a palavra foi concedida a mesma, que expressou gratidão ao Poder Legislativo pelo reconhecimento prestado ao marido em vida e informou que por motivos de saúde precisou parar o funcionamento do frigorifico e cedeu o imóvel para o Grupo Ramax. A Presidente, concedeu a palavra ao sócio do Grupo Ramax, senhor **Magno Alexandre Gaia**, que agradeceu o convite do Poder Legislativo e informando a empresa está no município com o empreendimento de frigorífico com a expansão na exportação da carne para o mercado internacional e também movimentará a economia local e fortalecendo a cadeia de carne no estado e seguiu, parabenizando o empresário Décio que construiu uma infraestrutura moderna garantindo o trabalho com qualidade. Usaram a tribuna os senhores Vereadores e senhoras Vereadoras: Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, a Presidente, Vereadora **Milena da Costa**, parabenizando o senhor Décio Barroso pela contribuição do desenvolvimento econômico do empreendimento no município e também parabenizou o Grupo Ramax pela instalação da unidade da empresa no município que contribuirá com a geração de emprego e renda. Retornado a direção dos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra a vereadora **Fabiana Evangelista**, agradecendo ao empresário Décio Barroso que tem contribuindo com o desenvolvimento do município com a geração de emprego, renda e visão empreendedora e seguiu, parabenizando o Grupo Ramax pela instalação da empresa no município que contribuíra com a economia local; **Garotinho**, parabenizando o senhor Décio Barroso pelo exemplo de empresário que vem contribuindo com benefícios econômicos no desenvolvimento do município através do empreendimento de madeireira, agropecuária e frigorifico e também parabenizou ao Grupo Ramax pela instalação da empresa e desejando sucesso e bem vindos no município; **Diego Santos**, solicitando a Presidente que consultasse o Plenário, para que seja expedida umaMoção de Aplausosao Grupo Ramax para ser entregue no dia dez de abril no dia do evento da empresa. Em votação o requerimento verbal, o mesmo foi aprovado por unanimidade; **Miguel**, parabenizando o empresário Décio Barroso pela dedicação no trabalho, diariamente, contribuiu para o desenvolvimento do município e também ao Grupo Ramax por ter escolhido o município que também contribuirá para a geração de emprego e renda. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Quinta Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 004/2025-PE**,** de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 9º da lei 684/2015 de 19 de maio de 2015 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 006/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre criação do Núcleo de Atendimento à Neurodiversidade - NAN e alteração dos dispositivos que menciona as Leis nº 257, de 28 de maio de 1993 e 400 de 28 de setembro de 2001, que cria novos cargos e vagas e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 004/2025-PL, de autoria do

Vereador Fagner Barreto, que institui a campanha "Agosto Dourado", dedicada à conscientização sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite materno, no âmbito do município de Rondon do Pará e dá outras providências. Dando continuidade foi lido e aprovado o Requerimento nº 013/2025, de autoria das Vereadoras Fabiana Evangelista, Milena da Costa e do Vereador Fagner Barreto, solicitando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente o relatório de liberação de Licenças Ambientais no período de 02 de janeiro de 2024 até a presente data do decorrente ano. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, e não havendo matérias, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna as senhoras vereadoras e os senhores vereadores: **Garotinho**, perguntando a Vereadora Milena se enviou a solicitação do vereador Diego convidando o Presidente da Associação Agropecuária Rondonense para informar a esta Casa de Leis se haverá a feira agropecuária; recebendo a parte da Vereadora Milena, informando que enviou o convite e está aguardando a disponibilidade do mesmo e seguiu, o tribuno solicitando a Prefeita Municipal através de moções a construção de quebra-molas na rua João Francisco Marcelino do bairro Novo Horizonte e também terraplanagem e cascalhamento nas ruas que não foram contempladas com o serviço asfáltico no bairro Novo Horizonte. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, a Presidente, Vereadora **Milena da Costa**, reiterando respostas ao Poder Executivo das solicitações feitas sobre a recuperação no trecho da rua Ercília de Oliveira e também a recuperação na estrada do Km 58 próximo à Vila da Paz e seguiu, solicitando envio de Oficio a Secretaria Municipal de Saúde pedindo providências na instalação elétrica das centrais de ar na escola da Vila Gavião e seguiu, solicitando a Prefeita Municipal através de moções que as consultas médicas e de enfermagem dos moradores da Vila Gavião e de vicinais vizinhas sejam realizadas no posto de saúde da Vila Gavião e também a recuperação das estradas de rota escolar da Vila Gavião; **Fagner Barreto**, cobrando do Poder Executivoquanto aos prazos derespostas das solicitações de recuperação de ruas e também dos projetos de leis referente o Transtorno do Espectro Autista; **Wildenberg Melo**, solicitando o envio de ofício ao Poder Executivo providências na implantação de lombadas nas ruas Eunápio Ataíde Pinheiro e José Alves Pereira no bairro Jaderlândia. Sendo verificada a presença dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e ausência das vereadoras Eldicia Souza Leal, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti e Maria Joel Dias da Costa e do vereador Junimar Gley Pereira e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e dezesseis minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 07 de abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

FAGNER BARRETO
Primeiro Secretário em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Segunda Secretária em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BED56C48

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 111/2025 GP-CMRP RONDON DO PARÁ, 21 DE MARÇO DE 2025.

OFÍCIO Nº 111/2025 GP-CMRP Rondon do Pará, 21 de março de 2025.

Senhor Pregoeiro,

Considerando a necessidade de realizar processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para o Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e/ou cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional em voos regular, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Diante do exposto venho a Vossa Senhoria solicitar que se proceda processo licitatório na modalidade de pregão Eletrônico nos termos da Lei. 14.133/2021, conforme tabela do anexo I.

Sem mais para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Senhor
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Pregoeiro
NESTA

ANEXO I

ESTIMATIVA DE BILHETES (PERÍODO 12 MESES)		SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO		VALOR TOTAL ESTIMADO (E) = B + D
QUANTIDADES ESTIMADAS DE BILHETES A SEREM EMITIDOS (A)	VALOR TOTAL (B)	VALOR MÁX. UNITÁRIO (C)	VALOR MÁXIMO TOTAL (D) = A X C	R$
100				

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:641D9172

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/026 AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/026

AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO que seja tomadas providências no sentido de contratar empresa através de Pregão Eletrônico para o Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e/ou cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional em voos regular, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Assim sendo **autorizo** abertura do processo, através da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 9/2025/004**

Atenciosamente.

Rondon do Pará 21 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:1196BD6E

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 9/2025/004 DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2025/004

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD

Órgão: Câmara Municipal de Rondon do Pará
Setor requisitante: Presidência
Responsável pela Demanda: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

OBJETO:
Formalização de Demanda na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** para **Registro de preços** para eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e/ou cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional em voos regular, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A Câmara Municipal de Rondon do Pará apresenta a presente justificativa para a contratação dos serviços de agenciamento de viagens sendo essencial para garantir a logística de deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal em missões institucionais, reuniões, cursos, treinamentos, congressos e outras atividades administrativas que exijam deslocamento para diferentes localidades.
Dessa forma, a contratação busca proporcionar maior eficiência, agilidade e organização no atendimento das demandas de viagens institucionais. O Registro de Preços é um sistema que possibilita a aquisição de bens e serviços de forma mais econômica e vantajosa para a administração pública, pois permite a contratação conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata. Isso evita desperdícios e proporciona maior controle orçamentário, garantindo que os serviços sejam solicitados apenas quando estritamente necessários.

DA LEGISLAÇÃO.
Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.
A contratação ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 14.133/21 e, em especial, do Decreto nº 11.246/22 e da IN SEGES/ME nº 73/2022.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES
As descrições das quantidades a serem contratadas expostas no anexo I, podendo ser menor, de acordo as demandas da Câmara Municipal.

OBSERVAÇÕES GERAIS
Prazo para pagamento:
O pagamento será efetuado assim que os bilhetes estiverem disponibilizados, a pós a apresentação da nota fiscal, ou fatura acompanhada das certidões de regularidades fiscais que, atestadas pelo fiscal de contrato, serão encaminhadas para o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa.
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Rondon do Pará, 21 de março de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e/ou cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional em voos regular, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento da Câmara Municipal de Rondon do Pará.	UND	100

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:FF6C1643

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2025 - GP - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2025 - GP

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando que no dia 18 de abril (sexta-feira) é Feriado Nacional de **Sexta-feira Santa**,

Considerando que no dia 21 de abril (segunda-feira) é Feriado Nacional de **Tiradentes**,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece Ponto Facultativo no dia 17 de abril (quinta-feira), no âmbito da Câmara Municipal do Município de Rondon do Pará/PA.
Art. 2º Em razão do Feriado Nacional de Tiradentes no dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira) a 08ª Reunião Ordinária será realizada no dia 28 de abril de 2025 às 19h.
Art. 3º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 15 de abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6CA99948

PODER LEGISLATIVO
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/027

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/027

Por este instrumento público, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador (a)----------, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade nº ---------- e do CPF/MF nº ----------, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua ---------- nº ---------- , Bairro ----------, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ----------, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na ----------, com CNPJ sob o no ----------, representada por ----------, inscrito no CPF sob o n° ---------- e portador do RG n° ----------, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 , Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº --/2025, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ----------, especificado (s) no (s) item (ns) ----, ----- e ------- do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº ---/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:
CNPJ:
Endereço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X	(se exigida no edital)	(se exigida no edital)			

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);
5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.
5.1.3. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;
5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES
6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).
6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.
6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO
7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA
8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.
8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO
10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
11.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.
11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital Pregão Eletrônico CMRP 9/2025/004, Termo de Referência e a proposta da empresa.
12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/Pa para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Rondon do Para, 07 de Abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ 04.787.909.0001/92

_____
Presidente da Câmara Municipal

_____
Empress

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:98D65384

PODER LEGISLATIVO
MINUTA DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/027

MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/027

AQUISIÇÃO DE:

CONTRATO DE Nº. /2025

Por este instrumento público, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador (a)----------, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade nº --------- e do CPF/MF nº ----------, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua ---------- nº ---------- , Bairro ----------, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º_____, com sua sede administrativa na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador do CPF nº_____, RG nº _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo originário da modalidade Pregão Eletrônico 9/2025/004, homologado pelo representante do **CONTRATANTE** em data de xx/xx/2025**,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do Edital de licitação n.º 9/2025/004 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de [...], e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
2.1. O presente contrato tem por objeto Equipamentos e Materiais Permanentes....., pela **CONTRATADA**, conforme proposta vencedora.

ESTIMATIVA DE BILHETES (PERÍODO DE 09 MESES)		**SERVIÇO DE AGENCIAMENTO**		**VALOR TOTAL ESTIMADO (E) = B+D**
QUANTIDADE ESTIMADA DE BILHETES E SEREM EMITIDOS (A)	VALOR TOTAL (B)	VALOR MÁX. UNITÁRIO (C)	VALOR MÁXIMO TOTAL (D) = A X C	
100	R$ 90.000,00			

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO
3.1 - O prazo para fornecimento do objeto é de (...) ano, contados da assinatura presente contrato, recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho correspondente, emitida pelo **CONTRATANTE**. A vigência deste contrato será pelo período de XX ano, com início em ___/___/___ e término em ___/___/___.
3.2. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, no seguinte local:
3.3. O fornecimento deverá ser realizado com observância do seguinte cronograma de entrega: [...]
3.4. Este contrato poderá ser prorrogado por igual período, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos

para o **CONTRATANTE**, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O valor a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ [...], conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento do objeto licitado será efetuado, mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE**.

5.2. O pagamento correrá em até [...] dias úteis contados da apresentação da nota fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: [...]

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice [...] do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO

8.1. O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, de [...], mediante utilização do índice [...].

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.

9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3.** O **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

10.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os itens licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11. São obrigações do **CONTRATANTE**:

11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.

11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.

11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

11.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12. São obrigações da **CONTRATADA**:

12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.

12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal nº 3.551/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo [...].

13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por [...] fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).

13.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto do presente contrato será recebido:

14.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até [...] dias úteis da entrega do objeto, pela **CONTRATADA**, mediante recibo.

14.1.2. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de [...] dias úteis do recebimento provisório.
14.2. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES
15.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.
15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
15.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
15.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO
16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
16.1. A extinção do contrato poderá ser:
16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.
16.1.3. A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias uteis.

16.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rondon do Pará para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará 07 de Abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratante

_____
Contratada:

_____
Representante

TESTEMUNHAS:

FISCAL DO CONTRATO:
_____

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:267D4581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0725/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3731, do dia 15 de abril de 2025, na PORTARIA Nº 0725, de 14 de abril de 2025, que DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

"Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. ANA CARLA CORDEIRO CAVALCANTE, para responder pelo Departamento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.".

Leia-se:
""Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. ANA CARLA CORDEIRO CAVALCANTE, para responder pelo Departamento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido servidor perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.".

Rondon do Pará, 15 de abril de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C2A8F89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
pregão eletrônico N° 011/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025, EM CONFORMIDADE COM DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Data da Abertura: 30/04/2025 Horário: 08:30hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m.

Rurópolis-pá, 15 de abril de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:80CF4F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 023/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1803001/2025ADM

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2025D

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONTRATADA(O).....: A C A DA SILVA COM DE COMBUSTIVEIS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025 ? GP/PMR, DATADO DE 17 DE JANEIRO DE 2025

VALOR TOTAL.....: R$ 405.030,00 (quatrocentos e cinco mil, trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 405.030,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2025 a 18 de Junho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:17829A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025D/PMR/SEMINFRA
PROCESSO N° 00004.20250225/0002-44

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e do decreto municipal de situação emergencial nº 047/2025 – GP/PMR de 17 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores para a contratação de **A C A DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS**, inscrita no **CNPJ/MF nº 29.828.272/0001-66,** e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE LUBRIFICANTES GRAXAS E ADITIVOS, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025 – GP/PMR, DATADO DE 17 DE JANEIRO DE 2025*****".**

Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023 E DO DECRETO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL Nº 047/2025 – GP/PMR DE 17 DE JANEIRO DE 2025, através da SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, a partir da assinatura do contrato até a data de 16 de abril de 2025**, pelo valor total de **R$ 405.030,00 (quatrocentos e cinco mil e trinta reais)**

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis (PA), 18 de março de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A6E61DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS VINCULADAS. Data da Abertura: 30/04/2024 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5184D4FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01104001/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público que estará procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar. A entrega dos envelopes será no dia 06 de maio de 2025 às 08h30min, no Departamento de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Salvaterra, localizado na Avenida Victor Engelhard, Nº 123 – Centro, Salvaterra/PA, CEP: 68.860-000. O edital e seus anexos estão disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site oficial da Prefeitura: www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br. Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 16 de abril de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:B3635AA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 982/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NAIARA ALEXANDRA CAMICIA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Compras** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0BC27073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 983/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JUNIO DA SILVA BRASIL,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Estoque e Distribuição** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E828ABE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 984/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Segurança Alimentar** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A07C9123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 985/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO REIS GOMES,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Segurança Alimentar** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:92B091A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 986/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FLORIVALDA CONCEIÇÃO GAMBOA AZEVEDO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção do Programa de Aquisição de Alimentos** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F72A022E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 987/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EVERTON JOSÉ CONRADO DE AGUIAR,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Transporte** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:237F5E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 988/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **BRUNO DA MOTA RABELO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Logística** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:64385BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 989/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DE PATRIMÔNIO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MANOEL DE ALMEIDA AGUIAR,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão Patrimônio das Unidades de Atendimento** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AC4E1F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 990/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JORLANE JOSÉ DA SILVA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Manutenção** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C98BFBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 991/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE DEMANDAS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALBERTO RAIMUNDO DE SOUSA ABREU,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Demandas Patrimoniais** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B16207D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 992/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANDERSON FERREIRA PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Revitalização das Unidades e Equipamentos da Assistência Social,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0D8B7FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 993/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALINNY LOBATO DOS SANTOS ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Proteção Social Básica** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1CEE65E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 994/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ESTAÇÃO CIDADANIA-CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **REGIANE DA SILVA FURTADO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Estação Cidadania-Cultura** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:03BAAB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 995/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARLEN RIBEIRO REGO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Proteção Social Especial** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:804FC8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 996/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DIANE NOGUEIRA VALENTE,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Proteção Social Especial** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:569695AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 997/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARCELIA GUIMARÃES ROCHA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Transferência de Renda** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:144D67C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 998/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SELIANE MARIA RODRIGUES DE AGUIAR,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Gestão de Benefícios Assistenciais** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AD6CEB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 999/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RONEILSON NUNES SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Vigilância Socio Assistencial** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:64A964AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.000/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ENDY CASSIO SOARES PINTO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão da Tecnologia da Informação** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7F70F9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.001/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARIO GABRIEL DE AGUIAR SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Montagem e Manutenção de Computadores,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7F3A0370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.002/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - NDPD, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCICLEY CALDAS NOGUEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Direitos da Pessoa com Deficiência - NDPD, Nível II,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4214532D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.003/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RONILSON MANOEL CASTRO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Apoio à Pessoa com Deficiência** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C4960EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.004/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CADASTRO E APOIO A ENTIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GIL ORLENE FONSECA MIRANDA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Cadastro e Apoio a Entidades** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A2DD8F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.005/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - NTER, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GABRIEL AUGUSTO WANGHAN DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Trabalho,**

Emprego e Renda - NTER, Nível III, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:55AA786E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.006/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALISSON MILLER DE SOUSA CASTRO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Trabalho, Emprego e Renda** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:05ABBD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.007/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VARLUCIA DE LIMA CONCEIÇÃO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Promoção à Cidadania** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:52E0A203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.008/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROBERTA PRISCILA DA COSTA BRANCO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Capacitação e Valorização Profissional** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F94FB7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.009/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM CAPITAÇÃO DE RECURSOS E PROJETOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **TEREZA VALÉRIA PEREIRA PAIXÃO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada em Capitação de Recursos e Projetos,** do Núcleo de Desenvolvimento, Operacionalização e Gerenciamento - NDOG, Nível III, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 079/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1082F77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1014/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE PINTO RIBAS,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Serviços Administrativos** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E1B6B563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.015/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIANE CASTRO DE PAULA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Serviços Médicos** do Pronto Socorro Municipal, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:753513AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.016/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA KARLA DE MELO SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Serviços Operacionais** do hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:62F15A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.017/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA TÉCNICA HOSPITALAR DE CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALINE OLIVEIRA DE MELO,** para exercer o cargo em comissão de **Supervisora Técnica Hospitalar de Centro Cirúrgico** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0B9C6F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.018/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA UNIDADE HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANTÔNIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Gerente da Unidade Hospitalar** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:00E36361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.019/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALDIR HENRIQUE DE LIMA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A8C5C2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.020/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DAIANE FRANÇA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Serviços Assistenciais** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, gerida pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7DE26848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.021/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO HOSPITALAR DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DOMINGOS CORREA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor Técnico Hospitalar Fisioterapia,** do Hospital Municipal de Santarém, geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CB252495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.022/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DALIANE BRANCHES DA MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Serviços Operacionais** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, gerida pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6CC607EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.023/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE UNIDADE HOSPITALAR DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELCICLÉIA MARIA PATRÍCIOALVARENGA**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Unidade Hospitalar** do Pronto Socorro Municipal - PSM, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FF89128D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.024/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR TÉCNICO DA EQUIPE MÉDICA GERIDA PELO COMITÊ GESTOR**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EMMANUEL SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Equipe Médica** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4E80624D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.025/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ERICA ROCHA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Serviços Assistenciais** do Pronto Socorro Municipal , gerida pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A0B29C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.026/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO COMITÊ GESTOR**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FABIANO GUIMARÃES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada em Tecnologia da Informação,** do Hospital Municipal de Santarém, gerido do Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:28B03560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.027/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO HOSPITALAR DE ATENDIMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FELIPE PINTO SAVINO**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor Técnico de Atendimento e Segurança Patrimonial,** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0C77124A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.028/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente em Serviços de Manutenção e Operação** do Hospital Municipal de Santarém, gerido Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7B198919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.029/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR I.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Unidade Hospitalar I** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A476C529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.031/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE UNIDADE HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JACQUELINE SILVA CORRÊA**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Unidade Hospitalar do Hospital Municipal de Santarém - HMS**, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2E8729B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.032/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JONARA ELISE FREY PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A18ED78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.033/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOYCINÉIA DE ASSUNÇÃO NOBRE**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Serviços em Saúde I** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F3A382CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.034/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE ESPECIALIDADE AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM .

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCIA MARIA DOLZANES REIS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Especialidade Ambulatorial** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B5A87AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.036/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARCIA ANNE DE SOUSA CANTO**, para exercer o cargo em comissão da **Divisão Especializada de Serviços Assistenciais** do Hospital Municipal de Santarém, gerida pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:80159AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.037/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MOITA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Serviços Especializados Ambulatoriais, Nível III,** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, gerida pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1948CEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.038/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E QUALIDADE - NSQ .

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MELANY FUCK MAIA MAURER**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada em Segurança e Qualidade - NSQ,** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D2A64EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.039/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA TÉCNICA HOSPITALAR DE UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NÁDIA MONTEIRO DE CASTRO,** no cargo em comissão de **Supervisora Técnica Hospitalar de UTI** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EAAE9485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.041/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA TÉCNICA HOSPITALAR DE PSICOSSOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA,** no cargo em comissão de **Supervisora Técnica Hospitalar de Psicossocial** do HMS/PSM/UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:971B99AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.042/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NARA LIDIAN MARTINS MARQUES,** no cargo em comissão de **Divisão Especializada em Serviços Médicos** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EEF824EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.043/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO HOSPITALAR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PATRICK DUARTE RABELO,** no cargo em comissão de **Supervisor Técnico Hospitalar de Suprimentos** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0FE6C3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.044/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM ENSINO E PESQUISA DO COMITÊ GESTOR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PEDRO GUILHERME AZEVEDO DE SOUZA,** no cargo em comissão de **Divisão Especializada em Ensino e Pesquisa** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:39D3706F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.045/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DA SEGURANÇA DE MEDICINA DO TRABALHO DO COMITÊ GESTOR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RANIÉRE GUIMARÃES EMIN JUNIOR,** no cargo em comissão de **Divisão Especializada em Engenharia e Segurança de Medicina do Trabalho,** gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1503209E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.046/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA TÉCNICA HOSPITALAR DE RÁDIODIAGNÓSTICO DO COMITÊ GESTOR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **REGIANA LOPES FERNANDES,** no cargo em comissão de **Supervisora Técnica Hospitalar de Rádiodiagnóstico** do HMS/PSM/UPA, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E597FDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.047/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR II.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RODOLFO SOUSA DOS SANTOS,** no cargo em comissão de **Diretor de Unidade Hospitalar II** na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, gerida pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C2D97B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.048/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE UNIDADE HOSPITALAR-OBSTETRÍCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RUBIDIA MARIA IMBIRIBA LIMA DE LIMA,** no cargo em comissão de **Gerente de Unidade Hospitalar - Obstetrícia** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8A0E5C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.049/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE RECURSOS HUMANOS DO COMITÊ GESTOR

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SUZY HELENA LISBOA MOURA,** no cargo em comissão de **Divisão Especializada de Recursos Humanos** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:10E7B5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.050/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE II DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **THAIS FERREIRA DE SOUZA,** no cargo em comissão de **Diretora de Serviços em Saúde II** da Unidade de Pronto Atendimento, gerida pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B1245EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.051/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE PRODUÇÃO EM SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **THAYSA YANA SIQUEIRA DE SOUZA,** no cargo em comissão de **Divisão Especializada de Produção em Saúde** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:193D02FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.052/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO EM SAÚDE BUCAL, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JEYMENSON COSTA COELHO,** no cargo em comissão de **Núcleo em Saúde Bucal, Nível II,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:224D6E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.053/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ISAAC DE AGUIAR PARENTE,** no cargo em comissão de **Seção de Proteção Social Básica** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5904E744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.054/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E GERENCIAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCIANO MEIRELES SILVA,** no cargo em comissão de **Seção de Estatística e Gerenciamento de Dados** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:126F7923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.055/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DOS DIREITOS DAS MULHERES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUIZA CARNEIRO AGUIAR,** no cargo em comissão de **Divisão Especializada dos Direitos das Mulheres** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C42AE086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.056/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABIENETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KAMILA ADRIA BATALHA DE SOUZA,** no cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4BF3CE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.057/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MAYRA CRICIA COSTA SANTOS,** no cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BC60880B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.058/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ODENILSA SANTOS DA SILVA,** no cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B991CA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1059/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CADASTRO, OUTORGA E DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIANE AZEVEDO PEDROSO,** no cargo em comissão de **Seção de Cadastro, outorga e Dados Estatísticos** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B0927E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.060/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VANDERLEY DUARTE COLARES,** no cargo em comissão de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0933376C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1061/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ARMANDO GAMA DA SILVA,** no cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:71A1E7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.062/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LORENA AGUIAR FIGUEIRA,** no cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:51CEA1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.063/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GEANE ALBUQUERQUE BATISTA,** no cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E6506016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1064/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAFAEL DA SILVA SANTOS,** no cargo em comissão de **Assessora Especial V** da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5C74C290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.065/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARLISON RYAN FERREIRA DE SOUZA,** no cargo em comissão de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C286FF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.066/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELA DE JESUS SOUSA,** no cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5DDEE906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.067/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PENALIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOILSON PEDROSO QUEIROZ,** no cargo em comissão de **Seção de Penalidades** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:73EDDBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.068/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE JARDINAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MOISÉS DE SANTANA QUARESMA,** no cargo em comissão de **Seção de Jardinagem** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7912E529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.070/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS - CIAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GEORGILKA PAULA WALFREDO PESSÔA,** no cargo em comissão de **Divisão do Centro de Informações Ambientais - CIAM,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A242CC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.071/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANDREW RODRIGUES COSTA,** no cargo em comissão de **Seção de Transporte e Logística** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:714838E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.074/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR I.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES**, nomeado através do Decreto nº 1029/2025 – GAP/PMS, de 17 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Diretor de Unidade Hospitalar I** do Hospital Municipal de Santarém, gerido Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DD5C0541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.075/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JONARA ELISE FREY PORTELA**, nomeada através do Decreto nº 1.032/2025 – GAP/PMS, de 17 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F2621AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.076/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E INFORMAÇÕES AO CIAP/TCM DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 24/01/2025, a Sra. **MARCELA PEDROSO DO CARMO**, nomeada através Decreto nº 068/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, para no cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento e Informações ao CIAP/TCM,** do Núcleo de Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 24/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:76214DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.077/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GESIEL PEREIRA DE LIMA,** no cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Abastecimento e Almoxarifado** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F1618374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.078/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CELINA DA SILVA LIBERAL,** no cargo em comissão de **Assessora Técnica I** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:63108882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.079/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - NTLC, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/01/2025, a Sra. **ANA FLAVIA LOPES FERREIRA,** nomeada através do Decreto nº 159/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - NTLC, Nível II,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F1D44E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.080/2025 – GAP/PMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO HOSPITALAR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **GILLIARD WAINER VINHOLTE ECKERT,** nomeado através do Decreto nº 1.030/2025 – GAP/PMS, de 17 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Supervisor Técnico Hospitalar de Manutenção de Equipamentos Hospitalares** do Hospital Municipal de Santarém, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 27/01/2025, revogando-se as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:563F970C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.087/2025 – GAP/PMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 1069/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 1.069/2025 – GAP/PMS, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F50D470F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.089/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE GESTÃO DE CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ARIANA ALMEIDA OLIVEIRA,** no cargo em comissão de **Seção de Gestão de Conselhos** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D9D3F1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.090/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO MARQUES NETO,** no cargo em comissão de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FE3BFC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.091/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **REGIANE PRESTES MACIEL,** no cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:12EF9EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.267/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIDA ÚTIL DAS MOTOCICLETAS DO ANO DE 2015 *UTILIZADAS NO SERVIÇO DE MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.*

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Memorando 8.667, de 28 de fevereiro de 2025, e o Despacho 7-8.667, 11 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei 21.645, de 19 de julho de 2022.

Considerando o impacto econômico e social para os profissionais mototaxistas, bem como a necessidade de manutenção da frota em circulação;

Considerando o interesse público na continuidade do serviço de transporte individual de passageiros sobre motocicletas de forma regulamentada e segura.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo para a substituição das motocicletas fabricadas no ano de 2015 utilizadas no serviço de mototáxi no Município de Santarém.

Art. 2º Os veículos beneficiados por este Decreto deverão obrigatoriamente submeter-se à vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, a fim de atestar suas condições adequadas de segurança, conservação e funcionamento.

Art. 3º A aprovação na vistoria será condição indispensável para a regularização do serviço de mototáxi. Caso o veículo não atenda aos requisitos estabelecidos, o pedido será indeferido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AA20D105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.268/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIDA ÚTIL DOS TÁXIS DO ANO DE 2015 *UTILIZADOS NO SERVIÇO TÁXI NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.*

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Memorando 8.667, de 28 de fevereiro de 2025, e o Despacho 7-8.667, 11 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;

Considerando o disposto no art. 2º da Lei 21.456, de 27 de dezembro de 2021;

Considerando o impacto econômico e social para os profissionais taxistas, bem como a necessidade de manutenção da frota em circulação;

Considerando o interesse público na continuidade do serviço de transporte individual de passageiros realizado pelos serviços de táxis, de maneira regulamentada e segura.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo para a substituição dos táxis fabricados no ano de 2015 utilizados no serviço de táxi no Município de Santarém.

Art. 2º Os veículos beneficiados por este Decreto deverão obrigatoriamente submeter-se à vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, a fim de atestar suas condições adequadas de segurança, conservação e funcionamento.

Art. 3º A aprovação na vistoria será condição indispensável para a regularização do serviço de taxista. Caso o veículo não atenda aos requisitos estabelecidos, o pedido será indeferido.

***Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7E82B6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.238/2025 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIANA BEMERGUI DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D8DA457F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.246/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ANGELO CAMPELO KAHWAGE,** nomeado através do Decreto nº 453/2025 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:59B9A759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.247/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARTHA MARIA DE SOUZA KUHN KAHWAGE,** nomeada através do Decreto nº 454/2025 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, com o nome **MARTHA MARIA DE SOUSA KAHWAGE,** no cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5F78FA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.248/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o **Sr. VALDEMILSON CORRÊA DE ANDRADE,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2C7C2C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.249/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NAYARA GABRIELA DOS SANTOS FONSECA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FB408FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.250/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE DRENAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIAQUIM DE SOUSA FIGUEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Drenagem** da Divisão de Obra Civil, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AB69A8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.251/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PATRICK DE LIMA RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.173/2025 – GAP/PMS, de 14 de fevereiro de 2025, com efeito retroativo a 07/04/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DAE85A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.252/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALBERTO DOS SANTOS TORRES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Suprimentos** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DF0629B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.253/2025 – GAP/PMS, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DISTRITAL II VILA DE BOIM**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CHARLES DARVIN CARDOSO LAMEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Distrital II na Vila de Boim**, lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9321E1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.092/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANDRÉ LUÍS FIGUEIRA DE MELO,** no cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Comunidade de Parauá no Ponto de Inclusão Digital - PID.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7637392E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.093/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JEFERSON JANDERI JESUS DE AZEVEDO,** no cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2C0EAB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.094/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLÁUDIA JÉSSICA SANTIAGO MACIEL,** no cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9DA9DC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.095/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE GERENCIAMENTO PROCESSUAL DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LYVIA SALDANHA XAVIER,** no cargo em comissão de **Divisão de Gerenciamento Processual** da Procuradoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6A8299C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.096/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VIVIANE COSTA DE MENEZES,** no cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Comunidade de Boa Esperança no Ponto de Inclusão Digital - PID.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2F05050A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.097/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MARCOS ANDRÉ LOBATO COSTA**, nomeado através do Decreto nº 219/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Tecnologia da Informação** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A8111181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.098/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANDRÉ ROBERTO ROQUE DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Tecnologia da Informação** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9EB5346F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.100/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VANESSA KAROLAINNY MONTEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção** na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D05192CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.101/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA SEGURANÇA DO TRABALHO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DÉBORA SUELEM PEREIRA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento de Procedimentos na Área da Segurança do Trabalho** da Divisão de Procedimentos voltados para a Segurança do Trabalho, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0D9BD294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.102/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **EDINETE SOARES DE LIMA,** nomeada através do Decreto nº 776/2025 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Cotação** do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - NTLC, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0623CF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.103/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E INFORMAÇÕES AO CIAP/TCM DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA MARTINS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento e Informações ao CIAP/TCM,** do Núcleo de Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 04/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2BD6A72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.104/2025 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **REINALDO JUNIO COSTA DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 271/2025 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:27EDB4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.105/2025 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 269/2025 - GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/01/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AD6D7351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.106/2025 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **IVANILDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 278/2025 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão de Processamento de Multas** da Secretaria Municipal de mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AB6184D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.107/2025 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANDERSON ALVES PIRES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Processamento de Multas** da Secretaria Municipal de mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0130C0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.108/2025 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DEUSARINA DE ANDRADE DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6A58B2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.109/2025 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EMANUELLE THAÍSA CALDAS AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 05/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B50E1D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.110/2025 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GEILSON WAGNER PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 05/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2D425052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.111/2025 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **RAIMUNDO NONATO SOUSA DA CUNHA,** nomeado através do Decreto nº 627/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7C8D3C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.112/2025 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS,** nomeado através do Decreto nº 624/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8E97731C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.113/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ANA KARLA DE MELO SILVA,** nomeada através do Decreto nº 1.016/2025 – GAP/PMS, de 17 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão Especializada de Serviços Operacionais** do Hospital Municipal de Santarém, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D6D23FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.114/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLÁUDIO JONATHAN LOPES SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito,** lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:328CBBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.115/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **OELANI PATRICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SCHUENG**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:56485FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.116/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando5.003/2025, via 1Doc, e oOfício nº 46/2025 - GAB/SEMED, de 06 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

DECRETA:

Art. 1ºNOMEAR os membros do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Santarém, para o mandato do biênio 2025/2027, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS REPRESENTANTES

Membro Nato: Maria José Maia da Silva

MEMBROS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Gerusa Vidal Ferreira
Suplente: Rosana Lopes Fernandes

Titular: Mario Fernando Martins Bentes
Suplente: João da Silva Magalhães

Titular: Ana Selma Martins Lima
Suplente: Iára Elizabeth Sousa Ferreira

II. ENTIDADES ELEITAS E SEUS REPRESENTANTES

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SINPROSAN

TItular: Mariley Simone Corrêa Tavares
Suplente: Maria da Conceição Lourenço Leite

ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE SANTARÉM - AEPE

TItular: Dione Pinho Ferreira
Suplente: Sueli Carvalho de Pina

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ - SINTEPP

Titular: Jocenila Picanço Rocha
Suplente: Ester da Rocha Ramos

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SANTARÉM - AES

Titular: Jakeline Silva de Queiroz
Suplente: Ivone de Sousa Bentes

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO /DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO/SEDUC/DRE - SANTARÉM

Titular: Adria Cristina Goes da Silva de Andrade
Suplente: Maria Bernadete de Carvalho Soares

FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - FIES

Titular: Izabel Alcina Soares Evangelista
Suplente: Lilian Aquino Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C2D6950E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.117/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIANA SOUSA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção** na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 251/2025 - GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2EE7F8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.118/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DARLEN CKATRIANE ALMEIDA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C14D36DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.119/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **THALIA GABRIELLA SUSSUARANA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:16962A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.120/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA II NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KEYLIANE MÁRCIA MARIA ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica II** na Procuradoria Geral do Município**,** vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C868E6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.269/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 53, inciso XXVI da Lei Orgância do Município.

Considerando o Ofício nº 012/2025 - CMDPI, de 14 de abril de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

DECRETA:

Art. 1ºNOMEAR os membros representantes da Sociedade Civil Organizada para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para a Gestão 2025-2027, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

1) Representantes Governamentais:
1.1 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Titular: Adriany Arruda de Oliveira
Suplente: Alinny Lobato dos Santos

1.2 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Maria Conceição dos Santos Vieira
Suplente: Orlandino Pereira de Sousa

1.3 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Titular: Glenda Keliandria Cardoso Esteves
Suplente: Gleyciane Cristina da Silva Rodrigues Barroso

1.4 - Secretaria Municipal de Cultura - SEMC
Titular: Rozinaldo Siqueira Garcia
Suplente: Ingrid Guimarães Tavares

2) Representantes Não Governamentais:
2.1 - Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS
Titular: Hidelbrando Luiz Lourenço
Suplente: André Ferreira Gomes

2.2 - Associação dos Deficientes Visuais do Baixo Amazonas - ADEVIBAM
Titular: Maria Goreth Santos Sousa
Suplente: Maria do Céu Assis da Silva

2.3 - Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém - Lar São Vicente de Paulo
Titular: Virgínia Lúcia Pereira dos Santos
Suplente: Liege Brito da Silva

2.3 - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Santarém
Titular: Silmara da Silveira Araújo Costa
Suplente: Álvaro Cajado de Aguiar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 22/04/2025, revogando-se o Decreto nº 519/2023 - GAP/PMS, de 14/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A816F415

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025 -SEMMA
Objeto: o REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃODE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Edital: 16/04/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 16/04/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 07/05/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:29C5F665

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMPTA

PORTARIA INTERNA Nº 010/2025
O Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de sus atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,
DECIDE
Art. 1° Nomear GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMPTA.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: EDSON DOMINGOS LIBERAL RÊGO JÚNIOR Matrícula: 1005230
FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA II
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: CLÁUDIA BRUNA MAIA BATISTA Matrícula: 87135
FUNÇÃO: CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: CAIO FELIPE ANDRADE DA SILVA Matrícula: 98279
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Art. 2° Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função..
Art. 3° Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, em 15 de abril de 2025.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E7487207

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 - SEMAP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE PONTO ELETRÔNICO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE E AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA. Tendo em vista que as empresas participantes não terem atendido as disposições editalícias, não havendo propostas aceitáveis, o certame fica declarado FRACASSADO.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E0F8CE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025– SEMAP.
Objeto Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. Tendo como vencedoras do certame as empresas: AMAZON LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.852.565/0001-50. Vencedor do item 01, 03, 05, 06 e 07; SERVICOS DE ENGENHARIA AMORIM LTDA, 59.635.316/0001-00, vencedor do item 04 e VICTO`R CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 22.814.959/0001-01, vencedor do item: 02.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:14A37E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMPTA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 - SEMPTA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMPTA. Edital: 16/04/2025 ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 16/04/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 30/04/2025 às 09:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EC641218

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 041/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 041/2025 – SEMSA. Santarém/PA, 26 de março de 2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 010/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 26/03/2025 a 27/04/2025
Funcional: 10.122.00052.093-713-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:9C4451C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DE JULGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão Eletrônico SRP n**º 057/2024 – SEMSA**
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MAMÓGRAFO DIGITAL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.** Empresa vencedor VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.659.246/0001-03, vencedora do item 01.

Santarém- Pa, 15 de abril de 2025

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
##Car Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:593A7C15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **TÁSSIA BEATRIZ LOPES FIGUEREDO,** portadora da Cédula de Identidade nº 4.954.102 **–SSP-PA**, **CPF nº 020.836.542-77 ,CARGO/FUNÇÃO de SERVENTE ESCOLAR , PORTARIA Nº 029/2024** lotada neste Órgão Municipal do Quadro de Funcionários deste Município .A Servidora fará jus a Férias de 30(TRINTA) dias

ininterruptos, de 07/03/2025 à 05/04/2025. Referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 07 de Março 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 03/04/2024
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:D96B82BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2025

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **TABATA ALINE RAMOS DE MORAES**, ocupante da carga de **PROFESSOR I.** Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em regime TEMPORARIO, informando o início de sua gestação e a necessidade de concessão da licença maternidade.
RESOLVER:
Arte. 1º Conceder à servidora **TABATA ALINE RAMOS DE MORAES**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto na legislação vigente.
Arte. 2º A licença maternidade terá início a partir do dia 16 DE MARÇO DE 2025, conforme atestado médico apresentado.
Arte. 3º Durante o período da licença maternidade, a servidora fará jus à sua remuneração integral, nos termos da legislação aplicável.
Arte. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 01 de abril 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:4C9E9AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2025

Dispõe sobre a exoneração da Srª. Ariana Maria Silva Ferraz da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, da E.M.E.F 'PROFESSORA CONCEIÇÃO PIMENTEL" Secretaria Municipal de Educação – SEMED - no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 023/2025 – 02/01/2025.**
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a Srª. ARIANA MARIA SILVA FERRAZ, CPF: nº 966.651.062-68 – SSP/PA RG: nº 5.523.196,** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA E.M.E.F. PROFESSORA CONCEIÇÃO PIMENTEL ,** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 31 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 31 de março de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:337DDFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2025

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **SUELLEM DO CARMO NERIS MARTINS DE SOUZA**, ocupante da carga de **PROFESSORA –** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, informando o início de sua gestação e a necessidade de concessão da licença maternidade ,
RESOLVER:
Arte. 1º Conceder à servidora **SUELLEM DO CARMO NERIS MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 122102-7, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto na legislação vigente.
Arte. 2º A licença maternidade terá início a partir do dia 27 DE MARÇO DE 2025, conforme atestado médico apresentado.
Arte. 3º Durante o período da licença maternidade, a servidora fará jus à sua remuneração integral, nos termos da legislação aplicável.
Arte. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 01 de abril 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:107A55EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal

nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 60 (Sessenta) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 04/04/2025 a 02/06/2025, ao servidor Público Municipal srº **ADELSON ALEIXO RODRIGUES**, RG. nº **2.670.798**– SSP/PA e CPF. nº-576.577.182-34 e Portaria **nº. 0071/2005,** a qual exerce sua função de **PROFESSOR I** (EFETIVO)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2014 a 2017 (4º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 09 de abril 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:CC33313C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 60 (Sessenta) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 04/04/2025 a 02/06/2025, ao servidor Público Municipal srº **ADELSON ALEIXO RODRIGUES**, RG. nº **2.670.798**– SSP/PA e CPF. nº-576.577.182-34 e Portaria **nº. 0071/2005,** a qual exerce sua função de **PROFESSOR I** (EFETIVO)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2014 a 2017 (4º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 09 de abril 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:BF9D057D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 18/04/2025 a 16/06/2025, a servidora Pública Municipal srª **MARIA LIA MARA SOTA LIMA**, RG. nº **3.263.164** – SSP/PA e CPF. nº **: 760.414.092-00,** a qual exerce sua função de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** (EFETIVA)**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2011 a 2014 (3º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 18 de abril 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:06EAB434

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 240 DE 14 DE ABRIL DE 2025

DECRETO N.º 240 DE 14 DE ABRIL DE 2025

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, AFETADO POR CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4 CONFORME A PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERADA PELA PORTARIA N° 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e Lei n.º 12.608/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e, que também criou o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), além do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC); Decreto n.º 10.692/2021 e Portaria n.º 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional;
CONSIDERANDO os dados constantes que indica que a zona urbana e rural do município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, vem sofrendo desde 21.03.2025, com um volume grandioso de chuvas com 120mm, as quais aumentaram consideravelmente o nível das águas dos rios, ocasionando danos a bens públicos e particulares, logradouros, estradas, pontes, expondo a risco pessoas, acrescido de prejuízos econômicos, ambientais e materiais.
CONSIDERANDO as previsões meteorológicas que indicam a continuidade de chuvas intensas.
CONSIDERANDO os prejuízos ao plantio e colheita de grãos e frutas, bem como, o escoamento da produção agropecuária e o acesso a comunidades rurais, visando o abastecimento de produtos essências para a vida e dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que compete ao município de São Domingos do Araguaia a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas pelas chuvas intensas, bem como a adoção imediata das medidas que se fazerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;
CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de órgãos setoriais do município, para efetivação das ações necessárias para minorar a situação de risco e a obrigação do Poder Público, em manejar ações adjacentes para amenizar danos possíveis e preservar o bem estar, proporcionando segurança à população;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar os prejuízos e evitar o comprometimento da segurança da população que reside próximo das áreas afetadas, pois, essas áreas apresentam aspectos de instabilidade, sendo consideradas assim, áreas de risco; **CONSIDERANDO** que a situação acima se enquadra quanto a intensidade considerada de nível II de acordo com o artigo 5º, inciso II, da Portaria n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência do desastre acima descrito.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude dos desastres classificados e codificados como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4 – NÍVEL II, conforme PORTARIA N° 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERADA PELA PORTARIA N° 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.
Art. 2.º - Diante da situação emergencial, autoriza-se a mobilização de todos os órgãos que integram a Administração Pública direta e indireta municipal, para atuarem nas ações de resposta às estradas, casas e vias que foram danificadas, atendimento à população atingida, reabilitação das áreas atingidas e reconstrução do cenário.
Art. 3.º - Com base no Inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.
Art. 4.º - Fica revogado o Decreto nº 238, de 28 de março de 2025, que declarou estado de calamidade pública, entrando este novo decreto em vigor na data de sua publicação.
Art. 5.º - Este Decreto terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia-PA, 14 de abril de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado em 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:A7859217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250140 Pregão Eletrônico PE nº 12/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (glp) e vasilhames de gás para atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de São Domingos do Araguaia-Pará. Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará CNPJ nº 83.211.391/0001-10 Contratada: Claudia dos Santos Borges Da Silva LTDA. Valor Total R$ 26.562,30 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Vigência 10/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250141 Pregão Eletrônico PE nº 12/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (glp) e vasilhames de gás para atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de São Domingos do Araguaia-Pará. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ nº 23.420.080/0001-30 Contratada: Claudia dos Santos Borges Da Silva LTDA. Valor Total R$ 3.703,23 (três mil, setecentos e três reais e vinte e três centavos). Vigência 10/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250142 Pregão Eletrônico PE nº 12/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (glp) e vasilhames de gás para atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de São Domingos do Araguaia-Pará. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ nº 15.352.731/0001-73 Contratada: Claudia dos Santos Borges Da Silva LTDA. Valor Total R$ 38.208,20 (trinta e oito mil, duzentos e oito reais e vinte centavos). Vigência 10/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250143 Pregão Eletrônico PE nº 12/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (glp) e vasilhames de gás para atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de São Domingos do Araguaia-Pará. FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA CNPJ nº 21.383.083/0001-15 Contratada: Claudia dos Santos Borges Da Silva LTDA. Valor Total R$ 17.544,10 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). Vigência 10/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250144 Pregão Eletrônico PE nº 12/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (glp) e vasilhames de gás para atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de São Domingos do Araguaia-Pará. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.562.704/0001-74 Contratada: Claudia dos Santos Borges Da Silva LTDA. Valor Total R$ 61.992,30 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).
Vigência 10/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250145 Pregão Eletrônico PE nº 12/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (glp) e vasilhames de gás para atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de São Domingos do Araguaia-Pará. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 06.103.021/0001-19, Contratada: Claudia dos Santos Borges Da Silva LTDA. Valor Total

R$ 25.273,30 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos). Vigência 10/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250146 Pregão Eletrônico PE nº 12/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (glp) e vasilhames de gás para atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de São Domingos do Araguaia-Pará. FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB CNPJ nº 31.379.366/0001-47, Contratada: Claudia dos Santos Borges Da Silva LTDA. Valor Total R$ 25.273,30 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos). Vigência 10/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250147 Pregão Eletrônico PE nº 12/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (glp) e vasilhames de gás para atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de São Domingos do Araguaia-Pará. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ nº 83.211.391/0001-10, Contratada: MASH REP.COMER. E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI. Valor Total R$ 16.462,10 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Vigência 10/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250148 Pregão Eletrônico PE nº 12/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (glp) e vasilhames de gás para atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de São Domingos do Araguaia-Pará. FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ nº 31.379.366/0001-47 , Contratada: MASH REP.COMER. E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI. Valor Total R$ 25.193,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais). Vigência 10/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250149 Pregão Eletrônico PE nº 12/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (glp) e vasilhames de gás para atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de São Domingos do Araguaia-Pará. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.103.021/0001-19, Contratada: I OLIVEIRA GOMES COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais). Vigência 10/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250150 Pregão Eletrônico PE nº 12/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (glp) e vasilhames de gás para atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de São Domingos do Araguaia-Pará. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.562.704/0001-74, Contratada: I OLIVEIRA GOMES COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais). Vigência 10/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250151 Pregão Eletrônico PE nº 12/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (glp) e vasilhames de gás para atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de São Domingos do Araguaia-Pará. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 15.352.731/0001-73, Contratada: I OLIVEIRA GOMES COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais). Vigência 10/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250152 Pregão Eletrônico PE nº 12/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (glp) e vasilhames de gás para atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de São Domingos do Araguaia-Pará FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ nº 21.383.083/0001-15, Contratada: I OLIVEIRA GOMES COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais). Vigência 10/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250153 Pregão Eletrônico PE nº 12/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (glp) e vasilhames de gás para atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de São Domingos do Araguaia-Pará FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 23.420.080/0001-30, Contratada: I OLIVEIRA GOMES COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais). Vigência 10/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:E5255F3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259012
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: ANDRADE E SOUSA COM. DE PECAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 05.893.668/0001-29
Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.
Valor total: R$ 36.524,00 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais)
Vigência: 08 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 08 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:EBDC3DDF

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259013
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: DSB ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 47.791.766/0001-03
Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.
Valor total: R$ 13.941,00 (treze mil novecentos e quarenta e um reais)
Vigência: 08 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 08 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:D86FDF86

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259014
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: M. B. COSTA LTDA – CNPJ: 36.536.352/0001-03
Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.
Valor total: R$ 169.752,78 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Vigência: 08 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 08 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:890E9ADE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259015
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: RODRIGO FLORINDO DE SIQUEIRA LIRA LTDA – CNPJ: 39.955.342/0001-09
Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.
Valor total: R$ 132.169,86 (cento e trinta e dois mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Vigência: 08 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 08 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:1AAF92CA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259016
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: V. PEREIRA ROCHA LTDA – CNPJ: 08.420.733/0001-97
Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.
Valor total: R$ 190.713,82 (cento e noventa mil setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 08 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 08 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:2A9F6A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE027/2025-SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE027/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXÍLIO NA COLETA DE LIXO, PODA, CORTE DE ÁRVORES E LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA E NO DISTRITO TABOCA. Abertura: 05/05/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FFF98CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE012/2025 - REPETIÇÃO

Aviso de licitação - REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE012/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM ENFÂSE NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GOVERNANÇA E APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PA. Abertura: 06/05/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C3EF04C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE028/2025 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE028/2025
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA

EDUCAÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Abertura: 05/05/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BB71320E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 287/2025

PORTARIA Nº 287/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCIVALDO VIANA DUARTE**, efetivo como Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para exercer suas atribuições junto a Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PA), com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B23C71DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 286/2025

PORTARIA Nº 286/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores conforme Relação em anexo, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 01/04/2025 à 30/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:64163816

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 279/2025

PORTARIA Nº 279/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO - GF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº **2503040** - CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO - GF**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo n°2503040** aos servidores da **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 04 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D4E4F15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 278/2025

PORTARIA Nº 278/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA - GDAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº **2503048** - CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA - GDAT**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo n°2503048** aos servidores da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:438F5FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 277/2025

PORTARIA Nº 277/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR - GTQNS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº **2503047** - CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR - GTQNS**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo n°2503047** aos servidores da **Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ.**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A3DCF8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 276/2025

PORTARIA Nº 276/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº **2503082** - CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo n°2503082** aos servidores da **Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS.**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7A2AC2A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 275/2025

PORTARIA Nº 275/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº **2502023** - CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo n°2502023** aos servidores da **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:505BC623

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250123
Processo Licitatório: PE 009/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P013KG, GÁS REFINADO DE PETRÓLEO P13 COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CONSELHO TUTELAR, CMDCA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, BOLSA FAMÍLIA, PROTEÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: CLAUDENOR MESSIAS GOMES LTDA. Data da assinatura: 15 de abril de 2025 Valor: **R$ 71.900,00** (Setenta e um mil e novecentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P13 - GÁS REFINADO LIQUEFEITO DEPETROLEO ARMAZENADO EM VASILHAME P13.	300	unidade	R$ 158,00	R$ 47.400,00
2	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO P13 COMPLETO -- BOTIJÃO GAS COMPLETO-VASILHAME COM GÁS PESO MÍNIMO 30KG, DIMENSSÕES 360MM DE DIÂMETROX460MM DE ALTURA.	50	unidade	R$ 490,00	R$ 24.500,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 71.900,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:16041911

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 346/2025

DECRETO Nº 346/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **CARLOS JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA** do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Saneamento Básico,** com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 14 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7C2C0DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 347/2025

DECRETO Nº 347/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **THARLLYNNI DE PAULA THOMPSON DA SILVA ANDERLE PEREIRA DE SOUSA** do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Licitação e Contratos,** com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 14 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9F8D11E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025 - SRP

Aviso de Homologação de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a Homologação do Pregão Eletrônico PE009/2025 - SRP, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P13KG, GÁS REFINADO DE PETROLEO P13 COMPLETO, PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CONSELHO TUTELAR, CMDCA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, BOLSA FAMÍLIA E A PROTEÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. E foi declarado como vencedores a empresa **CLAUDENOR MESSIAS GOMES LTDA**., Inscrita no CNPJ sob o número **45.392.324/0001-50**, e o valor total dos itens foi de **R$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais)**.

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DC1DAC2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 349/2025

DECRETO Nº 349/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **THARLLYNNI DE PAULA THOMPSON DA SILVA ANDERLE PEREIRA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SEMAPLAN)**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 15 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:58F19EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 348/2025

DECRETO Nº 348/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CARLOS JOSE MARCELINO OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SEMAPLAN)**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 15 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B41D49C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 350/2025

DECRETO Nº 350/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANDRESSON RIBEIRO MENEZES,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE INFORMÁTICA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SEMAPLAN)**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 15 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C840F389

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 351/2025

DECRETO Nº 351/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR P-II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **EDILEUSA SOARES DOS REIS**, do cargo efetivo de Professor P-II, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 15 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:218FD8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 352/2025

DECRETO Nº 352/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **LAURIENE MILHOMEM MARTINS,** do cargo efetivo de Merendeira, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 15 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:77450BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 213/2025 - SEMED

PORTARIA Nº 213/2025 – GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005/2025,

CONSIDERANDO o Capítulo XVI, art. 137 da Lei Complementar nº 63/2012 de 29 de outubro de 2012, Regimento Jurídico Único dos servidores;

CONSIDERANDO o Capítulo III, art. 76, incisos XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 54/2011 de dezembro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública de São Félix do Xingu – PCCR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão do Processo Disciplinar, em desfavor do servidor Silvifran Gomes de Sousa, Professor, composta pelos membros abaixo mencionados:

I – Presidente: José Cirino do Nascimento – Professor
II – Membro: Loide Matos da Silva – Professor
III – Membro: Lidiane Pinheiro Garcia – Professor
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 15 de abril de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Educação
Decreto:005/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:80E866BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE019/2025 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do **Pregão Eletrônico PE019/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. E foi declarado como vencedora a empresa ADRIANO SOUSA SILVA, Inscrita no CNPJ sob o número 50.914.203/0001-61, e o valor total dos itens foi de R$ 338.700,00 (trezentos e trinta e oito mil e setecentos reais).

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:83918CEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025-006

Pregão Eletrônico nº. 9/2025-006.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais técnicos hospitalares, odonto e laboratorial. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 05/05/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do

Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br.

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de abril de 2025.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:F364237B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3/2025-002

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 3/2025-002
Órgão: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.
Objeto: para recuperação e encascalhamento de estrada vicinal da grota vermelha, Município de São Geraldo do Araguaia. Tipo: Menor preço global. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 07/05/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br.

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de abril de 2025.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
PMSAGA.
Agente de Contratação –

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:964E1347

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250002. Origem: Pregão Eletrônico 90024/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. Contratada: Autoposto Tabocas Ltda. CNPJ: 01.672.761/0001-52. Finalidade: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Base Legal: Art.124, Inc.II, Alínea d), da Lei Federal Nº 14.133/21. Vigência: 24/02/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 24/02/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250005. Origem: Pregão Eletrônico 90024/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Autoposto Tabocas Ltda. CNPJ: 01.672.761/0001-52. Finalidade: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Base Legal: Art.124, Inc.II, Alínea d), da Lei Federal Nº 14.133/21. Vigência: 24/02/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 24/02/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:F64FFB81

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços N.º 004/2025 Pregão Eletrônico Nº 90010-2025 Objeto: Aquisição de peixes para realização de entregas na semana santa, destinados às famílias atendidas pelos programas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel do Guamá/PA. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 14/04/2025. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ. Nº 18.213.358/0001-68, Contratada: R. ROCHA DOS REIS LTDA; CNPJ nº 34.004.511/0001-01, Valor R$: 87.600,00 (Oitenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:465AD69D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-020PMSJP; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria jurídica para elaboração de manifestações e defesas de processos judiciais e administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, elaboração de respostas para secretarias e demais órgãos externos a administração pública, referentes a regularização fundiária urbana e titulação de imóveis da légua patrimonial do município; **CONTRATADO:** VINICIUS DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; no valor de **R$ 186.000,00**.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 20 de março de 2025

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250112; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-020PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** VINICIUS DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria jurídica para elaboração de manifestações e defesas de processos judiciais e administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, elaboração de respostas para secretarias e demais órgãos externos a administração pública, referentes a regularização fundiária urbana e titulação de imóveis da légua patrimonial do município; **VALOR TOTAL:** R$ 186.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.01; **VIGÊNCIA:** 20 de março de 2025 a 20 de março de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:6CE7DA03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2025-0104001-SRP. Tipo menor preço por lote. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de estrutura para shows e eventos em geral, visando atender as necessidades da

Prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais Secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 30/04/2025 às 08:30h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:88C1FD13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEMED**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando o fornecimento de merenda escolar das redes Municipal e Estadual de ensino, em atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no período letivo de 2025. EMPRESAS: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NANAN,** CNPJ nº 14.781.701/0001-10, com valor R$ 326.040,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Quarenta Reais), **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE TRACUATEUA,** CNPJ nº 41.430.930/0001-62, com valor de R$ 829.690,00 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais) e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO CARIAMBÁ,** CNPJ Nº 05.031.035/0001-01, com valor de R$ 348.166,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais). Data da AUTORIZAÇÃO: 27/03/2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5EE552CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEMED**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando o fornecimento de merenda escolar das redes Municipal e Estadual de ensino, em atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no período letivo de 2025. EMPRESA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE TRACUATEUA**, CNPJ nº 41.430.930/0001-62. Contrato nº 2025041501-SEMED. Valor R$ 829.690,00 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais). EMPRESA: **ASSOCIAÇAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO CARIAMBA,** inscrito no CNPJ nº 05.031.035/0001-01. Contrato nº 2025041502-SEMED. Valor R$ 348.166,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais). EMPRESA: **ASSOCIAÇAO DE PRODUTORES RURAIS DO NANAN**, inscrito no CNPJ nº 14.781.701/0001-10. Contrato nº 2025041503-SEMED. Valor de R$ 326.040,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Quarenta Reais). Vigência dos Contratos: 15/04/2025 a 15/04/2026.

Tracuateua/PA, 15 de abril de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1E0EF6A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 173/2025.

EXONERA DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ILSON DA SILVA SOUSA**, CPF nº 736.748.932-15, do cargo em comissão de Assessor Especial II – DAS 3, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeada pela Portaria Municipal nº 098/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 15 de abril de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B5D8CF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 174/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 174/2025.

EXONERA DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RICKELMY CAMPOS DE SOUZA**, CPF nº 049.846.882-89, do cargo em comissão de Assessor Especial II – DAS 3, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeada pela Portaria Municipal nº 0102/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 15 de abril de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5B4D853B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N°9/2025-046FME/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizado no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA,** CNPJ nº. 34.656.082/0001-49, com valor arrematado de: **R$ 321.911,88 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).** Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 321.911,88 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 15 de abril de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:77A11141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250185 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-038FMS/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 12.313.826/0001-90, com o valor total de **R$ 149.754,48 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: 14 de abril de 2025 até 14 de abril de 2026. Data de assinatura: 14 de abril de 2025.

Tucumã - PA, 15 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:4A8628A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210092**; Origem**: PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-010FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e a empresa **UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/ INFORMATICA LTDA,** CNPJ nº: 01.302.359/0001-86**,** que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS DE EXAMES E PACIENTES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **07 de abril de 2025 até 07 de abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura 07 de abril de 2025,

Tucumã-PA, 15 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:286D138F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Espécie: **OITAVO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20210092**; Origem**: PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-010FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e a empresa **UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/ INFORMATICA LTDA,** CNPJ nº: 01.302.359/0001-86**,** que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS DE EXAMES E PACIENTES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 689,60 (seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 12.319,60 (doze mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).** Data da assinatura: 09 de abril de 2025.

Tucumã – PA, 15 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:40552517

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N°9/2025-037FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-078FMS,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº. 03.602.727/0001-37, com valor global arrematado de: **R$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 15 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8866E7CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITEM FRACASSADO/DESERTO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2025-037FMS/2025
AVISO DE ITEM FRACASSADO/DESERTO

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-078FMS.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, o **ITEM – 03, como FRACASSADO e o item 04 como DESERTO,** no Processo Licitatório nº 9/2025-037FMS/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tucumã – PA – 15 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:DDD60690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250189 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-039FME/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU POUSADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e o Contratada: **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA,** CNPJ: 00.249.281/0001-10, com o valor total de **R$ 19.370,00 (dezenove mil, trezentos e setenta reais).** Vigência: 15 de abril de 2025 até 15 de abril de 2026. Data de assinatura: 15 de abril de 2025.

Tucumã - PA, 15 de abril de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:314985D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250188 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-039FME/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU POUSADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e o Contratada: **PLUMAS HOTEL E RESTAURANTE LTDA - EPP,** CNPJ: 17.892.875/0001-48, com o valor total de **R$ 89.930,00 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais).** Vigência: 15 de abril de 2025 até 15 de abril de 2026. Data de assinatura: 15 de abril de 2025.

Tucumã - PA, 15 de abril de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:4977728C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250187 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-041PMT/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU POUSADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA,** CNPJ nº: 00.249.281/0001-10, com o valor total de **R$ 46.825,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais).** Vigência: 15 de abril de 2025 até 15 de abril de 2026. Data de assinatura: 15 de abril de 2025.

Tucumã - PA, 15 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:88335380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250186 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-041PMT/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU POUSADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **PLUMAS HOTEL E RESTAURANTE LTDA - EPP,**

CNPJ nº: 17.892.875/0001-48, com o valor total de **R$ 101.645,00 (cento e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).** Vigência: 15 de abril de 2025 até 15 de abril de 2026. Data de assinatura: 15 de abril de 2025.

Tucumã - PA, 15 de abril de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:AF930026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250187
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-041PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU POUSADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Abril de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:50A6FD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250186
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-041PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU POUSADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PLUMAS HOTEL E RESTAURANTE LTDA - EPP** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Abril de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:28BF1388

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250189
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-039FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU POUSADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Abril de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:5191FB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250188
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-039FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU POUSADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** como CONTRATANTE e **PLUMAS HOTEL E RESTAURANTE LTDA - EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Abril de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:BBE28E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250185
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-038FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Abril de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:846CBA22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2025-008

Objeto: Registro de preço para eventual aquisições de gás de cozinha (p13 e p45) como recargas e botijão de gás vazio p13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar os preços da empresa:

J R COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.955.868/0003-40- valor R$ 453.379,00

Ata de Registro de Preços nº 2025008 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:A4C2906E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025-PMT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025-PMT, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA DE SÃO JOÃO**, inscrita no CNPJ nº 39.655.206/0001-95. **OBJETO:** Apoio financeiro para realização do "Festival Junino de Tucuruí – Ano 2025", visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros pelo Município à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 05 (cinco) meses. **VALOR:** R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:67B9921F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20250012
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00022
PROCESSO ADM Nº 920250022

No dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado a(o) **Fundo Municipal de Assistência**

Social, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.120.503/0001-29, com sede do Executivo Rua das Mangueiras, S/Nº, Aeroporto, na cidade de Uruará/PA, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Ionai Soares Dos Santos, brasileira, casada, Portador da Carteira de Identidade nº 4929189 PC/PA e CPF nº 889.947.592-04 residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte, CEP:68.140-000, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de cestas básicas para usuários da politica social, usuário da Rede de Assistência Social de Uruará." Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00022, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual para usuários da política social, usuário da Rede de Assistência Social de Uruará. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:
A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega dos produtos será de forma fracionada e deverá ocorrer em no máximo até 05 dias, após solicitação, e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS
12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 15 de Abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Orgão Gerenciador

RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR
CNPJ 22.033.970/0001-26
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:D92365B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

21º INSTRUMENTO DE REPASSE AO CONVÊNIO Nº 001/2018 - PISO DA ENFERMAGEM.

Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.
Objeto: 21º Instrumento de repasse tem por objeto a realização de repasse de recursos ao Hospital das Bem-Aventuranças, por meio do Convênio nº 001/2018, recurso este oriundo do Ministério da Saúde, referente ao complemento do piso salarial instituído pela Lei nº 14.434/2022, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 6.807, DE 27 DE MARÇO DE 2025, que trata sobre os valores referentes à parcela do mês de MARÇO, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:3AF2A9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 008/2021
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, em conivência com o Fundo Municipal de Educação, CNPJ n° 21.036.567/0001-98, representado pela Secretária de Educação, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo de Prazo e 1° de Reajuste de Valor ao Termo de Contrato Administrativo nº 022/2021/CPL, celebrado com a senhora JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA, para fins de continuação da prestação de serviços de locação de imóvel. Valor: R$1.621,00. Vigência: 15 de março de 2025 a 15 de março de 2026, com fundamento no art. 57, II, art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Extrato de Termo Aditivo
Dispensa de Licitação nº 015/2022

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ n° 04.873.618/0001-17, em conivência com o Secretaria Municipal de Administração, representado pela Secretário de Administração, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo de Prazo e 3° de Reajuste de Valor ao Termo de Contrato Administrativo nº 019/2022/CPL, celebrado com o senhor LIVSON DA COSTA DOMINGOS, para fins de continuação da prestação de serviços de locação de imóvel. Valor: R$3.571,39. Vigência: 16 de março de 2025 a 16 de março de 2026, com fundamento no art. 57, II, art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:80C259EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025. Conforme Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde Maria Regina Pereira Nunes, no Bairro do Mangueirão, na sede do município de Viseu/PA. Em nome da proprietária: CARMEM LÚCIA AZEVEDO VIANA, valor global estimado em R$30.000,00. Ass.: 07/04/2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde Maria Regina Pereira Nunes, no Bairro do Mangueirão, na sede do município de Viseu/PA, Termo de Contrato nº 130/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.984.819/0001-57, Contratada: Gustavo Cordoval Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n° 33.788.758/0001-95. Valor global estimado em CARMEM LÚCIA AZEVEDO VIANA, com mensal de R$2.500,00. Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:352A53A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 385/2024-DLCA ref. à Inexigibilidade de licitação 016/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: Gustavo Cordoval Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n° 33.788.758/0001-95. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos junto a Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Data de Rescisão 05/05/2025. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:75CEEB1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 336/25-PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº. 336/25
XINGUARA, 15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado Nacional da Semana Santa e o feriado Nacional de Dia Tiradentes.

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Município de Xinguara, no dia 17 de abril de 2025, com retorno das atividades normais a partir das 07:30 do dia 22 de abril de 2025, nos termos desta portaria.

Art. 2º Excetuam-se desta portaria os serviços essenciais, especialmente de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, fiscalização de trânsito, Meio Ambiente e outros serviços de natureza relevante a serem prestados através de plantões, revezamento de servidores e outros meios e critérios estabelecidos pelos titulares de cada Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:DA51EE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025/PMX

Processo Administrativo nº 087/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025/PMX

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2025/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 087/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM BELÉM-PA E EM BRASÍLIA/DF, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE XINGUARA NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS FEDERAIS, em consequência autorizo a contratação com a empresa QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 45.054.873/0001-15, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 15 de abril de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4E778DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2025/PMX

PROCESSO Nº. 087/2025/PMX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM BELÉM-PA E EM BRASÍLIA/DF, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE XINGUARA NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS FEDERAIS.

EMPRESA: QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 45.054.873/0001-15.
VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso III, C, da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:5A77274B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025/PMX

Processo Administrativo nº 038/2025/PMX
Dispensa de Licitação nº 012/2025/PMX

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Dispensa de Licitação nº. 012/2025/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 038/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA, em consequência autorizo a contratação com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0018-51, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 15 de abril de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:6503FF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025/PMX

PROCESSO Nº. 038/2025/PMX
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0018-51
VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso IX, da Lei n. 14.133/2021

Xinguara – Pará, 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:91943C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 039/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/FMS
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2025/FMS
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA-PA**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações sem a necessidade de licitação em casos de pequenas compras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: EDUARDO KLAUTAU MARTINS DE BARROS NETO, C.N.P.J. nº 37.056.317/0001-50, Avenida Orlando Luís Muraro, n° 146, Marajoara, Xinguara- PA, CEP: 68.557-030, telefone: (91) 8045-0339, e-mail: ekmbneto@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO KLAUTAU MARTINS DE BARROS NETO**, portador do CPF:009.476.832-32, RG: 4444848 PC/PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 27.509,85 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 15 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:67CB608F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°753/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 753/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JADER CORDEIRO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:320B6E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°758/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 758/2025/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCISCO ANTAO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:91FB1743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°774/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 774/2025/SEMED.
CONTRATADO:**SILVANO GOMES DE ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.090,80**
VIGÊNCIA:**13/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3E9DC454

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°777/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 777/2025/SEMED.
CONTRATADO:**AURELIANO PATRICIO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.090,80**
VIGÊNCIA:**13/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:48C01A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°786/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 786/2025/SEMED.
CONTRATADO:**OLIVAL DEDE DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:68503DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°799/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 799/2025/SEMED.
CONTRATADO:**VALDEON NOGUEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D937FED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°821/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 821/2025/SEMED.
CONTRATADO:**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:ED89F1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°823/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 823/2025/SEMED.
CONTRATADO:**CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D119B5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1472/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1472/2025/SEMED.
CONTRATADO:**FABRICIANO PEREIRA CAVALCANTE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B508515B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°791/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 791/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ELZINETE ARAUJO CHAVIER**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.834,91**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 01/04/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8D597B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°570/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 570/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ROSENILDE BATISTA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.934,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 01/04/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A56A0137

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°588/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 588/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA JOSE ALVES DA SILVA SOUZA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CC13C5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°727/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 727/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA SILVIA FARIAS VILENA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.192,00**
VIGÊNCIA:**11/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AF4FF95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°757/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 757/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ANA MEYRE RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3C129157

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°691/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 691/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JACKELI DA SILVA DIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2F2477F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°701/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 701/2025/SEMED.
CONTRATADO:**DANIELA ONORIO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:96A39F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°739/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 739/2025/SEMED.
CONTRATADO:**WILHASMAR FERREIRA VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6D960D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°746/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 746/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JASMINNI GABRIELLY SANTIAGO SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CE2620EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°750/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 750/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA NATALINA HONORATO EVANGELISTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9A7E66CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°751/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 751/2025/SEMED.
CONTRATADO:**DARLENE ARAUJO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F761EA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°754/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 754/2025/SEMED.
CONTRATADO:**THIAGO NORONHA DA CONCEICAO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:60A59854

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°761/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 761/2025/SEMED.
CONTRATADO:**BRUNA ALVES DE ARAUJO FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.394,40**
VIGÊNCIA:**07/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:87B3D11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°762/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 762/2025/SEMED.
CONTRATADO:**DAIANE LOPES NOGUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EA3F4043

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°765/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 765/2025/SEMED.
CONTRATADO:**LORRAYNE MARTINS ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:20031893

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°792/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 792/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ANA PAULA BARROS MUNIZ MIRANDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:95A1683A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°798/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 798/2025/SEMED.
CONTRATADO:**POLIANA DE SOUZA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E1CA316A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°805/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 805/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARILDA RIBEIRO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5D6D7B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1476/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1476/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JAKELINE CALDEIRA DOS SANTOS FALONE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A05FECB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1479/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1479/2025/SEMED.
CONTRATADO:**IGOR ALVES ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:78B9A8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°610/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 610/2025/SEMED.
CONTRATADO:**EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.779,45**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:303DB215

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°688/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 688/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MANOEL DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.271,96**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A4884D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°689/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 689/2025/SEMED.
CONTRATADO:**RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 34 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.271,96**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:22C1BF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°690/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 690/2025/SEMED.
CONTRATADO:**WILLIAM DE OLIVEIRA BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.271,96**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EA89434E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°700/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 700/2025/SEMED.
CONTRATADO:**CARLOS MARTINS FALONE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.271,96**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:00E0A85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°705/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 705/2025/SEMED.
CONTRATADO:**VALDEMAR BISPO REGO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.271,96**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:16E852F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°706/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 706/2025/SEMED.
CONTRATADO:**DEUSMAR JUNIOR DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.271,96**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:94720DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°740/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 740/2025/SEMED.
CONTRATADO:**EDMAR TEIXEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.779,45**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FAAA092D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°749/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 749/2025/SEMED.
CONTRATADO:**SEBASTIAO EUZEBIO DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.271,96**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B2E482E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°752/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 752/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ELIAS FRANCISCO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.271,96**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FC9F016C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°763/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 763/2025/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCISCO DE ASSIS ROSA CAIXETA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.271,96**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AB61C44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°764/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 764/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE LUIZ PLACIDO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.271,96**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:47ACF75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1482/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1482/2025/SEMED.
CONTRATADO:**DIVINO ALVES DIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.779,45**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:875B445E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO016/2025-SMS

Secretaria Municipal de Saúde Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2025-SMS

Processo nº 050505178.000200/2025-85
OBJETO:II FASE DO 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FASE II – EXAMES MÉDICOS

Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho**, **Secretário Municipal de Saúde** , em 14/04/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544217** e o código CRC **8DD1432D**.

Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação documental referente ao **edital de convocação nº 16/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I**, conforme a seguir especificado. Devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente a **FASE II – EXAMES MÉDICOS** . (Conforme o item 7.3. do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

Laudo médico que ateste a espécie o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2024

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM		
1	Maria Simone Freires Barros Rodrigues	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
2	Aparecida de Andrade Soares	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
3	Jakely Gomes de Melo	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
4	Juliana Virginia de Araujo	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
5	Leticia Nascimento da Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
6	Daniela Silva Arrais	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
7	Tainara da Conceição Lima	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
8	Denilra Alves de Souza Marcal	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
9	Eronilda Bezerra de Souza	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
10	Jéssica Alves Santana	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
11	Sandra Maria Almeida	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
12	Raquel Santos Tavares	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
13	Miqueias Lima Neves	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
14	Railson da Silva Costa	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
15	Wadina Alves Batista	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: POLO V – Rio Preto II
16	Samara Campos Santos Leite	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: POLO IV – Rio Preto I
17	Marly Vieira Sampaio	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: POLO II – Margem da Ferrovia
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
18	Redson Pereira Feitoza	Cargo: Técnico em Radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
19	Kelisson Assis de Sousa	Cargo: Técnico em Radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana

ENFERMEIRO		
20	Gisele Ferreira de Freitas	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
21	Francy Lucy da Silva de Souza	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
22	Samara Cristina Souto de Almeida	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
23	Rose Daiana Miranda da Costa	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
24	Marília Batista Sampaio	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
25	Ada do Socorro Santos de Castro	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
PSICÓLOGO		
26	Rômulo Sousa Silva	Cargo: Psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
27	Lucival Anderson Monteiro da Paixão	Cargo: Psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
28	Clemiuda do Socorro Araújo da Silva	Cargo : Assistente Administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
29	Polenha Noleto da Silva	Cargo : Assistente Administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
30	Mary Elen Medeiros Correa	Cargo : Assistente Administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
31	Poliana Santos Silva	Cargo : Assistente Administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
32	Kena Kely Ribeiro de Sousa	Cargo : Assistente Administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
33	Emerson Henrique Sarmento Pinto	Cargo : Assistente Administrativo Zona Rural - local: Polo V - Rio Preto II
MOTORISTA		
34	Jorge Guimaraes Oliveira	Cargo: Motorista - zona urbana - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
35	Cristiano Neves Santana Ledo	Cargo: Motorista - zona urbana - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
36	Alex Sandro Machado Conceição	Cargo: Motorista - zona rural - local: Polo V - Rio Preto II
MAQUEIRO		
37	Helton Matos Barros	Cargo: Maqueiro - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana

Marabá - Pá, 14 de abril de 2025

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Rod. Transamazonica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620 sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B130FBB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 050505178.000200/2025-85

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025-SMS

OBJETO: RESULTADO DO 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES**, referente ao décimo sexto (16º) Edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.4.1 do edital Nº 01/2024 Processo Seletivo Simplificado -SMS.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Lilian de Nazaré Lesser Pereira	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
2	Monique Batista Barbosa	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
3	Jessica Marinho Sousa Araujo	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
4	Edgar Luiz Neves Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
5	Glauceana de Sousa Lima Rocha	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
6	Clesia da silva Ferreira	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
7	Vanessa Sampaio Silva	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
8	Emanuele Ferreira Sobrinho	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
9	Nathalia de Jesus Silva	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
10	Claudianna Silva Pedrosa	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
11	Flavia Pereira Dias	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
12	Lohanna Beatriz Chaves de Brito Almeida	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
13	Keith Laenny Rodrigues de Souza	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
14	Wellen Cristina Alves da Silva	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
15	PCD - Ewerton Furtado Ribeiro	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: POLO I - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
16	Erica dos Santos Souza	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: POLO II- Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
17	Vanessa Lopes Rodrigues	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: POLO IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS

18	Varbion dos Santos Gomes	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
19	Sergio Vieira Mota	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
20	Camila Conceição Ferreira	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
21	Larissiê Carvalho Guimarães	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
22	Elenilcy Kaliny Ferreira Carvalho	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
23	Rosenilde Nascimento Silva de Oliveira	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
24	Vallice Almeida Cardoso	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
25	Maria Cristina de Abreu Figueiredo	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
26	Gilcelene Lopes dos Santos	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
27	Ana Quele Silva Melo	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
28	Lucélia do Nascimento	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
29	Dayana de Lima Silva Ramos	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
30	Gesislane Silva Nunes	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
31	Elyelma Santos de Sousa	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
32	Juvenildo da Silva Santos Junior	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
33	Lucas Carvalho Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
34	Gabriela dos Santos e Santos	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
35	Andreza Rodrigues Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
36	Carina Silva da Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
37	Andreia Aparecida de Souza Bayer	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
38	Marinalva de Araujo Caves	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
39	Adriana Ferreira de Souza	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
40	Jaqueline Ferreira Leite Medrado	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
41	Taionara Cristiana da Silva Oscar	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
42	Maria de Fátima da Silva e Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
43	Naiara Lima de Sousa	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
44	Janaina Carneiro Alves	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
45	Raimunda Nonata Alves da Anunciacao Silva Gomes	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
46	Priscila da Silva Lima	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
47	Kamilla Figueiredo Meireles	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo IV – Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
48	Maysa Pinho dos Santos	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo IV – Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
49	Franciane Gomes da Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo IV – Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
50	Kamilla Figueiredo Meireles	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo IV – Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
51	Larissa Rodrigues dos Santos	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo V – Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
52	Maria Antonia Ferreira de Sousa Lima	Cargo: Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Estabelecimentos de Saude	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
53	Rosana Beatriz Feitosa da Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Estabelecimentos de Saude	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
54	Ianes Bezerra dos Santos	Cargo: Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Estabelecimentos de Saude	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
55	Robert de Oliveira Lima	Cargo: Técnico em Radiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
56	Jackeline Santos Sousa	Cargo: Técnico em Radiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
57	Andreia Viana Teles Silva	Cargo: Técnico em Radiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
58	Lenise da Silva Flores Almeida	Cargo: Técnico em Radiologia - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
59	Ana Claudia Resplandes da Silva de Jesus	Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
60	PCD - Hugo Edilberto Ramos de Oliveira	Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
61	Alexandre Dias Pereira	Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
62	Estevão de Paula Pereira	Cargo: Biomédico - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
63	Amanda Neves da Silva	Cargo: Biomédico - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
64	Janaina Viana Rodrigues	Cargo: Biomédico - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
65	Ana Paula Sousa Araujo	Cargo: Biomédico - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
66	Silvia Mercedes de Abreu	Cargo: Biomédico - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
67	Emanoel Pantoja Alves da Silva	Cargo: Educador Físico - Local : Estabelecimentos de Saude	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº

		- Zona Urbana.		01/2024 -SMS
68	Maria do Espirito Santo Batista Alves Vasconcelos	Cargo: Educador Físico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
69	Thiago Sampaio Campos	Cargo: Educador Físico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
70	Noemia de Nazare Teixeira	Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
71	Samyla de Oliveira Felicio Soares Camarco	Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
72	Jucelia Rodrigues do Rosário	Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
73	Natâna Jhones Martins Soares	Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
74	Ewerton Reginaldo dos Santos Neves	Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
75	Katiane Silva do Carmo	Cargo: Fonoaudiólogo - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
76	Valeria Cruz AZevedo	Cargo: Fonoaudiólogo - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
77	Guilherme Freire Puxu	Cargo: Fonoaudiólogo - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
78	Alzira Lucia Carvalho da Silva Costa	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
79	PCD - Marcos Martins Lisboa	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
80	Joiciane Glauce Nogueira Cavalcante	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
81	Marilia Amaro Correia	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
82	Leonardo Rosário de Aviz	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
83	Ana Livia Lima Mota	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
84	Erica dos Santos Cunha	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
85	Giulia Marques Vieira	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
86	Jessica Pereira Modesto	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
87	Bárbara Heloisa de Souza Saraiva	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
88	Elana Antonia de Cerqueira de Souza	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
89	Gellead Cruz da Costa Lopes	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
90	Danilo Brandao Araujo	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
91	Maria VErônica Rocha da Silva Barros	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
92	Karolina Vieira Chendi	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
93	Jacikele Dutra Cardoso	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
94	Rebecca Aparecida Almeida Cristino	Cargo: Psicólogo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
95	Eliana Albina Pereira de Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
96	Maria Claudia Nunes Marques	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
97	Nubia Gisele Santos do Nascimento Pureza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
98	Cirleia Pereira Alves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
99	Alexsandra Maria da Silva Araujo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
100	Jose Aderson de Oliveira Goncalves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
101	Jeane Rodrigues Gomes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
102	Joelma Claudia Barros Brasil Nascimento	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
103	Janne Pereira de Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
104	Maria Aparecida de Queiroz Matos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
105	Marilia Aires Saraiva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
106	Flablyana Loren de Queiroz Carvalho Monteiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
107	Ruty Dias da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
108	Maria Clecia Viana de Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
109	Aline Cassia Conceição SILVA Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
110	Crisciane Lopes da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 –SMS
111	Nilde da Rocha Machado Flor Matos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
112	Lidiane dos Reis Pimentel Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
113	Carlene Pereira da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
114	Alene Castro Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
115	Aline Ferreira Marini	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
116	Maiza Nascimento da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS

117	Naiara Alves Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
118	Denise Xavier Cunha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
119	Alane Ferreira Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
120	Ana Claudia Silva Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
121	Aline Ximenes de Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
122	Ilzenir Cardoso Pereira Olliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
123	Bruno Ribeiro Cardoso	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo II - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
124	Marcelo Farias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo II - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
125	Mario Rodrigues da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo II - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
126	Cleucionne dos Santos Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo II - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
127	Osivaldo Coelho de Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo II - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
128	Elson Souza Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo II - Margem da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
129	Davi Lima de Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloIV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
130	Luan Lucas Barros de Moura Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloIV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
131	Nathalia Gabrielle Sousa Barbosa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloIV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
132	Cinthia Veloso Alho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: PoloIV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
133	Adrienne Afonso de Farias Barroso Martins	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
134	Esterfani Cardoso de Aguiar	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
135	Deborah Cristina Oliveira Labes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
136	Neiva Rodrigues de Sousa	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
137	Thiele Geronimo e Silva	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
138	Juliana da Paixão dos Santos	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
139	Lucilene Teixeira da Silva	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
140	Erika Milhomem Ferreira	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
141	Patrícia Polvora	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
142	Marize Nascimento Carvalho	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
143	Paulo Henrique Freitas de Carvalho Xavier	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
144	Salete Alves Carvalho	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
145	Jomara Cruz de Sousa	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
146	Gabriel Martins Caldas	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
147	Marguidean Barbosa Ribeiro	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
148	Claudean Nascimento da Silva	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
149	Gildeony Dourado	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
150	Cristiana Sousa Coelho	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
151	Joaquim Neto Moreira Sousa	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
152	Leandro da Conceição Lobo	Cargo: Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
153	Cristiano Lima Sales	Cargo: Motorista -Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
154	Francisco Wilvillis Silva Silva	Cargo: Motorista -Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
155	Francisco Correia Barbosa	Cargo: Motorista -Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
156	Mauro Elias Tavares Filho	Cargo: Motorista -Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
157	Aldrin Souza Silva	Cargo: Motorista -Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
158	Jhonatas Coelho de Souza	Cargo: Motorista Zona Rural -Local: Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
159	Liliane Plácido da Silva	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
160	Leonardo Santos Silva	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
161	Eliane Pereira dos Santos	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo IV- Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
162	Mailza Souza Rosa	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo IV- Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
163	Cristiane Rodrigues Beleza	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo IV- Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
164	Jacira Carlos da Rocha Oliveira	Cargo: Agente de Serviços Gerais Zona Rural - Local : Polo IV- Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS

Marabá - Pá , 14 de abril de 2025

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Rod. Transamazonica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620 sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA626C2F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025-SMS
Processo nº 050505178.000200/2025-85
OBJETO: RESULTADO DO 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REPROVADOS NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 14/04/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544543** e o código CRC **88787E19**.

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 16/2025,** e após análise de recursos interposto do **edital nº 13/2025**- SMS e **edital nº 15/2025**-SMS, do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

	NOME	FUNÇÃO / LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
1	Milka Rayane Almeida Silva	Técnica de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
2	Elisângela Pereira da Silva	Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1 . A candidata informou, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
3	Elisane Moura Almeida	Assistente Administrativo - Local: Polo IV – Rio Preto I	1.A candidata informou no ato da sua inscrição possuir um (1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documentação comprobatória, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
4	Carla Fernanda Milhomem Soares	Enfermeiro (a) – Local: Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana	A candidata não informou no ato da sua inscrição possuir Dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo apresentou documento comprabatório. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
5	Wanderson da Silva Souza	Assistente Administrativo - Local: Polo V – Rio Preto II	O candidato informou, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
6	Claudio Junior Carvalho	Enfermeiro(a) Local: Polo I – PA 150 / São Felix	O candidato informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. O candidato informou no ato da sua inscrição possuir um (1) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na área privada contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
7	Carlos Silva Lopes	Auxiliar de Farmácia Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	O candidato informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo o certificado apresentado não possui autenticação e contém informações sobre a carga horária do curso, não cumprindo o exigido no edital. O candidato informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
8	Fernanda Lima Motta Souza	Enfermeiro(a) Local: Zona Rural Polo IV – Rio Preto I	1.A candidata informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2.A candidata informou no ato da sua inscrição possuir um (1) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na área privada contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
9	Deuzenir Sampaio da Silva	Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1.A candidata informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2.A candidata informou no ato da sua inscrição possuir um (1) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na área privada contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
10	Rosangela Maria Alves da Silva	Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir dois (2) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na área privada contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo o certificado apresentado não possui autenticação e contém informações sobre a carga horária do curso, não cumprindo o exigido no edital.
11	Doralice Gomes dos Santos	Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir um (1) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na área privada contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo o certificado apresentado não possui autenticação e contém informações sobre a carga horária do curso, não cumprindo o exigido no edital. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir curso de especialização com carga horária mínima de 360 (Trezentos e sessenta) horas na área pretendida, no entanto não apresentou documentação comprobatória.
12	Susiane Siqueira Favacho	Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1.A candidata informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.

			2.A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo o certificado apresentado não possui autenticação e contém informações sobre a carga horária do curso, não cumprindo o exigido no edital.
13	Myllena Crhistina Rodrigues Silveiro	Auxiliar de Farmácia Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1.A candidata informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
14	Estefanie Cunha Silva	Farmacêutico (a) Bioquímico Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1.A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2.A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na área privada contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
15	Patrício Neves Moreira	Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	O candidato informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na área privada contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. O candidato informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo o certificado apresentado não possui autenticação e contém informações sobre a carga horária do curso, não cumprindo o exigido no edital.
16	Gilmara Carla Lacerda da Costa	Técnica de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na área privada contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. A candidata informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo o certificado apresentado não possui autenticação e contém informações sobre a carga horária do curso, não cumprindo o exigido no edital.
17	Cleonilde Marques Leite	Técnica de Enfermagem Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1.A candidata informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição. 2.A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo o certificado apresentado não possui autenticação e contém informações sobre a carga horária do curso, não cumprindo o exigido no edital.
18	Arlete Neves dos Santos	Agente de Serviços Gerais Local: Polo II – Margem da Ferrovia	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na área privada contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. A candidata informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo o certificado apresentado não possui autenticação e contém informações sobre a carga horária do curso, não cumprindo o exigido no edital.
19	Milena Pinheiro dos Santos	Técnica de Enfermagem Local: Polo IV – Rio Preto I	1.A candidata informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição. 2.A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo o certificado apresentado não possui autenticação e contém informações sobre a carga horária do curso, não cumprindo o exigido no edital.
20	Simone Souza Vitor	Técnico em Radiologia Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1.A candidata informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
21	Lucas Reis Coelho	Técnica de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1.O candidato informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na área privada contudo apresentou documento que comprovou apenas (dois) 2 anos de experiência. 2.O candidato informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
22	Claudia Suettce Silva Barros	Técnica de enfermagem - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1.A candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. 2.A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo o certificado apresentado não possui autenticação e contém informações sobre a carga horária do curso, não cumprindo o exigido no edital.
23	Janete da Silva Brito	Psicólogo - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1. A candidata, não apresentou documento que comprove registro no conselho.
	Maycon Silva Macedo	Psicólogo - Local : Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	O candidato informou, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
24	Warlan Victor Ribeiro de Melo	Técnico em Radiologia – Local de Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana	O candidato informou no ato da sua inscrição possuir um (1) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na área privada, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. O candidato informou também, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição. O candidato informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
25	Lindalva de Sousa Machado	Técnico de Enfermagem – Local de Estabelecimentos de Saúde- Zona Urbana	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou também, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
26	Eliane Almeida Bomfim	Bioquímico – Local de Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
27	Camila de Sá Assis	Técnico de Enfermagem – Local de Saúde – Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
28	Arthur Vinicius Silva Gomes	Bioquímico – Local de Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana	O candidato informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na área privada, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. O candidato informou também, possuir quatro

			(4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
29	Manuela Oliveria Silva Malaquias	Técnica de Enfermagem – Local de Estabelecimentos de Saúde: Zona Urbana	1.A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
30	Leiliane Nascimento Gomes Moraes	Técnico de Enfermagem – Local de Estabelecimentos Polo IV – Rio Preto I.	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
31	Dayane Rodrigues Araújo Travassos	Técnico de Enfermagem – Local de Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
32	Valber de Sousa Costa	Técnico de Enfermagem – Local: Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana	2. O candidato informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
33	Daniel de Jesus Furtado Guajajara	Técnico em Radiologia – Local: Estabelecimento de Saúde – Zona Urbana	O candidato informou no ato da sua inscrição possuir um (1) ano completo de experiência profissional na área pretendida, na iniciativa privada, e, um (1) ano completo de experiência profissional na área pretendida, tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. O candidato informou também, ter escolaridade acima da requisitada, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição. O candidato informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
34	Juliana Evely Ferreira Lima Mendes	Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico – Local: Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou também, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
35	Eloiza Mayra de Souza Cavalcante	Assistente Administrativo – Local: Polo II – Margem da Ferrovia	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
36	Laíz Pereira Santos	Educador Físico – Local: Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir um (1) ano completo de experiência profissional na área pretendida, na iniciativa privada, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. A candidata informou também, possuir Curso de Especialização na área, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, mas não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
37	Wyldson Alves Guimaraes	Farmacêutico(a) Bioquímico – Local: Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana	O candidato informou no ato da sua inscrição possuir três (3) anos de experiência profissional no cargo pretendido, tendo exercido na iniciativa pública, contudo no documento apresentado comprova apenas um (1) ano de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. 1.
38	Iozana Coelho de Oliveira	Assistente Administrativo – Local: Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo apresentou documento (certificado ou diploma) com carga horária somente de 40 (quarenta) horas, não comprovando a informação prestada no ato de sua inscrição. 1.
39	Irenilde Alves de Sousa	Assistente Administrativo – Local: Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana	1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida, na iniciativa privada, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.
40	Cristiane Tavares Cruz	Assistente Administrativo – Zona Urbana	2. 1. A candidata informou no ato da sua inscrição possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição 3.
41	Cátia de Oliveira Nascimento	Farmacêutico(a) Bioquímico – Local: Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir um (1) ano completo de experiência profissional na área pretendida, na iniciativa privada, contudo não apresentou documento que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. A candidata informou também, possuir Curso de Especialização na área, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, no entanto não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição. A candidata informou ainda, possuir Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documento (certificado ou diploma) que comprove a informação prestada no ato de sua inscrição.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025 – APÓS ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

	NOME	FUNÇÃO / LOCAL	RECURSO
1	Nayane de Aguiar	Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	Indeferido

DITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025 – APÓS ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

	NOME	FUNÇÃO / LOCAL	RECURSO
1	Elias Harnon de Sousa Pereira	Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico – Local: Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana	Indeferido

Marabá - Pá, 14 de abril de 2025

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Rod. Transamazonica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620 sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A7DCD714

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 15 DE ABRIL DE 2025 ALTERA O EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 15 DE ABRIL DE 2025 ALTERA O EDITAL Nº 001/2025 SEMUDED/NOVA IPIXUNA - DA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES POPULARES E ALFABETIZADORES INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA)

O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMUDED) e da Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados para Suprimento de Vacâncias Temporárias, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Municipal nº 89/2025-SEMUDED, torna pública a **retificação do Edital Nº 001/2025/** referente à seleção e formação de cadastro de reserva para Alfabetizadores Populares e Alfabetizadores Intérpretes de Libras no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), conforme as alterações a seguir:

DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO CRONOGRAMA, item 9.5:

Onde se Lê:
Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 2,0 na Etapa 1 e 7,0 na Etapa 2, totalizando pelo menos 9,0 pontos no processo seletivo.

Leia-se:
Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 1,0 na Etapa 1 e 5,0 na Etapa 2, totalizando pelo menos 6,0 pontos no processo seletivo.

Os demais itens do Edital Nº 001/2025 permanecem inalterados, conforme estabelecido anteriormente ou na retificação já publicada.

RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025
SEMUDED/NOVA IPIXUNA - SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES POPULARES E ALFABETIZADORES INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA)

O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional (SEMUDED) e da Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados para Suprimento de Vacâncias Temporárias, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89/2025-SEMUDED, torna pública o **resultado preliminar do Edital Nº 001/2025**, referente à seleção e formação de cadastro de reserva para Alfabetizadores Populares e Alfabetizadores Intérpretes de Libras no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), ordenado conforme pontuação:

Candidato (a)	N° de Inscrição	Análise do currículo	Entrevista	Total de Pontos	Colocação	Situação
Robsléa Tathiane Vieira Santos	20250011	10,00	10,00	20,00	1º	Classificado(a) e Aprovado(a)
Andrea de Souza Peres Azevedo	20250001	4,00	9,50	13,50	2º	Classificado(a) e Aprovado(a)
Eliesio Batista Barros Junior	20250012	4,00	8,60	12,60	3º	Classificado(a) e Aprovado(a)
Renata Santiago Freires	20250024	3,00	9,50	12,50	4º	Classificado(a) e Aprovado(a)
Josiane Moraes da Silva	20250016	3,00	9,45	12,45	5º	Classificado(a) e Aprovado(a)
Ana Maria de Oliveira e Silva Marroques	20250026	3,00	9,30	12,30	6º	Classificado(a) e Aprovado(a)
Ionete Rodrigues da Silva	20250008	3,00	9,25	12,25	7º	Classificado(a) e Aprovado(a)
Maria Raimunda Ferreira Lima	20250022	4,00	8,20	12,20	8º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Zulene dos Santos Costa	20250029	3,00	9,15	12,15	9º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Nieldo Martins de Andrade	20250034	3,00	9,00	12,00	10º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Maria Francisca Morais de Sousa Queiroz	20250009	4,00	7,60	11,60	11º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Juliete Ferreira Souza Andrade	20250014	3,00	8,70	11,50	12º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Missiaria da Silva	20250013	4,00	7,45	11,45	13º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Andressa Vasconcelos Silva	20250035	4,00	7,30	11,30	14º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Renata Dutra do Nascimento da Silva	20250030	3,00	8,00	11,00	15º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Ana Paula da Silva Rabelo	20250010	3,00	7,70	10,70	16º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Adriano Almeida Laranjeira	20250015	1,00	9,65	10,65	17º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Iara Porto Pereira	20250031	1,00	9,60	10,60	18º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Kerlinger Rodrigues Moraes Oliveira	20250007	1,00	9,50	10,50	19º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Maria Nelma Rodrigues Damião	20250032	1,00	9,30	10,30	20º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Guilherme Ladeia Aguiar	20250005	1,00	9,20	10,20	21º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Alaíde Rodrigues dos Passos	20250017	3,00	6,80	9,80	22º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Edilane da Silva Nascimento	20250018	1,00	8,75	9,75	23º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Rosiana Fernandes Gomes	20250028	1,00	8,70	9,70	24º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Simienny Susann Oliveira da Silva Pereira Sakamoto	20250033	1,00	8,50	9,50	25º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Adrielma Rodrigues Damião	20250021	1,00	8,20	9,20	26º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Rosimeire da Silva Xavier	20250003	3,00	6,10	9,10	27º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Elicelia da Silva Santos	20250004	3,00	5,50	8,50	28º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Jamile Santos Oliveira	20250002	3,00	5,10	8,10	29º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Vanessa Araújo Gomes	20250019	1,00	7,00	8,00	30º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Ozirene de Souza Lima Araújo	20250006	1,00	6,80	7,80	31º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Pamela Guedes de Santana	20250020	1,00	6,75	7,75	32º	Classificado(a)/ Cadastro Reserva
Natiele Costa da Silva	20250023	0,00	7,00	7,00	33º	Não Classificada
Isia de Souza Santos	20250027	3,00	3,00	6,00	34°	Não Classificada
Maura de Souza Santos	20250025	Ausente	Ausente	-	-	Desclassificada

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3304FFA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/027 PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 9/2025/004 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/026
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 9/2025/004

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.
Ordenador de Despesa: Milena da Costa Lustosa Machado

INTRODUÇÃO.
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários, viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DO OBJETO.
O presente Estudo Técnico Preliminar visa a análise da solução mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
A contratação dos serviços de agenciamento de viagens é essencial para garantir a logística de deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal em missões institucionais, reuniões, cursos, treinamentos, congressos e outras atividades administrativas que exijam deslocamento para diferentes localidades. Dessa forma, a contratação busca proporcionar maior eficiência, agilidade e organização no atendimento das demandas de viagens institucionais.
A contratação de empresa especializada para a prestação desses serviços proporcionará maior organização e eficiência no gerenciamento das viagens institucionais, redução de custos com tarifas mais vantajosas e condições de cancelamento/remarcação flexíveis, atendimento ágil e especializado, garantindo que as necessidades da Câmara sejam atendidas de forma rápida e eficaz, além da otimização dos recursos públicos, com maior controle sobre os gastos com passagens.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.
A empresa contratada deverá ser especializada no agenciamento de viagens, com atuação comprovada no setor;
Deverá apresentar comprovação de experiência na prestação de serviços de natureza similar, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
Os serviços prestados deverão incluir, obrigatoriamente, a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito interestadual;
O atendimento deverá ocorrer de forma remota, via e-mail e telefone, durante o horário comercial, sendo exigida, também, a disponibilidade para atendimento presencial quando solicitado pela Administração;
A empresa deverá disponibilizar consultoria técnica com o objetivo de identificar e oferecer as melhores rotas e tarifas disponíveis, priorizando a economicidade e eficiência;
É obrigatório o fornecimento de atendimento emergencial 24 (vinte e quatro) horas, voltado, principalmente, para situações de remarcação ou cancelamento de passagens já emitidas;
A contratada deverá garantir total transparência nos valores praticados, apresentando, previamente à emissão dos bilhetes, no mínimo, três (03) opções de voos ou rotas que apresentem melhor custo-benefício;
A contratada deverá fornecer a contratante acesso ao sistema de reservas e emissão usado pela agência, (link, login e senha);
A contratante poderá indicar o site, empresa aérea e a rota desejada para a viagem. Nesses casos, caberá à contratada realizar os trâmites necessários para a efetivação da aquisição, na qualidade de agente intermediário;
A empresa contratada deverá prestar suporte integral em casos de cancelamentos ou alterações promovidas pelas companhias aéreas, com acompanhamento e orientação ao usuário até a resolução do problema

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

Considerando que a Câmara Municipal é composta por 15 (quinze) vereadores e 10 (dez) servidores (que poderão acompanhar nas viagens), fez-se uma estimativa de duas viagens ao ano para cada vereador e servidor, onde chega-se ao resultado de 100 bilhetes ao longo do ano corrente de 2025.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global de R$ 90.000,00 para a aquisição é meramente estipulado, considerando que o mercado de passagens aéreas é dinâmico e sujeito a variações frequentes de preços. Esse valor servirá para abranger a vigência do contrato ao longo de 09 meses, proporcionando uma margem de

flexibilidade para lidar com eventuais oscilações nos preços das passagens aéreas ao longo do período contratual. Essa abordagem visa garantir a estabilidade financeira e à continuidade dos serviços de agenciamento de viagens durante o período de vigência do contrato

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O processo para contratação dos serviços será através de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, com intuído de contratar empresa com os requisitos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal.
Considerando a necessidade em viabilizar deslocamentos aéreos para o cumprimento das atividades institucionais, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens. O objeto do certame abrange a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, garantindo eficiência e flexibilidade no atendimento às demandas da Câmara Municipal.
Diante desse contexto, optou-se pela realização de licitação na modalidade **Pregão, na forma Eletrônica, no modo de Disputa Aberto**, adotando o critério de julgamento **Menor Preço Unitário**. Essa escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:
Eficiência e Economia: O Pregão Eletrônico possibilita maior competitividade e ampla participação de fornecedores, promovendo economia aos cofres públicos e garantindo a contratação mais vantajosa para a administração.
Transparência e Publicidade: A modalidade eletrônica assegura maior visibilidade ao certame, proporcionando igualdade de condições entre os participantes e reduzindo riscos de direcionamento.
Rapidez e Agilidade: A disputa aberta facilita a formação de lances sucessivos, acelerando o processo de seleção e contratação.
Flexibilidade e Atendimento Contínuo: O formato de Registro de Preços permite contratações conforme a necessidade da Câmara Municipal, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata, garantindo maior controle orçamentário e eficiência operacional.
Assim, a escolha da solução contratual proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, alinhando-se às diretrizes da administração pública para a otimização de recursos e a garantia de um serviço adequado às demandas institucionais.

PESQUISA DE PREÇOS.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação será realizada com no mínimo 3 (três) cotações, realizadas através de pesquisa de preços em sites de compras públicas, e/ou mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência, conforme dispõe o Art. 23, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Und	Quant.	Cotação Porto de Moz	Cotação Let´s Go Tuba	Cotação Abaete-tuba	Média	Maxíma	Mínima	Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.	Und	100	R$ 99,99	R$ 399,00	R$ 132,00	R$ 210,33	R$ 252,40	R$ 168,26	R$ 21.033,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Não será possível realizar o parcelamento do objeto mencionado, uma vez que se trata da prestação de serviços, e não da aquisição de bens ou produtos físicos. O parcelamento é mais comumente aplicado a itens tangíveis, cuja divisão em lotes pode favorecer a competitividade e a economicidade.
No presente caso, a contratação envolve serviços de agenciamento de viagens, abrangendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, o que inviabiliza sua divisão sem comprometer a eficiência e a qualidade da prestação do serviço. Dessa forma, a integralidade do objeto deve ser mantida para garantir o atendimento adequado às demandas da Câmara Municipal.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.
9.1. Não se aplica, em virtude da natureza comum do objeto a ser licitado, tendo em vista que as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, abrangem adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.
10.1. Após estudo e análise, verificou-se, por todo exposto no Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens. A abrangência dos serviços inclui: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional.
Foi constatado que existe um histórico de processo similar, no qual a contratação de uma empresa para a prestação desses serviços foi realizada. Este processo considerou aspectos essenciais, como eficiência, economia, transparência e publicidade, rapidez e agilidade, flexibilidade e atendimento contínuo, garantindo plena aderência às expectativas do processo.
A estimativa do valor contratado correspondeu às projeções indicadas, e uma "Declaração de Viabilidade" foi emitida validando a execução dos serviços.
No entanto, o processo nº 014/2025 foi cancelado com a seguinte justificativa: “A presente rescisão se dá por razões de interesse público, com base na necessidade de readequação da estrutura orçamentária da Câmara Municipal de Rondon do Pará, além da revisão das necessidades administrativas no tocante à contratação de serviços de agenciamento de viagens. A decisão foi tomada mediante comum acordo entre as partes, nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.”
Após análise detalhada, conclui-se que não há impedimentos para o prosseguimento de novo processo de contratação. Entretanto, é importante destacar que a revogação, mesmo sendo consensual, não elimina a possibilidade de recursos por parte dos interessados.
Este estudo técnico foi elaborado com base nas informações disponíveis, seguindo critérios técnicos e metodológicos. Ressalta-se que a análise aqui apresentada tem caráter preliminar e busca oferecer suporte à tomada de decisão, não constituindo, portanto, um parecer vinculante.
A decisão final sobre a implementação das recomendações ou a execução das ações propostas cabe ao gestor responsável, considerando as circunstâncias específicas, os recursos disponíveis e as prioridades institucionais. Por fim, declaro que não assumo responsabilidades por decisões tomadas a partir deste estudo, sendo o conteúdo aqui apresentado destinado exclusivamente para fins de orientação e consulta técnica.

Rondon do Pará, 11 de abril de 2025.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Serv. Responsável pelo ETP

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:3136A2B5

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/027 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA
NECESSIDADE DA CÂMARA: PASSAGENS AÉREAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/027
Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa
Necessidade da Câmara: Passagens Aéreas

OBJETO.
O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

ESTIMATIVA DE BILHETES (PERÍODO DE 09 MESES)		**SERVIÇO DE AGENCIAMENTO**		**VALOR TOTAL ESTIMADO (E) = B+D**
QUANTIDADE ESTIMADA DE BILHETES E SEREM EMITIDOS (A)	VALOR TOTAL (B)	VALOR MÁX. UNITÁRIO (C)	VALOR MÁXIMO TOTAL (D) = A X C	**R$ 21.033,00**
100	R$ 90.000,00	R$ 210,33	R$ 21.033,00	

DA LEGISLAÇÃO.
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei Geral de Licitações e Contratos;
Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações posteriores, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
Para exigências deste Termo de Referência devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:
Pregão–modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
Bens e Serviços Comuns–aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
A contratação dos serviços de agenciamento de viagens é essencial para garantir a logística de deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal em missões institucionais, reuniões, cursos, treinamentos, congressos e outras atividades administrativas que exijam deslocamento para diferentes localidades.
Dessa forma, a contratação busca proporcionar maior eficiência, agilidade e organização no atendimento das demandas de viagens institucionais.
A contratação de empresa especializada para a prestação desses serviços proporcionará maior organização e eficiência no gerenciamento das viagens institucionais, redução de custos com tarifas mais vantajosas e condições de cancelamento/remarcação flexíveis, atendimento ágil e especializado, garantindo que as necessidades da Câmara sejam atendidas de forma rápida e eficaz, além da otimização dos recursos públicos, com maior controle sobre os gastos com passagens.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A referida aquisição de têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A empresa contratada deverá ser especializada no agenciamento de viagens, com atuação comprovada no setor;
Deverá apresentar comprovação de experiência na prestação de serviços de natureza similar, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
Os serviços prestados deverão incluir, obrigatoriamente, a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito interestadual;
O atendimento deverá ocorrer de forma remota, via e-mail e telefone, durante o horário comercial, sendo exigida, também, a disponibilidade para atendimento presencial quando solicitado pela Administração;
A empresa deverá disponibilizar consultoria técnica com o objetivo de identificar e oferecer as melhores rotas e tarifas disponíveis, priorizando a economicidade e eficiência;
É obrigatório o fornecimento de atendimento emergencial 24 (vinte e quatro) horas, voltado, principalmente, para situações de remarcação ou cancelamento de passagens já emitidas;
A contratada deverá garantir total transparência nos valores praticados, apresentando, previamente à emissão dos bilhetes, no mínimo, três (03) opções de voos ou rotas que apresentem melhor custo-benefício;
A contratada deverá fornecer a contratante acesso ao sistema de reservas e emissão usado pela agência, (link, login e senha);
A contratante poderá indicar o site, empresa aérea e a rota desejada para a viagem. Nesses casos, caberá à contratada realizar os trâmites necessários para a efetivação da aquisição, na qualidade de agente intermediário;
A empresa contratada deverá prestar suporte integral em casos de cancelamentos ou alterações promovidas pelas companhias aéreas, com acompanhamento e orientação ao usuário até a resolução do problema**.**

DA ENTREGA E PRAZOS
A contratada deverá realizar a entrega das passagens no prazo máximo de 8 (oito) horas após a solicitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.
Os bilhetes deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato por meios físicos na Rua Alameda Moreira, 239, Rondon do Pará, ou por meios eletrônicos especificados na solicitação das passagens.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, deverá(ão) apresentar como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços através do processo licitatório.
O prazo para assinatura do contrato será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado conforme art. 90 § 1º da Lei nº 14.133/21, mediante solicitação devidamente justificada.
A empresa fornecedora receberá requisição da Câmara Municipal assinada pelo presidente ou setor de compras para a realização do serviço.
Deverá a licitante vencedora também se comprometendo ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.
O fornecimento das passagens deverá ser conforme necessidade da Câmara Municipal obedecendo a forma de entrega, conforme descrito nos itens deste Termo de Referência.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na portaria 003/2025 de 02 de janeiro de 2025, a portaria 002/2025 de 02 de janeiro que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, pregoeiro.
Suas atribuições e funcionamento, a atuação do controle interno e da assessoria jurídica na Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DO PAGAMENTO.
A contratada deverá encaminhar as respectivas Notas Fiscal para o E-mail: camaraderondon@yahoo.com.br, acompanhada das comprovações de regularidade perante a Receita Federal, FGTS, Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Fazenda Municipal e Estadual;
O pagamento à contratada será efetuado pelo(s) serviço(s) efetivamente prestado(s), em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de transferência em conta corrente, mediante Ordem Bancária;
Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual;
A emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta;
A Câmara não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega/execução do objeto ora licitado e apresentação da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos;
A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto contratado e respectivos valores e quantitativo(s) apurado(s) pela fiscalização;
No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o contratante notificará a contratada a sanar o problema em até 03 (três) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento;
No pagamento do(s) serviço(s) descrito(s) na Nota Fiscal, será verificada a pertinência da retenção dos impostos nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 0135/2023;
Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal a devida comprovação por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar nº 123/2006 a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições;
Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:
Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 21.033,00 (Vinte e um mil e trinta e três reais), conforme a cotação de preços especificada abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Cotação Porto de Moz	Cotação Let´s Go Tuba	Cotação Abaete-tuba	Média	Maxíma	Mínima	Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.	Und	100	R$ 99,99	R$ 399,00	R$ 132,00	R$ 210,33	R$ 252,40	R$ 168,26	R$ 21.033,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária descrita no ofício n° 088/2025.

Rondon do Pará, 11 de Abril de 2025.

Assinatura:

Nome: Milena da Costa Lustosa Machado
Cargo: Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:D3DC043A

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/027 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2025/004 LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/027

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2025/004
Lei 14.133/2021
A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Pregão – na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e/ou cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional em voos regulares, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

DO LOCAL, Sala de Comissões de Licitação da Câmara Municipal
DATA 02 de Maio de 2025
HORA: 10:00, horário de Brasília-DF.

A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br; Somente poderão participar da Sessão Pública as Empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1. Até às 9:59 horas do mesmo dia.
Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.
A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 15 de Abril de 2025.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 002/2025

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/027
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 6º XLI DA LEI 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº. 04.787.909.0001-92, com sede na Alameda Moreira nº 239, devidamente representada por sua Presidente, **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, por intermédio do Pregoeiro da Câmara Municipal nomeado pela portaria **002/2025**, vem abrir o presente processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025/004**, e torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com sessão pública a ser realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Para fornecimento dos itens descritos neste Edital do Anexo II - Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**.**

DO LOCAL, DATA E HORA:
A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br; às **10 horas do dia 02 de Maio de 2025**, horário de Brasília-DF.
Somente poderão participar da Sessão Pública as Empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1. Até às 9:59 horas do mesmo dia.

DO OBJETO:
O objeto da presente licitação é um**, PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e/ou cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional em voos regulares, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital descritos no Anexo II – Termo de Referência.

DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

Para participar do certame, o licitante deverá providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamentos e instruções para a sua correta utilização.
As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br;

É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br;
Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;
A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação do login e senha, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA);
Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA);
A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e na Lei Federal nº 14.133/21;
COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
Declaração de inexistência de Servidor Público ou Agente Político no quadro funcional da Empresa.
Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.
Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O(A) Pregoeiro, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.
A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.
Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Portal de Transparência do Município de Rondon do Pará e no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

Após efetuar login no sistema provedor, o licitante poderá realizar o download do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.
As propostas e os documentos de habilitação exigidos no edital deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 7 e 8 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.
O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:
O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei (art.63, I).
Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV).
Declaro o cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto no item 5.6.1. Deste edital (art.4º, §1º, I).
Declarações de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, §2º).
Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

PROPOSTA
O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.
Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, mediante o preenchimento dos seguintes campos:
Valor unitário e total do item;
Marca;
Fabricante;
Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
As propostas cadastradas no Sistema **NÃO** DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta.
O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

DA HABILITAÇÃO
O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:
REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;
DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;
CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual.
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Para comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
A regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.444/2011, disponível no site: www.tst.jus.br/certidao.;
O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;
Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelo pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.
Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pela licitante em tempo hábil, mediante apresentação de justificativa.
Caso o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
a.1) As certidões de falência ou concordata sem prazo de validade, será considerada válida se emitida até 90 dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação.
Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0
Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0
Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0
Parágrafo Único: As licitantes para demonstrar a sua boa condição financeira devem observar apenas as alineas “a” e “b” da Resolução CFC nº 1255/2009.
A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima ou na ausência da apresentação destes, fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação
As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º)
Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil:
Após o último dia do mês de MAIO do ano subsequente, para as Licitantes que utilizam a contabilidade digital através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED;
Após o último dia do mês de ABRIL do ano subsequente, para as demais licitantes.
Os índices serão apurados sobre dados do balanço do último exercício social, e as demais informações do balanço do exercício imediatamente anterior, serão tratados apenas como informações adicionais e comparativas.
O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, poderão ser apresentados de forma cumulativa, quando a informação do último exercício, constar os dois períodos.
O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
Não se aplica o prazo disposto na cláusula anterior se no ato de suspensão for definido data e horário para retorno da sessão.
É facultado ao Agente de Contratação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.
DA CAPACIDADE TÉCNICA.
A licitante deverá comprovar a capacidade técnica para atender ao fornecimento, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por entidades públicas ou privadas, que comprovem a prestação dos serviços em conformodade ou condições semelhantes às do objeto da licitação.
Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

VEDAÇÕES

Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. (art. 9º, §1º).

O impedimento de que trata a alínea "a" do item 9.1 supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, considerando as quantidades constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

MODO DE DISPUTA.

Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 10.

Na fase de lances, o pregoeiro poderá, em consequência da quantidade de itens do pregão, no início da fase de lances de cada lote ou item, estabelecer uma quantidade aproximada entre dois e dez itens, para a disputa simultânea;
A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

CRITÉRIOS DE DESEMPATE.
Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 6.6 e 6.7 deste Edital;
Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 13.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.
O disposto no item 13.1.2. Não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.
Se não houver licitante que atenda ao item 13.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (conforme art. 60):
a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
a) empresas estabelecidas na sede do MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO.
Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado **o menor preço,** para que seja obtida melhor proposta, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021.
A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 6.9 deste Edital.
Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.
Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO.
Os documentos de habilitação, de que trata o item 8, enviados nos termos do item 6.2, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.
Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;
Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.
A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 5.2.3 e 5.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal;
b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
c) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
d) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
e) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º, II da Lei nº 14.133/2021);
f) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
g) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
h) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;
As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;
Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

DO RECURSO.
Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;
Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;
Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168).

ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.
Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

DO REGISTRO DE PREÇOS.
Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;
Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).
O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
Quando das contratações decorrentes de registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Quando das efetivas contratações, a Administração promoverá verificação da compatibilidade do preço com o constante.
Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;
A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;
A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 124 da Lei 14.133/2021;
O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;
Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
a.1.) Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
c.1.) Tiver presentes razões de interesse público;
O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.
O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
O pagamento dos equipamentos e materiais permanentes será através de ordem de pagamento.
Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.
A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, **a indicação do número do processo e o número do pregão**, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações.
Poderá haver reequilíbrio, sendo este solicitado pela empresa e aceito pela administração municipal, devendo a empresa solicitante apresentar elementos que comprove o aumento dos insumos.
As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
Dar causa à inexecução total do contrato;
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:
Advertência;
Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
A aplicação das sanções previstas no item 20.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 19.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.
A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, do pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Câmara Municipal de Rondon do Pará https://www.camararondon.pa.gov.br, no MURAL DE LICITAÇÃO DO TCM/PA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-FAMEP e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, e também mediante disponibilização de meio eletrônico que possibilite a gravação do Edital e seus anexos situado na Alameda Moreira nº 239 centro de Rondon do Pará, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;
Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.7. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;
21.8. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;
21.9. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Rondon do Pará revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;
21.10. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
21.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Caçapava do Sul para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o (s) seguinte (s) anexo (s):
21.13.1 ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;
21.13.2 ANEXO II – Termo de Referência;
21.13.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.
21.13.4 ANEXO IV – Minuta de contrato.
21.13.4 ANEXO V – Declaração de Contato

Rondon do Pará, 15 Abril de 2025.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Para/PA

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/027
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 9/2025/004

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.
Ordenador de Despesa: Milena da Costa Lustosa Machado

INTRODUÇÃO.
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários, viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DO OBJETO.
O presente Estudo Técnico Preliminar visa a análise da solução mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
A contratação dos serviços de agenciamento de viagens é essencial para garantir a logística de deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal em missões institucionais, reuniões, cursos, treinamentos, congressos e outras atividades administrativas que exijam deslocamento para diferentes localidades. Dessa forma, a contratação busca proporcionar maior eficiência, agilidade e organização no atendimento das demandas de viagens institucionais.
A contratação de empresa especializada para a prestação desses serviços proporcionará maior organização e eficiência no gerenciamento das viagens institucionais, redução de custos com tarifas mais vantajosas e condições de cancelamento/remarcação flexíveis, atendimento ágil e especializado, garantindo que as necessidades da Câmara sejam atendidas de forma rápida e eficaz, além da otimização dos recursos públicos, com maior controle sobre os gastos com passagens.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.
A empresa contratada deverá ser especializada no agenciamento de viagens, com atuação comprovada no setor;
Deverá apresentar comprovação de experiência na prestação de serviços de natureza similar, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

Os serviços prestados deverão incluir, obrigatoriamente, a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito interestadual;
O atendimento deverá ocorrer de forma remota, via e-mail e telefone, durante o horário comercial, sendo exigida, também, a disponibilidade para atendimento presencial quando solicitado pela Administração;
A empresa deverá disponibilizar consultoria técnica com o objetivo de identificar e oferecer as melhores rotas e tarifas disponíveis, priorizando a economicidade e eficiência;
É obrigatório o fornecimento de atendimento emergencial 24 (vinte e quatro) horas, voltado, principalmente, para situações de remarcação ou cancelamento de passagens já emitidas;
A contratada deverá garantir total transparência nos valores praticados, apresentando, previamente à emissão dos bilhetes, no mínimo, três (03) opções de voos ou rotas que apresentem melhor custo-benefício;
A contratada deverá fornecer a contratante acesso ao sistema de reservas e emissão usado pela agência, (link, login e senha);
A contratante poderá indicar o site, empresa aérea e a rota desejada para a viagem. Nesses casos, caberá à contratada realizar os trâmites necessários para a efetivação da aquisição, na qualidade de agente intermediário;
A empresa contratada deverá prestar suporte integral em casos de cancelamentos ou alterações promovidas pelas companhias aéreas, com acompanhamento e orientação ao usuário até a resolução do problema

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

Considerando que a Câmara Municipal é composta por 15 (quinze) vereadores e 10 (dez) servidores (que poderão acompanhar nas viagens), fez-se uma estimativa de duas viagens ao ano para cada vereador e servidor, onde chega-se ao resultado de 100 bilhetes ao longo do ano corrente de 2025.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global de R$ 90.000,00 para a aquisição é meramente estipulado, considerando que o mercado de passagens aéreas é dinâmico e sujeito a variações frequentes de preços. Esse valor servirá para abranger a vigência do contrato ao longo de 09 meses, proporcionando uma margem de flexibilidade para lidar com eventuais oscilações nos preços das passagens aéreas ao longo do período contratual. Essa abordagem visa garantir a estabilidade financeira e à continuidade dos serviços de agenciamento de viagens durante o período de vigência do contrato

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O processo para contratação dos serviços será através de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, com intuído de contratar empresa com os requisitos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal.
Considerando a necessidade em viabilizar deslocamentos aéreos para o cumprimento das atividades institucionais, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens. O objeto do certame abrange a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, garantindo eficiência e flexibilidade no atendimento às demandas da Câmara Municipal.
Diante desse contexto, optou-se pela realização de licitação na modalidade **Pregão, na forma Eletrônica, no modo de Disputa Aberto**, adotando o critério de julgamento **Menor Preço Unitário**. Essa escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:
Eficiência e Economia: O Pregão Eletrônico possibilita maior competitividade e ampla participação de fornecedores, promovendo economia aos cofres públicos e garantindo a contratação mais vantajosa para a administração.
Transparência e Publicidade: A modalidade eletrônica assegura maior visibilidade ao certame, proporcionando igualdade de condições entre os participantes e reduzindo riscos de direcionamento.
Rapidez e Agilidade: A disputa aberta facilita a formação de lances sucessivos, acelerando o processo de seleção e contratação.
Flexibilidade e Atendimento Contínuo: O formato de Registro de Preços permite contratações conforme a necessidade da Câmara Municipal, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata, garantindo maior controle orçamentário e eficiência operacional.
Assim, a escolha da solução contratual proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, alinhando-se às diretrizes da administração pública para a otimização de recursos e a garantia de um serviço adequado às demandas institucionais.

PESQUISA DE PREÇOS.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação será realizada com no mínimo 3 (três) cotações, realizadas através de pesquisa de preços em sites de compras públicas, e/ou mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência, conforme dispõe o Art. 23, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Und	Quant.	Cotação Porto de Moz	Cotação Let´s Go Tuba	Cotação Abaete-tuba	Média	Maxima	Mínima	Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.	Und	100	R$ 99,99	R$ 399,00	R$ 132,00	R$ 210,33	R$ 252,40	R$ 168,26	R$ 21.033,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Não será possível realizar o parcelamento do objeto mencionado, uma vez que se trata da prestação de serviços, e não da aquisição de bens ou produtos físicos. O parcelamento é mais comumente aplicado a itens tangíveis, cuja divisão em lotes pode favorecer a competitividade e a economicidade.
No presente caso, a contratação envolve serviços de agenciamento de viagens, abrangendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, o que inviabiliza sua divisão sem comprometer a eficiência e a qualidade da prestação do serviço. Dessa forma, a integralidade do objeto deve ser mantida para garantir o atendimento adequado às demandas da Câmara Municipal.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.
9.1. Não se aplica, em virtude da natureza comum do objeto a ser licitado, tendo em vista que as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, abrangem adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.
10.1. Após estudo e análise, verificou-se, por todo exposto no Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens. A abrangência dos serviços inclui: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional.
Foi constatado que existe um histórico de processo similar, no qual a contratação de uma empresa para a prestação desses serviços foi realizada. Este processo considerou aspectos essenciais, como eficiência, economia, transparência e publicidade, rapidez e agilidade, flexibilidade e atendimento contínuo, garantindo plena aderência às expectativas do processo.
A estimativa do valor contratado correspondeu às projeções indicadas, e uma "Declaração de Viabilidade" foi emitida validando a execução dos serviços.
No entanto, o processo nº 014/2025 foi cancelado com a seguinte justificativa: “A presente rescisão se dá por razões de interesse público, com base na necessidade de readequação da estrutura orçamentária da Câmara Municipal de Rondon do Pará, além da revisão das necessidades administrativas no tocante à contratação de serviços de agenciamento de viagens. A decisão foi tomada mediante comum acordo entre as partes, nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.”
Após análise detalhada, conclui-se que não há impedimentos para o prosseguimento de novo processo de contratação. Entretanto, é importante destacar que a revogação, mesmo sendo consensual, não elimina a possibilidade de recursos por parte dos interessados.
Este estudo técnico foi elaborado com base nas informações disponíveis, seguindo critérios técnicos e metodológicos. Ressalta-se que a análise aqui apresentada tem caráter preliminar e busca oferecer suporte à tomada de decisão, não constituindo, portanto, um parecer vinculante.
A decisão final sobre a implementação das recomendações ou a execução das ações propostas cabe ao gestor responsável, considerando as circunstâncias específicas, os recursos disponíveis e as prioridades institucionais. Por fim, declaro que não assumo responsabilidades por decisões tomadas a partir deste estudo, sendo o conteúdo aqui apresentado destinado exclusivamente para fins de orientação e consulta técnica.

Rondon do Pará, 07 de abril de 2025.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Serv. Responsável de Demanda

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/027
Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa
Necessidade da Câmara: Passagens Aéreas

OBJETO.
O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

ESTIMATIVA DE BILHETES (PERÍODO DE 09 MESES)		**SERVIÇO DE AGENCIAMENTO**		**VALOR TOTAL ESTIMADO (E) = B+D**
QUANTIDADE ESTIMADA DE BILHETES E SEREM EMITIDOS (A)	VALOR TOTAL (B)	VALOR MÁX. UNITÁRIO (C)	VALOR MÁXIMO TOTAL (D) = A X C	**R$ 21.033,00**
100	R$ 90.000,00	R$ 210,33	R$ 21.033,00	

DA LEGISLAÇÃO.
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei Geral de Licitações e Contratos;
Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações posteriores, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Para exigências deste Termo de Referência devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:
Pregão–modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
Bens e Serviços Comuns–aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
A contratação dos serviços de agenciamento de viagens é essencial para garantir a logística de deslocamento de vereadores e servidores da Câmara Municipal em missões institucionais, reuniões, cursos, treinamentos, congressos e outras atividades administrativas que exijam deslocamento para diferentes localidades.
Dessa forma, a contratação busca proporcionar maior eficiência, agilidade e organização no atendimento das demandas de viagens institucionais.
A contratação de empresa especializada para a prestação desses serviços proporcionará maior organização e eficiência no gerenciamento das viagens institucionais, redução de custos com tarifas mais vantajosas e condições de cancelamento/remarcação flexíveis, atendimento ágil e especializado, garantindo que as necessidades da Câmara sejam atendidas de forma rápida e eficaz, além da otimização dos recursos públicos, com maior controle sobre os gastos com passagens.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A referida aquisição de têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A empresa contratada deverá ser especializada no agenciamento de viagens, com atuação comprovada no setor;
Deverá apresentar comprovação de experiência na prestação de serviços de natureza similar, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
Os serviços prestados deverão incluir, obrigatoriamente, a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito interestadual;
O atendimento deverá ocorrer de forma remota, via e-mail e telefone, durante o horário comercial, sendo exigida, também, a disponibilidade para atendimento presencial quando solicitado pela Administração;
A empresa deverá disponibilizar consultoria técnica com o objetivo de identificar e oferecer as melhores rotas e tarifas disponíveis, priorizando a economicidade e eficiência;
É obrigatório o fornecimento de atendimento emergencial 24 (vinte e quatro) horas, voltado, principalmente, para situações de remarcação ou cancelamento de passagens já emitidas;
A contratada deverá garantir total transparência nos valores praticados, apresentando, previamente à emissão dos bilhetes, no mínimo, três (03) opções de voos ou rotas que apresentem melhor custo-benefício;
A contratada deverá fornecer a contratante acesso ao sistema de reservas e emissão usado pela agência, (link, login e senha);
A contratante poderá indicar o site, empresa aérea e a rota desejada para a viagem. Nesses casos, caberá à contratada realizar os trâmites necessários para a efetivação da aquisição, na qualidade de agente intermediário;
A empresa contratada deverá prestar suporte integral em casos de cancelamentos ou alterações promovidas pelas companhias aéreas, com acompanhamento e orientação ao usuário até a resolução do problema**.**

DA ENTREGA E PRAZOS
A contratada deverá realizar a entrega das passagens no prazo máximo de 8 (oito) horas após a solicitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.
Os bilhetes deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato por meios físicos na Rua Alameda Moreira, 239, Rondon do Pará, ou por meios eletrônicos especificados na solicitação das passagens.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, deverá(ão) apresentar como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços através do processo licitatório.
O prazo para assinatura do contrato será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado conforme art. 90 § 1º da Lei nº 14.133/21, mediante solicitação devidamente justificada.
A empresa fornecedora receberá requisição da Câmara Municipal assinada pelo presidente ou setor de compras para a realização do serviço.
Deverá a licitante vencedora também se comprometendo ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.
O fornecimento das passagens deverá ser conforme necessidade da Câmara Municipal obedecendo a forma de entrega, conforme descrito nos itens deste Termo de Referência.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na portaria 010/2024 de 17 de janeiro de 2024, a portaria 001/2024 de 15 de janeiro que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, pregoeiro.
Suas atribuições e funcionamento, a atuação do controle interno e da assessoria jurídica na Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DO PAGAMENTO.
A contratada deverá encaminhar as respectivas Notas Fiscal para o E-mail: camaraderondon@yahoo.com.br, acompanhada das comprovações de regularidade perante a Receita Federal, FGTS, Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Fazenda Municipal e Estadual;
O pagamento à contratada será efetuado pelo(s) serviço(s) efetivamente prestado(s), em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de transferência em conta corrente, mediante Ordem Bancária;

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual;
A emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta;
A Câmara não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega/execução do objeto ora licitado e apresentação da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos;
A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto contratado e respectivos valores e quantitativo(s) apurado(s) pela fiscalização;
No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o contratante notificará a contratada a sanar o problema em até 03 (três) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento;
No pagamento do(s) serviço(s) descrito(s) na Nota Fiscal, será verificada a pertinência da retenção dos impostos nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 0135/2023;
Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal a devida comprovação por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar nº 123/2006 a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições;
Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:
Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 21.033,00 (Vinte e um mil e trinta e três reais), conforme a cotação de preços especificada abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Cotação Porto de Moz	Cotação Let´s Go Tuba	Cotação Abaete-tuba	Média	Maxíma	Mínima	Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.	Und	100	R$ 99,99	R$ 399,00	R$ 132,00	R$ 210,33	R$ 252,40	R$ 168,26	R$ 21.033,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária descrita no ofício n° 088/2025.

Rondon do Pará, 07 de Abril de 2025.

Assinatura:

Nome: Milena da Costa Lustosa Machado
Cargo: Presidente da Câmara Municipal

ANEXO III – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XX/2025

Por este instrumento público, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador (a)----------, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade nº ---------- e do CPF/MF nº ----------, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua ---------- nº ------- , Bairro ----------, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ----------, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na ----------, com CNPJ sob o no ----------, representada por ----------, inscrito no CPF sob o n° ---------- e portador do RG n° ----------, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 , Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº --/2025, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ----------, especificado (s) no (s) item (ns) ----, ----- e ------- do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº ---/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:
CNPJ:
Endereço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X	(se exigida no edital)	(se exigida no edital)			

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);
5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.
5.1.3. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;
5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES
6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).
6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.
6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO
7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA
8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.
8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO
10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
11.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.
11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital Pregão Eletrônico CMRP 9/2025/004, Termo de Referência e a proposta da empresa.
12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/Pa para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Rondon do Para, 07 de Abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ 04.787.909.0001/92

_____
Presidente da Câmara Municipal

_____
Empress

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE:

CONTRATO DE Nº. /2025

Por este instrumento público, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador (a)----------, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade nº ---------- e do CPF/MF nº ----------, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua ---------- nº ------- , Bairro ----------, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º_____, com sua sede administrativa na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador do CPF nº_____, RG nº _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo originário da modalidade Pregão Eletrônico 9/2025/004, homologado pelo representante do **CONTRATANTE** em data de xx/xx/2025**,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do Edital de licitação n.º 9/2025/004 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de [...], e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
2.1. O presente contrato tem por objeto Equipamentos e Materiais Permanentes....., pela **CONTRATADA**, conforme proposta vencedora.

ESTIMATIVA DE BILHETES (PERÍODO DE 09 MESES)		**SERVIÇO DE AGENCIAMENTO**		**VALOR TOTAL ESTIMADO (E) = B+D**
QUANTIDADE ESTIMADA DE BILHETES E SEREM EMITIDOS (A)	VALOR TOTAL (B)	VALOR MÁX. UNITÁRIO (C)	VALOR MÁXIMO TOTAL (D) = A X C	
100	R$ 90.000,00			

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO
3.1 - O prazo para fornecimento do objeto é de (...) ano, contados da assinatura presente contrato, recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho correspondente, emitida pelo **CONTRATANTE**. A vigência deste contrato será pelo período de XX ano, com início em ___/___/___ e término em ___/___/___.
3.2. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, no seguinte local:
3.3. O fornecimento deverá ser realizado com observância do seguinte cronograma de entrega: [...]
3.4. Este contrato poderá ser prorrogado por igual período, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o **CONTRATANTE**, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA – VALOR
4.1. O valor a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ [...], conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao
Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. O pagamento do objeto licitado será efetuado, mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE**.
5.2. O pagamento correrá em até [...] dias úteis contados da apresentação da nota fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO
6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: [...]

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice [...] do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO
8.1. O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, de [...], mediante utilização do índice [...].

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.
9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3.** O **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO
10.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os itens licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
11. São obrigações do **CONTRATANTE**:
11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.
11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
11.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12. São obrigações da **CONTRATADA**:
12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.
12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal nº 3.551/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo [...].
13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por [...] fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).
13.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto do presente contrato será recebido:
14.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até [...] dias úteis da entrega do objeto, pela **CONTRATADA**, mediante recibo.
14.1.2. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de [...] dias úteis do recebimento provisório.
14.2. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES

15.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.
15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
15.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
15.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO

16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
16.1. A extinção do contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.
16.1.3. A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias uteis.

16.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rondon do Pará para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará 07 de Abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratante

_____
Contratada:

_____
Representante

TESTEMUNHAS:

FISCAL DO CONTRATO:
_____

ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA CONTATO

Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail), bem como os telefones informados abaixo são válidos para o recebimento de correspondências, notificações e quaisquer contatos necessários a boa execução do processo licitatório e futuros possíveis contratos a serem realizados com a arrematante. Estamos cientes que em caso de alteração, a Câmara Municipal deverá ser imediatamente informada da alteração dos mesmos.

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Telefone: (__) _____

Telefone: (__) _____

Município de _____, __ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do responsável

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:AEE14022